

PEDTIC

PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2024 - 2027

VERSÃO 4

Revisão anual realizada em dezembro de 2025, encaminhada em dezembro de 2025 - SEI 100006/1742/2023.



COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA CENTRAL

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PEDTIC

RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

Diretor-Presidente
Wilson Guedes Alcoforado Neto

Diretor de Administração e Finanças
Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Engenharia e Operação
Ary Arruda Filho

Diretor de Planejamento
Felipe de Moraes Pinto

NSTIC - COMITÊ PERMANENTE DE TIC

Presidente
Alexandre Mendes da Rocha

Representante designado pela Alta Administração do Órgão ou Entidade
Tiago Ferreira Rangel

Representante da Atividade Fim do Órgão ou Entidade
Jorge Chaves Júnior

Representante da Área de Orçamento
Renata Pestana Vianna

Representante da Área de Planejamento
Michelle Macedo Gonçalves Botelho

Representante da Diretoria de Administração Executiva
Marcelo Luiz Onida de Araújo

SUMÁRIO

TERMOS E ABREVIACÕES.....	4
PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA	
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC	5
SEÇÃO I - DAS NORMAS GERAIS.....	5
SEÇÃO II - Do Início da Elaboração.....	14
SEÇÃO III - Dos Direcionadores	15
SEÇÃO IV - Da Preparação	24
SEÇÃO V - Da Avaliação do PEDTIC anterior	26
SEÇÃO VI - Do Planejamento	27
SEÇÃO VII - Do Controle e Monitoramento.....	51
SEÇÃO VIII - Disposições Finais	51

TERMOS E ABREVIATÖES

SIGLA

CRFB/88	Constituiç�o da Rep�blica Federativa do Brasil de 1988
CERJ/89	Constituiç�o do Estado do Rio de Janeiro de 1989
EGTIC/RJ	Estrat�gia da Governan�a de Tecnologia da Informa��o Comunica��o do Estado do Rio de Janeiro
LDO	Lei de Diretrizes Or�ament�rias
LOA	Lei Or�ament�ria Anual
PEI	Planejamento Estrat�gico Institucional
PPA	Plano Plurianual
PAC	Plano Anual de Contrata��o
NSTIC/RJ	N�vel Setorial de Tecnologia da Informa��o e Comunica��o do Estado do Rio de Janeiro
PETIC/RJ	Planejamento Estrat�gico de Tecnologia da Informa��o Comunica��o
PEDTIC/RJ	Plano Estrat�gico e Diretor de Tecnologia da Informa��o a Comunica��o
PGTIC/RJ	Pol�tica da Governan�a de Tecnologia da Informa��o e Comunica��o do Estado do Rio de Janeiro
PRODERJ	Centro de Tecnologia de Informa��o e Comunica��o do Estado do Rio de Janeiro
TIC	Tecnologia da Informa��o e Comunica��o

SEÇÃO I - DAS NORMAS GERAIS APRESENTAÇÃO

O principal enfoque da TIC pode ser descrito como a utilização eficaz da informação e de ferramentas para apoiar as práticas e os objetivos organizacionais existentes. Além disso, a TIC possui uma abordagem transversal em relação aos setores organizacionais da CENTRAL, permeando todas as suas áreas de Negócio. A TIC auxilia a CENTRAL a cumprir com as exigências de agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Neste contexto, na busca por uma gestão mais eficiente dos recursos e pela melhoria da qualidade na prestação dos serviços, torna-se indispensável realizar um Planejamento Estratégico da TIC de qualidade, capaz de viabilizar e potencializar um aprimoramento constante no desempenho da Organização.

Para alcançar tais resultados, é necessário alinhar as estratégias e planos da TIC com as principais peças de Planejamento da Cia, tais como: Plano de Negócios, PPA – Plano Plurianual, LOA – Lei Orçamentária Anual e PIERJ – Plano de Investimentos do Estado do Rio de Janeiro.

Dessa forma, o Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) se torna um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão da TIC, estabelecendo métodos para sua avaliação, andamento dos projetos e atividades e ainda eleger prioridades visando possíveis correções na gestão de TIC, inclusive estabelecendo métodos para sua implementação.

No atual cenário de mudanças constantes, o PEDTIC se configura como uma ferramenta essencial de apoio à tomada de decisão para o gestor, incentivando-o a agir de forma pró-ativa diante das ameaças e aproveitando as oportunidades disponíveis.

O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) representa uma ferramenta de gestão para a execução das atividades e projetos de TIC da NSTIC e avanços na Transparência da Cia que são impostas pelas normas legais que regulam o tema (LAI, LGPD, Estatuto das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista). Isso, por si só, permite justificar os investimentos em TIC, que visam reduzir desperdícios, manter o controle adequado na alocação dos recursos de forma estratégica, dar segurança à Informação (bem incomensurável) e, em última análise, aprimorar a qualidade do gasto público e dos serviços oferecidos aos usuários internos da CENTRAL e à sociedade como um todo.

Assim, com o objetivo de contribuir para alcançar essas metas, este documento oferece informações que auxiliarão a CENTRAL a planejar de forma mais eficiente as ações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, auxiliando no enfrentamento de desafios incutidos à Cia: o de garantir o melhor uso dos recursos de TIC para atender às necessidades finais do Cidadão.

Com abrangência institucional, este PEDTIC contemplará as iniciativas do gestor deste órgão por um período de 4 (quatro) anos, com início de vigência em janeiro de 2024 e término em dezembro de 2027, sendo revisado a cada ano.

INTRODUÇÃO

A Administração Pública Estadual baseia-se em Princípios Constitucionais em relação a necessidade de gerir suas Finanças Públicas, conforme estabelece os artigos 163 e 164 (incisos e parágrafos) da Constituição da República Federativa do Brasil, com o objetivo de garantir a eficiência e eficácia de suas ações.

Nesse contexto, a CENTRAL, uma Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM, Órgão do Poder Executivo Estadual, elaborou um Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) para instrumentalizar as principais atividades definidas no Regimento Interno em consonância com a Estrutura Organizacional da Companhia e o Decreto nº. 47.278, de 17/09/2020.

O objetivo do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) é fornecer à CENTRAL uma ferramenta de diagnóstico, planejamento e execução que permita a Diretoria Executiva a adequada Gestão dos Recursos Humanos, Tecnológicos e dos Processos da Cia, visando assim, atender as iniciativas e metas dos Projetos e Programas do Governo Estadual vinculados à CENTRAL.

Portanto, o PEDTIC é essencial para que a CENTRAL desempenhe suas responsabilidades e busque, inclusive, a implementação do modelo de governança e Gestão da informação *Control Objectives for Information and Related Technology* (COBIT), que estabelece ações básicas para a criação de um Plano Estratégico de TIC.

Esse planejamento estratégico de TIC é necessário para gerenciar todos os recursos de TIC em conformidade com as prioridades e estratégias do Negócio. A área de TIC e as partes interessadas no Negócio têm a responsabilidade de garantir a otimização dos recursos a serem captados quando da consolidação do portfólio de projetos e serviços. A execução do Plano Estratégico de TIC envolverá um melhor entendimento das partes interessadas em relação às oportunidades e limitações da TIC, propiciará também a avaliação do desempenho atual e a necessária explicação dos níveis de Investimentos necessários.

A estratégia e as prioridades do Negócio devem ser incorporadas nos portfólios e implementadas por meio de Planos Táticos de TIC que estabeleçam objetivos claros, tarefas e planos bem definidos e aceitos tanto pelo setor de Negócios quanto pela área de TIC.

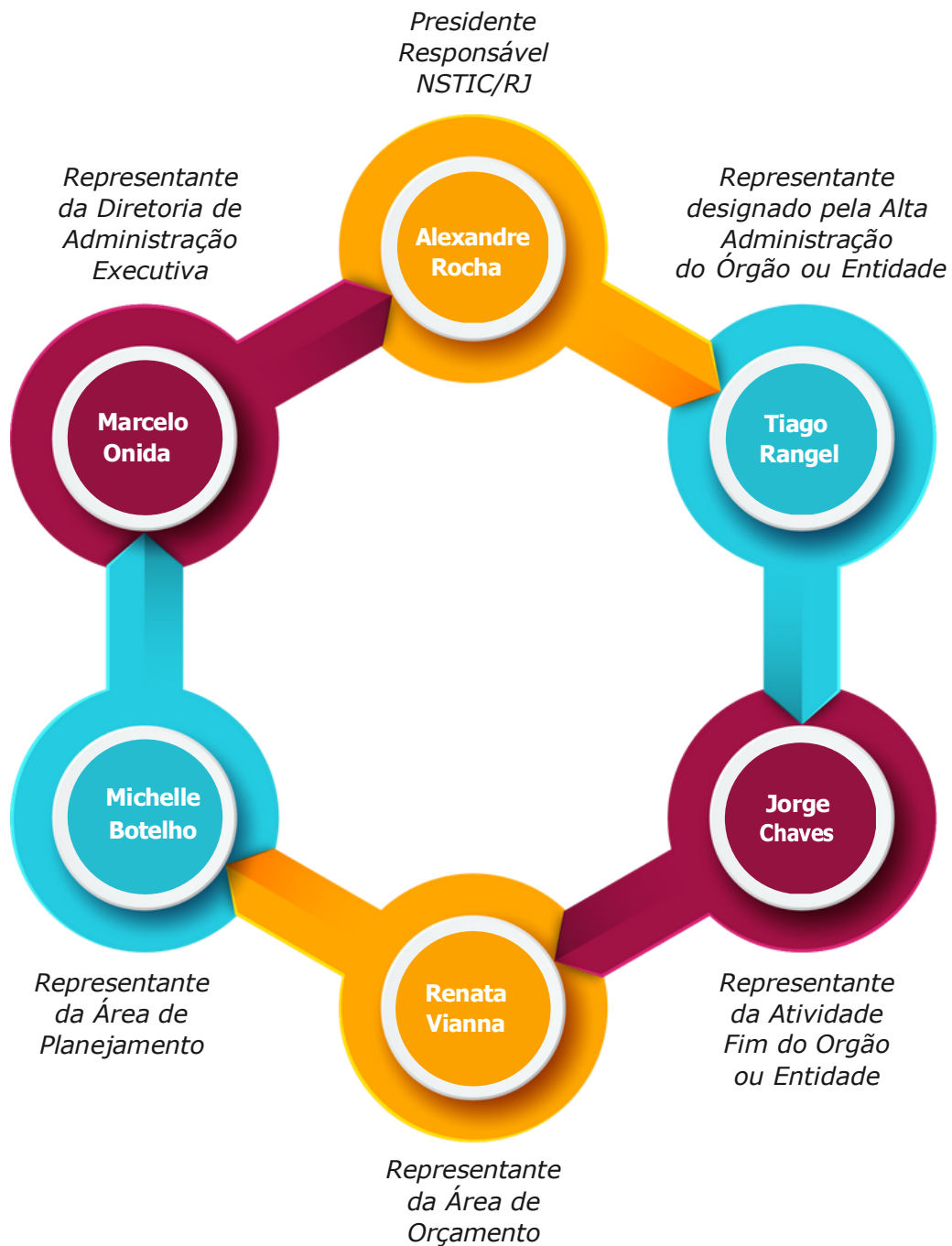
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação norteado pelos seguintes normativos:

- *Lei Federal 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 (Estatuto Empresa Pública);*
- *Lei Federal 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados);*
- *Lei Federal 13.874/2019, de 20 de setembro de 2019, – Art. 3º Inciso X e Art. 10 – Digitalização de Documentos (LGPD – Declaração de Direitos de Liberdade Econômica);*
- *Portaria PRODERJ/PRE no 825/2021, de 26/02/2021;*
- *Decreto Estadual Nº 46.631, de 04 de abril de 2019 (DOE 05/04/19) e Decreto Estadual Nº 46.726, de 08 de agosto de 2019 (DOE 07/08/19) (Obrigatoriedade do envio das prorrogações e contratações de bens e serviços de TI, previamente à emissão do contrato, para a SUBTIC - Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança do GERJ);*
- *TCE/RJ - Nota Técnica SGE nº 01/2015, de 11 de agosto de 2015 (Economicidade em contratações de bens e serviços de TI);*
- *Decreto Estadual Nº 46.632, de 04 de abril de 2019 (DOE 05/04/19) (Política Básica de Manutenção no GERJ);*
- *Decreto Estadual Nº 46.665, de 17 de maio de 2019 (DOE 20/05/19) (Reestrutura o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC);*
- *Resolução SECCG Nº 53, de 06 de agosto de 2019; (Institui o PDTIC como instrumento de planejamento e gestão de TI)*
- *Resolução Conjunta SEFAZ/SECCG Nº 24 de 05/08/2019, DOE 06/08/19 (Obrigatoriedade do SEI em 44 tipos de processos administrativos listados);*
- *Resolução SECCG Nº 62, de 20 de setembro de 2019 (DOE 23/09/19) (determina SEI na Casa Civil);*
- *Decreto Nº 46.730 de 09/08/2019, DOE 12/08/19 (Estabelece o SEI – Sistema Eletrônico de Informações no GERJ);*
- *Decreto Estadual Nº 46.750, de 27 de agosto de 2019 (DOE 28/08/19) (Regulamenta o cadastro de fornecedores no âmbito do GERJ);e*
- *Decreto Estadual Nº 46.751, de 27 de agosto de 2019 (DOE 28/08/19) (Regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito do GERJ);*
- *Decreto Estadual no. 47.278, de 17 de setembro de 2020, DOE, 18/09/20 (Altera a estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual sem aumento de despesa);*

Os instrumentos também observam as melhores práticas contidas nos modelos abrangentes de Governança de TI.

COMITÊ PERMANENTE DO PEDTIC



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETROPRES Nº 1750 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA GESTORES E FISCALIS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, e o que consta no Processo nº SEI-10005/010824/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de gestores, fiscais e substitutos, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de acordo com os respectivos processos administrativos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023

LEONARDO DE LIMA MATIAS
 Presidente
 ANEXO ÚNICO

Empresa	Contrato	Processo	Gestor	Gestor Substituto	Fiscal	Fiscal Substituto
CLARO S/A (COMUNICAÇÃO DE DADOS DE LONGA DISTÂNCIA) - INFVIA	006/2022	SEI-10005/005705/2021	Simone da Cunha Tartaglione ID. Funcional nº 51375435	Sergio Rodrigo Dias Julio ID. Funcional nº 51378159	Rodrigo Barreto da Conceição ID. Funcional nº 51388529	Paulo Henrique de Souza Sarfania ID. Funcional nº 51378132
RFC RASTREAMENTO DE FROTAS LTDA	013/2021	SEI-10005/011011/2021	Simone da Cunha Tartaglione ID. Funcional nº 51375435	Rodrigo Barreto da Conceição ID. Funcional nº 51388529	Leonel Agostinho Coelho Ferreira ID. Funcional nº 43317553	Pedro Machado Pereira Junior ID. Funcional nº 42364434

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
 COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 04/10/2023

PROCESSO Nº SEI-10006/001021/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/CENTRAL/2023. Menor preço global, que tem por objeto do presente pregão eletrônico a Contratação de empresa de especialização na prestação de serviços de construção de bondes elétricos de transporte de passageiros no Sistema de Bondes de Santa Teresa/RJ, por meio de disponibilização de mão de obra qualificada, de acordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos, com total submissão ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CENTRAL, à Lei Federal nº 13.303/2016, e ao Termo de Referência (55805165, adjudicado pela Pregoeira no dia 04.10.2023, em favor da Empresa FIEL SOLUÇÕES PRÁTICAS LTDA, no valor de R\$ 2.319.989,42 (dois milhões, trezentos e doze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
 COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 05/10/2023

PROCESSO Nº SEI-10006/001256/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 009/CENTRAL/2023. Menor preço global, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), em favor das Empresas: GLOBAL 233 Comercial LTDA, CNPJ nº 07.478.343/0001-76, licitante vencedora para os Lotes 1 e 3, no valor de R\$ 32.254,49 (trinta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) e R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), respectivamente e COMERCIAL CENDRO LTDA, CNPJ nº 10.732.150/0001-43, licitante vencedor para o Lote 2, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 65.954,49 (sessenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
 COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 573 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA CENTRAL SEI Nº 272/2021, QUE CRIOU O COMITÊ PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o anexo C, das Normas de Elaboração do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Art. 5º da SEÇÃO I - Das Normas Gerais, da Portaria PRODEURPRE Nº 825, de 26 de FEVEREIRO de 2021, e as constantes dos autos dos processos nº SEI-10006/001343/2023,

Art. 1º - SUBSTITUIR os membros que foram designados por meio da Portaria CENTRAL SEI Nº 406, datada de 09 de agosto de 2022, que criou o Comitê Permanente para Elaboração do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC.

Art. 2º - DESIGNAR a relação atualizada dos empregados, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro para integrarem o referido Comitê, bem como a descrição sucinta da atribuição de cada membro:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	POSICÃO
LUCIANA CARVALHO LARANHEIRA	99.000.864	SUPLENTE DIRAF	Presidente do Comitê
HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA	99.000.860	DIRAF	Representante Designado pela Alta Administração
Atribuição: Coordenação da Política de TIC da CIA.			
Atribuição: Levantamento das ferramentas de uso na área de TIC visando a melhoria Administrativa da Companhia, Substituto da Presidente do Comitê.			
LUIZ CLAUDIO ALVES DEMELLO	09.002.064	GERMAR/ DIRETO	Representante da Atividade
Atribuição: Levantamento das ferramentas de uso da área de TIC visando a automação operacional do SSST.			
MARCELO DREICON	99.000.891	GERPLA/ DIRAF	Representante da Área de Planejamento

Atribuição: Dar o "input" dos valores apurados nas peças de Planejamento, Orçamento e Planos Anuais, quando da elaboração bem como das suas revisões.
 MARCELO LUIZ ONI-DAARAUJO 03.008.038 DIRPLA Representante da Área de Planejamento

Atribuição: Coordenação e Consolidação/Integração das principais peças da Gestão do Planejamento.
 JOAO LUIZ FREITAS BRAGA CARUSO 99.000.064 GERADM/ DIRAF Representante da Diretoria de Administração e Finanças

Atribuição: Além de subsidiar a área de Orçamento na obtenção dos custos de aquisição (materiais/equipamentos e serviços), sugerir as Comitê ferramentas de Gestão e Monitoramento dos Projetos, da Matriz de Risco, etc.

Art. 3º - Cabe a Presidente do Comitê a responsabilidade de coordenar e organizar a Política de TIC no âmbito da CIA.
 Art. 4º - Cabe aos demais membros a responsabilidade de desenvolver e acompanhar o fluxo das atividades em conjunto com a Presidência do respectivo Comitê.
 Art. 5º - O Comitê Permanente de TIC deverá apresentar até 07 de novembro de 2023, o PEDTIC para aprovação da DIREX.
 Art. 6º - Esta Portaria altera as Portarias CENTRAL SEI Nº 272/2021 e 406/2022.

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTACÃO
Gestor	JOSE MARCOS DE JESUS BARBOSA	99.000.884	ASSCON
Fiscal	DAVI VIANNA DE MACEDO OLIVEIRA	99.000.879	ASSCON
Fiscal	FABIO CORREA BARBOSA	99.000.559	SUPTRA
Fiscal	PAULO VITOR LIMA GOMES	99.000.852	GERADM

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ou designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023

Fabricio Abilio Duarte de Moura
 Diretor-Presidente da CENTRAL

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
 DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 26/02/2021

PROCESSO Nº SEI - E-07/002.5637/2017 - INDEFIRO a impugnação apresentada por POSTO UNIVERSIDADE BM LTDA-EMP, tendo em vista que restou comprovada a infração ao artigo 75 da Lei Estadual nº 3487/00, acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração através do parecer constante.

PROCESSO Nº SEI - E-07/002.30493/2018 - INDEFIRO o pedido de Impugnação, ao Auto de Infração nº SUPMEPEAI / 00150612, apresentado pela empresa AUTO POSTO LUBRIFICADORA GASPAREN-SE LTDA, considerando que a empresa recebeu o AUTO DE INFRAÇÃO nº SUPMEPEAI / 00150612, pelo não atendimento da condicionante nº 15 da LO Nº 1N033148, infringindo o Artigo 87 da Lei 3.467/2000.

DE 25/07/2023

PROCESSO Nº SEI - E-07/002.12776/2017 - INDEFIRO a impugnação apresentada por PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL, uma vez que os elementos da defesa não careceram argumentos de fato ou de direito hábeis a elidir o procedimento fiscalizatório, acolhendo o disposto na Manifestação Técnica e no parecer do Serviço de Impugnação a Autos de Infração.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
 DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DA DIRETORA DE 06/10/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.105113/2018 - DETERMINO, com efeitos a partir do dia 04/09/2023, a suspensão dos prazos do Contrato - INEA 06/2022, firmado entre a empresa R2D OBRAS E SERVIÇOS EIRELI e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, objeto "obra para implantação de rede de água e estação de tratamento de esgoto da subseleção Vale da Revolta - Parque Estadual dos Três Picos - Teresópolis - RJ, conforme justificativa da fiscalização do Contrato, constante nos autos do Processo nº SEI-E-07/002.105113/2018.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023

FABRICIO ABILIO DUARTE DE MOURA
 Diretor-Presidente da Central

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
 COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 574 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA FLUINCON COMPONENTES PARA INDUSTRIA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o Contrato nº 040/CENTRAL/2023 e/ou constantes nos autos do Processo nº SEI-10006/001420/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato supracitado:

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
 DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 162 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A PAVIBRAS PAVIMENTADORA BRASILEIRA LTDA ME, PROCESSO Nº SEI-020007/004653/2023.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 016/2023, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a PAVIBRAS PAVIMENTADORA BRASILEIRA LTDA, Processo nº SEI-020007/004653/2023.

MEMBROS:
 Claudio de Souza Pinto, ID. Funcional nº 5116247-4;
 Jeovane Vieira da Silva, ID. Funcional nº 43899562; e
 Marco Antônio Barbi, ID. Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:
 Rafael Bender, ID. Funcional nº 44576340;
 Jackson Sanchez Ramalho, ID. Funcional nº 20227524; e
 Sonia Regina Franco do Nascimento, ID. Funcional nº 564427-5.

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato de nº 016/2023, o servidor Leandro Medeiros Figueiredo, ID. Funcional nº 51162199.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Niterói, 06 de outubro de 2023

GLAUCO SOUZA BARRADAS
 Diretor Geral de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
 SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 06.10.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/004640/2022 - AUTORIZO o registro do estabelecimento GRANJA 3 AMIGOS LTDA, classificado como Estabelecimento de Ovos, sob o nº 1419 SIERJ na Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente processo.



PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
(DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)ANO XLIX - Nº 192 - PARTE I
TERÇA-FEIRA - 17 DE OUTUBRO DE 2023

27

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASAPOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 15.10.2023

PORTARIA Nº 085/SRH/2014 - MAURICIO RIBEIRO DE MATTOS, matr. nº 31.981-4, ID Funcional 25365500 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que ficam refundados em R\$ 4.380,49 os proventos mensais do inativo, Agente Universitário/Assistente Administrativo, a contar de 03/02/2014, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo SEI-2600074622/2015, Processo nº SEI-E-2600074622/2015.

DE 09.10.2023

***PORTARIA SRH Nº 1147/2015 - ELIER CESAR VASCONCELOS DE MOURA FIXADOS**, matr. nº 25.239-5, ID Funcional 2563992-7 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que os proventos mensais do referido inativo, Técnico Universitário/Assistente Administrativo, ficam fixados em R\$ 5.762,00, a contar de 28/08/2015. Processo nº SEI-E-2600074622/2015.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11/10/2023.

16: 2517224

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIROATO DO REITOR
DE 09.10.2023

APLICA a pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, a servidora **DE- NISE SARAIWA DAGNINO**, ID Funcional nº 641400-7, a contar de 10/10/2023, com base no art. 50, incisos I e III do Decreto Lei nº 2201/1975, Processo nº SEI-26000903270/2022.

16: 2517221

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIROAPOSTILA DO REITOR
DE 11.10.2023

CONTRATO Nº 016/2023 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, centrais de ar condicionado e bebedouros. Com base na documentação que instrui o processo administrativo, fica alterada a dotação orçamentária para o corrente exercício de 2023 (Fonte de Recursos) da despesa 5ª do citado contrato, na forma a seguir: Onde se lê: SERVIÇOS; Fonte de Recursos: 212. Leia-se: SERVIÇOS. Fonte de Recursos: 100 e 212. Processo nº SEI-26000903270/2022.

16: 2517084

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRODESPACHO DO REITOR
DE 11.10.2023

PROCESSO Nº SEI-26000903270/2023 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 020/2023, referente à aquisição de veículos do tipo caminhão leve, cabine simples com capacidade para 1 motorista + 2 passageiros, movido a diesel, para atender às necessidades da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) à empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA. (03.093.776/0007-87).

16: 2517101

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 577 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NºS 042/CENTRAL/2023 E 044/CENTRAL/2023, FIRMADOS ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA GLOBAL 233 COMERCIAL LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados, relacionados abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos supracitados:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRICULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACEDO OLIVEIRA	99.000.879	ASSCON
Fiscal	FLAVIA LEONE BORNIER DE OLIVEIRA	99.000.810	GERMST
Fiscal	RENATO MANZONI RAMOS FILHO	99.000.871	GERMST
Fiscal	JOSÉ MARCOS DE JESUS BARBOSA	99.000.894	ASSCON

Art. 2º-O Gestor e os Fiscais, ora designados, deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente da CENTRAL

16: 2517079

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 578 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA COMERCIAL CEDRO EIRELI-ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato nº 043/CENTRAL/2023 e/ou constantes nos autos do processo nº SEI-100006/001256/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados, relacionados abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRICULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACEDO OLIVEIRA	99.000.879	ASSCON
Fiscal	FLAVIA LEONE BORNIER DE OLIVEIRA	99.000.810	GERMST
Fiscal	RENATO MANZONI RAMOS FILHO	99.000.871	GERMST
Fiscal	JOSÉ MARCOS DE JESUS BARBOSA	99.000.894	ASSCON

Art. 2º-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente da CENTRAL

16: 2517082

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 579 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/PRE-SI/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA FIEL SOLUÇÕES PRÁTICAS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 041/CENTRAL/2023 e/ou constantes nos autos do processo nº SEI-100006/001021/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados, relacionados abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRICULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACEDO OLIVEIRA	99.000.879	ASSCON
Fiscal	JOSÉ MARCOS DE JESUS BARBOSA	99.000.894	ASSCON
Fiscal	FABIO CORREA BARBOSA	99.000.559	SUPTRA
Fiscal	BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS	99.000.905	PRESI

Art. 2º-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente da CENTRAL

16: 2517115

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E LOGÍSTICARETIFICAÇÃO
D.O. DE 09/10/23PÁGINA 25 - 2ª COLUNA
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 573 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA CENTRAL Nº 272/2021, QUE CRIOU O COMITÊ INTERMUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PRETIC.

Processo nº SEI-100006/001343/2023.

Art. 2º -

Onde se lê: JOAO LUIZ FREITAS BRAGA CARUSO 99.000.064, Leia-se: JOAO LUZ FREITAS BRAGA CARUSO 99.000.887

16: 2517113

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 02.10.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/00687/2023 - AUTORIZO a transferência da permissão da Linha - RJ 535.072, por sucessão, para o Sr. Charles Moreira Madeira, com base no parecer da Assessoria Jurídica (SEI 59716091).

DE 04.10.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/01069/2023 - Com base no parecer da área técnica (Do SEI 60336700), AUTORIZO a alteração do itinerário do serviço complementar 486, Bar dos Cavaleiros - Largo da Canoeira "SA", operada pela empresa Transportes Fábios Ltda. (RJ-154), conforme a seguir descrito.

486L Bar dos Cavaleiros - Largo da Canoeira "SA"
Sentido Largo da Canoeira:
Rua Vicente Renda, Rua Bernardino Machado, Avenida Nilo Peçanha, Rua Ernesto de Melo, Avenida Henrique Valadares, Avenida Nilo Peçanha, Rua Tenente José Dias, ...

16: 2517219

Sentido Bar dos Cavaleiros:
Rua Antônio David, Avenida Henrique Valadares, Rua Ernesto de Melo, Avenida Nilo Peçanha, Rua Bernardino Machado, Rua Campos, Rua Santa Marta, Avenida Nilo Peçanha e Rua Vicente Renda.

16: 2517219

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 16/10/2023

PROCESSO Nº SEI-220008/00075/2023 - RATIFICA a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, CNPJ: 03.657.354/0001-00, cujo objeto é a celebração de instrumento contratual, junto à Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, visando a aquisição de título de PATROCINADOR "COTA BRONZE" do "XII Congresso Brasileiro de Regulação - Expo Abar", no valor total estimado de R\$ R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), com fulcro no art. 25, caput, do citado diploma legal.

16: 2517335

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16/10/2022

PROCESSO FEEMA Nº SEI-0320/1978 - ACEITO o pedido de demissão do empregado público JOÃO CARLOS CARREIRA GONÇALVES, Assistente Operacional, Id. Funcional nº 2150124-6, a contar de 28 de setembro de 2023, dispensando-o do cumprimento do aviso prévio indenizado.

16: 2517084

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTEDESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 11.10.2023

PROCESSO Nº SEI-070002/007283/2022 - HOMOLOGO a Concorrência Nacional nº 005/2023, que tem por objeto a contratação do "Projeto Executivo de mesorregião e urbanização nas Av. Berna e Av. Imbós Guirê, nos bairros Jardim Queimados, Belmonte e Vila Central - Município de Queimados", e ADJUDICO à empresa OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.647.362/00001-58, no valor de R\$ 17.624.337,16 (dezessete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).

16: 2517088

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 11.10.2023

PROCESSO Nº SEI-070002/006764/2023 - DECIDO CONHECER o recurso interposto pela Recorrente TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA e, no mérito, **DOU PROVIMENTO** com base nos procedimentos estabelecidos pelo Pregão Eletrônico nº 020/2023 e na legislação vigente, **RATIFICANDO** a decisão do Proponente e equipe de apoio DECIDE pela INABILITAÇÃO da licitante NOVA INSET VIP MUNIZIAÇÕES LTDA.

16: 2517012

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DA DIRETORA
DE 11/10/2022

PROCESSO Nº SEI-070002/012949/2023 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da SABERES POPULARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.682.280/0001-61, com vistas ao Curso de "FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", no valor global de R\$ 148.625,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), nos termos da autorização da Diretoria Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (R1203049).

16: 2517028

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16/10/2023

PROC. Nº SEI-180002/001524/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente à prestação de serviços artísticos de (01) apresentação de show musical pelo artista RODRIGO SURICATO, no projeto "FIM DE TARDE", no Teatro João Caetano, tendo como finalidade a SURTIACANDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 22.456.795/0001-80, despesa no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à apresentação no Teatro João Caetano que ocorrerá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recurso 1.500.100 e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

16: 2517086

Atualização do Representante da Atividade Fim do Órgão ou Entidade - Lucas Bizerra

24 ANO L - Nº 156 - PARTE I
 QUINTA-FEIRA - 22 DE AGOSTO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

- IV - dispensar licitações e reconhecer os casos de inexigibilidade;
- V - autorizar a abertura de licitações, aprovar os respectivos resultados e adjudicar os objetos do certame, bem como anulá-las e revogá-las;
- VI - assinar contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não e autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos;
- VII - reconhecer dívidas;
- VIII - autorizar a aquisição de passagens aéreas e/ou hospedagem em hotéis;
- IX - autorizar a concessão de diárias;
- X - assinar termo de doação e recebimento de bens móveis na forma da legislação.

Parágrafo Único - Além dos atos expressos nos incisos anteriores, compete, exclusivamente, ao Chefe de Gabinete:

- I - a emissão de ofícios direcionados a qualquer órgão da Administração Pública;
- II - atestar relatórios direcionados à Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- III - autorizar a concessão de férias;
- IV - exonerar e nomear servidores em cargos comissionados;
- V - solicitar a cessão e devolução de servidores;
- VI - instaurar sindicância, tomada de contas e demais atos correlacionados.

Art. 2º - Delegar competência ao Assessor Especial, símbolo DG, cargo atualmente ocupado por Juliana Menezes Costa, Id. Funcional 5115579-6, para tramitar processos administrativos internamente;

Art. 3º - As competências estabelecidas na presente Resolução devem observar os limites da Lei nº 5.422/2005.

Art. 4º - Da presente Resolução será dada ciência imediata ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e às Secretarias de Estado de Fazenda e de Planejamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a RESOLUÇÃO SECTI Nº 163 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2024

ANDERSON LUIS DE MORAES
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

*Replicado por incorreção no original, publicado no D.O. de 19/07/2024.

Id. 2588333

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E DA REITORA

*PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/UERJ Nº 703 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Lei 10.071 de 19/07/2023, Lei 10.277 de 10/01/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024, o Decreto nº 48.949 de 07/02/2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no Processo nº SEI-2600050156412/2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Participação na Feira Rio Innovation Week do ano 2024.

II - VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 01/08/2024 até 31/12/2024.

III - DECONCEDENTE: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ

UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

UO: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V - CRÉDITO:

P.T.: 4061.19.573.0495.4820

ND: 3350

Fonte: 2.501.230

Valor: R\$ 6.760.400,00 (seis milhões, setecentos e sessenta mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opor-se quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2024.

JERSON LIMA DA SILVA
 Presidente da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ

GUILAN AZEVEDO E SILVA
 Reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

*Replicado por incorreção no original publicada no D.O. de 08/08/2024.

Id. 2588379

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

DE 21/08/2024

DESIGNA os servidores CASSIO DE ARAUJO MARINHO, Id. 5081868-6, JULIANA DIMAS ALVES, Id. 4203359-4 e VERA ASCON, Id. 4253309-0 para comporem a Comissão de Planejamento, a servidora REGIA BEATRIZ SANTOS DE ALMEIDA, Id. 413875-1, para Gestora do Controle e os servidores BRUNO HENRIQUE GONÇALVES DIAS, Id. 5126615-6, CAROLINE ALCONES DE OLIVEIRA LEITES, Id. 5030824-0 e SÔNIA SIMÕES CAMANHO, Id. 4218155-0 para comporem a equipe de fiscalização, da Contratação da prestação de serviços de alimentação para atender a necessidade do evento XVIII FECTI, conforme os autos do processo público SEI-260004010212/2024.

Id. 2588171

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 19.08.2024

PÁGINA 28 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 18.08.2024

Processo nº SEI-260004000898/2023 - VERA ASCON.

Onde se lê: ... Id. Funcional nº 1253309-0, ...

Leia-se: ... Id. Funcional nº 4253309-0, ...

Id. 2588226

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 1052 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IMBARIÉ - FAETEC DUQUE DE CAXIAS, A MINISTRAR O CURSO DE EDUCAÇÃO MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o Processo Administrativo nº SEI-260005006422/2023, CONSIDERANDO:

- a Resolução Conjunta SEEDUC/SECT/FAETEC nº 1625, de 04 de maio de 2022, publicada DOERJ em 24 de maio de 2022, fls.14;

- a Deliberação CEE-RJ nº 388 de 08 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada DOERJ de 21/12/2020, pag. 149, Republicado no DOERJ de 28/12/2020, págs. 14 a 19, Retificado no DOERJ de 14/04/2021, págs.16;

- a Portaria FAETEC nº 992, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, publicada DOERJ em 19 de outubro de 2023, fls.22 e 23;

- o constante dos autos do processo nº SEI-260005006422/2023.

Art. 1º - Autorizar a ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IMBARIÉ - FAETEC DUQUE DE CAXIAS, situada à Rua Almirante Cochrane, s/nº, Santa Lúcia, Imbari, Município de Duque de Caxias, RJ, CEP: 25.255-030, a ministrar o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em:

- ADMINISTRAÇÃO - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Oferecida nas modalidades Integrada, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, com capacidade máxima de 854 (oitocentos e sessenta e quatro) alunos, distribuídos em 03 (três) turnos, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024

CAROLINE ALVES DA COSTA/Presidente

Id. 2588089

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FACULDADE DE ENGENHARIA

ATO DA DIRETORA

DE 16/08/2024

DISPENSA o servidor FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA PIRES SOEIRO, matrícula nº 32.450-9, da responsabilidade de guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENI e localizados no LABORATÓRIO DE ENGENHARIA MECÂNICA COMPUTACIONAL - LEMEC/FEN, a contar de 16/08/2024, indicando como substituto o servidor SÉRGIO BARROS DA CUNHA, matrícula nº 39.103-7, a contar de 19/08/2024. Processo nº SEI-260006015838/2024.

Id. 2587905

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATOS DA PRESIDENTE

DE 18/08/2024

INSTAURA sindicância para apurar os fatos constantes do expediente do processo administrativo SEI-260005002886/2021, designado para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor MARCELO CERVANTES RODRIGUES, Id. 5115587-2. Processo nº SEI-260005009430/2024.

DETERMINA que a Comissão Permanente de Vitória para Verificação de Disponibilidade de Bens, integrada pelos servidores JOSÉ LUIZ GARCIA DA COSTA, Instrutor Disc. Professor I, Id. 518421-2, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PAES, Agente Administrativo Id. 3984825-2, RODRIGO VENTURA MOUTINHO, Agente Administrativo, Id. 4205662-4, para atuar a presidência do primeiro, proceda à visita dos bens patrimoniais existentes na ETE REPÚBLICA, para fins de Avaliação Física de Bens Patrimoniais. Processo nº SEI-260005009473/2024.

Id. 2588157

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA REITORA

DE 19.08.2024

PORTARIA Nº 1330/2024 - DÊMITE CLAUDIO RICARDO DOS SANTOS CRUZ AZEVEDO, matr. nº 39.733-1, ID funcional: 42695317, Recurso Universitário I I (Pharmacologia) e DGT, a contar de 06/08/2024, por descumprimento do dever de assiduidade (inciso I do art. 39 do Decreto-Lei nº 220/75) c/c. art. 40, XII e art. 52, inciso V e §1º do Decreto-Lei nº 220/75. Processo nº SEI-260007030313/2021.

Id. 2587978

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DESPACHO DA REITORA

DE 18.08.2024

PROCESSO Nº SEI-260007191989/2022 - ACOLHO e relatório conclusivo da CINQA 78575699 pleiteado pela PGUERJ na Manifestação 81235654, DETERMINO a aplicação da pena de demissão ao servidor Carlos Dany Alves Benito, matrícula nº 35.366-4.

Id. 2587979

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 15/08/2024

PÁGINA 12 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DA DIRETORA

DE 13/08/2024

Processo nº SEI-260006031795/2024.

Onde se lê: ... matr. nº 02.479-4 ...

Leia-se: ... matrícula nº 24.794-0 ...

Id. 2587880

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 20.08.2024

PROCESSO Nº SEI-100001/001455/2024 - INDEFIRO, com base na análise promovida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, o requerimento de conversão de férias em pecúnia não usufruídas do servidor LUCAS BRITO GARCIA, ID. Funcional 5.111.525-6, considerando que o mesmo teve o vínculo interrompido com a Administração Pública Estadual antes de haver completado o primeiro período aquisitivo, conforme o previsto no § 2º do Art. 90 do Regulamento Aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979 e § único do art. 2º do Decreto nº 48243/2022.

Id. 2588016

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
 DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 20.08.2024

PROCESSO Nº SEI-100001/001111/2024 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual nº 48.243/2022, Resolução SECC nº 91/2023 e PARECER Nº 64/2024/SETRAM/ASSJUR-MOR - AUTORIZO, a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de férias não usufruídas, referente ao período aquisitivo de 10/01/2023 a 09/01/2024, em favor da ex-servidora Caroline de Jesus Silva, ID Funcional nº 51373424, que foi detentora do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, conforme a Certidão COOGEPS/SETRAM nº 15/2024, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana.

Id. 2588033

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
 ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 698 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF (81448520) e os constantes dos autos dos processos nº SEI-100006/001343/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o colaborador LUCAS BIZERRA DA SILVA, matrícula 99.000.538, lotado na GERMADEIRO, como membro do Comitê Permanente, em substituição ao Sr. LUIZ CLAUDIO ALVES DE MELLO.

Art. 2º - Cabe aos demais membros, a responsabilidade de desenvolver e acompanhar o fluxo das atividades, em conjunto com a Presidência do referido Comitê.

Art. 3º - Esta Portaria altera as PORTARIAS CENTRAL SEI Nº 272/2021, 406/2022 e 573/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, de 21 de agosto de 2024

FABRÍCIO ABILIO DUARTE DE MOURA

Diretor-Presidente

ANEXO:

I - PORTARIA CENTRAL SEI Nº 272/2021 (60963513).

II - PORTARIA CENTRAL SEI Nº 406/2022 (60963552).

III - PORTARIA CENTRAL SEI Nº 573/2023 (61349544).

Id. 2588217

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA DETRO/PRES Nº 1821 DE 29 DE JULHO DE 2024

DESIGNA GESTOR E AUXILIARES DE TRANSPORTES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 22 do Decreto Estadual nº 47.298 de 02 de outubro de 2020 que "instala e Regulamenta o Novo SIGETRANS, sistema de Governança e Gestão e transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em Continuidade às medidas de Austeridades Adotadas pelo Governo do Estado";

- o que consta no processo SEI-100005005934/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Danilo Bezerra de Menezes Silva ID:

Correção do Representante da Atividade Fim do Órgão ou Entidade - Lucas Bizerra

20 ANO L - Nº 219 - PARTE I
TERÇA-FEIRA - 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA

DESPACHO DA CORREGEDORA
DE 20/11/2024

PROCESSO Nº SEI-240002/00414/2024 - ARQUIV-SE, a Decisão exarçada pela Corregedora, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Síndico, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.520/1984, o referido processo, que instaura sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Nº 200974

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA REITORIA
DE 07/11/2024

PORTARIA Nº 157/2024 - EXONERA RAFAEL CORDEIRO FIGUEIRA, matr. nº 27818-4, do Cargo em Comissão de Chefe Div. Financeira, símbolo CC-01, código 265, a contar de 07/11/2024. Processo nº SEI-260007/0160/10204.

PORTARIA Nº 157/2024 - NOMEIA RAFAEL CORDEIRO FIGUEIRA, matr. nº 27818-4, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Financeiro, símbolo CC-01, código 311, a contar de 07/11/2024. Processo nº SEI-260007/0160/10204.

DE 14.11.2024

PORTARIA Nº 159/2024 - DESIGNA JORGE JOSÉ DE CARVALHO, matr. nº 28811-1, como substituto da Profª Maria Maria Dreyer Brensenbach, matr. nº 6505-2, no exercício do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-04, código sequencial 605, durante seus impedimentos legais. Processo nº SEI-260006/05255/2024.

DE 22.11.2024

PORTARIA Nº 163/2024 - DESIGNA os servidores abaixo discriminados para compor o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) da UERJ, nos termos dos processos nºs SEI-260006/04566/2024, SEI-260006/01784/2024 e, entrando esta em vigência a contar de 01/11/2024:

Membros Titulares:
Daniel de Melo Callegario, matr. nº 37.321-7 - Reitoria;
Rodrigo da Silva Vaz Pereira, matr. nº 36.936-9 - PR-1;
Bruno Gomes Guimarães, matr. nº 36.918-1 - PR-2;
Rodrigo Zito Nelo, matr. nº 37.135-1 - PR-3;
Nelson Felipe Pinheiro, matr. nº 37.050-2 - PR-4;
Alexandra Maria Montenegro, matr. nº 34.189-2 - PR-5;
Lais Siqueira Salgado, matr. nº 34.598-3 - Ovidória;
Lisandro Loureiro, matr. nº 34.362-2 - NIEC;
Sueli da Fontoura, matr. nº 31.683-3 - DGTI;
Eduardo Dario Martinez Rodriguez Filho, matr. nº 37.227-6 - COGE-PRO;
Cristina Pinto de Magalhães, matr. nº 38.076-6 - SGP;
Thiago Luiz Carreiro Rocha, matr. nº 37.012-2 - PUGERJ
Suplentes:
Jorge José de Carvalho, matr. nº 28811-1 - Reitoria;
Tatiane Miguel da Silva, matr. nº 36.209-9 - PR-1;
Maria do Carmo Figueiredo Cordeiro, matr. nº 64.972-6 - PR-2;
Guilherme Machado Rangel da Silva, matr. nº 35.511-5 - PR-3;
Márcia Taito Pires, matr. nº 31.864-2 - PR-4;
Roberta Barbosa Chaves Drelo, matr. nº 31.952-5 - PR-5;
Camilla Brandão Porcuncula, matr. nº 36.256-2 - Ovidória;
Wellington Rodrigo de Freitas Costa, matr. nº 41.958-0 - NIEC;
Débora Portes Oliveira Silva, matr. nº 36.605-0 - DGTI;
Manoel Miguel de Lima Silva Júnior, matr. nº 37.144-3 - COGEPRO;
Flávio de Melo Fatur, matr. nº 32.994-6 - SGP;
Rodrigo Marcelino da Costa Belo, matr. nº 35.002-5 - PUGERJ;
Para secretariar as reuniões do comitê:
Bruno Toledo Cantarino, matr. nº 37.104-7 - Reitoria.

PORTARIA Nº 165/2024 - NOMEIA ALESSANDRA DA ROCHA PINHEIRO MULDER, matr. nº 38.510-4, para exercer a função de Coordenador Geral do Convênio de Cooperação entre a UERJ e o Hospital de Anestesiologia de Análise para realização de estágio supervisionado, nível de pós-graduação lato sensu - Residência. Processo nº SEI-260006/05225/2024.

PORTARIA Nº 166/2024 - Torna SEM EFEITO a Portaria nº 145/REITORIA/2024, referente à progressão de ADRIANA CRISTINA LOPES GONÇALVES MALLMAN, matr. nº 41.3435-1, ID: 51356239, publicada no DOERJ em 23/10/2024, página 31, coluna 1. Processo nº SEI-260006/04116/2024.

Nº 200993

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DA REITORIA
DE 21.11.2024

PROCESSO Nº SEI-260007/00827/2020 - AUTORIZO a promoção da cessão, iniciada em 15/08/2005, de PERES BARROS, TUIASSISTENTE Administrativo, matr. nº 05.059-4, ID: 25582230, admitido em 09/09/1982, para continuar exercendo suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ.

PROCESSO Nº SEI-260006/04700/2024 - AUTORIZO a cessão de JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA JÚNIOR, Técnico Universitário Superior / Programador Visual, matr. nº 38.629-8, ID: 50372467, admitido em 17/03/2015, para exercer suas atividades no Instituto Federal Farroupilha, até 31/12/2025, excepcionalmente sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-260007/00032/2021 - AUTORIZO a promoção da cessão, iniciada em 01/01/2021, de LUCIANA MENDONÇA DE ALMEIDA, Serviços Operacionais, matr. nº 33.284-1, ID: 6077340, admitida em 01/10/1996, para continuar exercendo suas atividades na Secretaria Estadual de Infraestrutura e Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, até 31/12/2025, nos termos do Decreto Estadual nº 40.840/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40.893/2007.

Nº 200973

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORIA
DE 25.11.2024

PRORROGA, por 08 (oito) dias, a contar de 29.11.2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através do Ato de 29.10.2024, publicado no D.O. de 30.10.2024. Processo nº SEI-260002/00603/2024.

Nº 200971

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORIA
DE 25.11.2024

PROCESSO Nº SEI-260002/00263/2024 - ADJUDICO o HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 091/2024, em favor da empresa SVO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (08.471.593/0001-86), cujo objeto é a contratação de obra de sobreestrutura metálica para o Solar do Colégio/Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacases/RJ - Viaduto de Carvalho, pelo valor total de R\$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais).

Nº 200957

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 12.11.2024

PROCESSO Nº SEI-260002/00477/2024 - DEFIRO o Ato de Permissão da servidora MARIA APARECIDA MADEIRA AGUIAR, Profissional de Nível Elementar, ID Funcional nº 419603-2, a contar de 15/10/2024, com fundamento no art. 4º da EC Estadual nº 90/2021 c/c art. 19 da LC Estadual nº 195/2021.

DE 19.11.2024

PROCESSO Nº SEI-040014/073014/2024 - SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARRIOS, Profissional de Nível Superior - Administração de Empresas, ID Funcional nº 640335-3, CONCEDO Licença Sem Vencimentos para trato de interesses particulares, com opção de não recebimento da contribuição previdenciária, com efeitos a contar no período de 01/12/2024 a 31/12/2025, tendo como futuro LC nº 195/2021, Lei nº 7.628/2017, Lei nº 490/1981 e Decreto nº 5.146/1981.

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 08.11.2024

PROCESSO Nº SEI-260002/006261/2024 - ROGÉRIO DA SILVA AQUAR, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 641433-4, DESAVERBEM-SE os períodos de 05/08/1989 a 01/05/1990, 02/05/1990 a 30/06/1993 e 01/01/1994 a 31/12/1994, num total de 1.756 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS, publicado no D.O. de 13/12/2019.

DE 14.11.2024

PROCESSO Nº SEI-E-26.051.186/2004 - ELIZABETE SILVA DE ANDRADE DA COSTA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641586-5, AVERBEM-SE os períodos de 03/05/1990 a 05/12/1994 e 09/06/1999 a 10/08/1999, num total de 1.605 dias de efetivo exercício prestados a Entidades Vinculadas ao RGPS, tornando sem efeito o despacho de 01/11/2024, publicado no D.O. de 04/11/2024.

DE 18.11.2024

PROCESSO Nº SEI-260009/005217/2023 - MARIA JOANA DE SOUZA CHAGAS, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641639-0, AVERBEM-SE os períodos de 01/03/1988 a 02/08/1988, 01/10/1988 a 30/11/1988, 01/12/1988 a 30/01/1989, 01/05/1990 a 31/05/1990, 01/07/1990 a 31/01/1991, 26/04/1991 a 18/07/1991 e 01/12/1993 a 25/03/1995, 01/06/2001 a 31/12/2001 e 01/01/2002 a 24/06/2002, num total de 1.501 dias de efetivo exercício prestados a Entidades Vinculadas ao RGPS, tornando sem efeito os despachos de 19/10/2023, publicado no D.O. de 20/10/2023 e de 04/11/2024, publicado no D.O. de 06/11/2024.

DE 21.11.2024

PROCESSO Nº SEI-E-26.051.199/2004 - MARTA CELESTE LEANDRO SALES DE FREITAS, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641602-0, AVERBEM-SE os períodos de 01/08/1984 a 20/05/1992 e 01/12/2000 a 31/01/2001, num total de 2.505 dias de efetivo exercício prestados a Entidades Vinculadas ao RGPS, como Exaturno; Conferência, tornando sem efeito o despacho de 17/08/2004, publicado no D.O. de 29/08/2004.

PROCESSO Nº SEI-E-26.050.151/2023 - VANILDA RIBEIRO DE SOUZA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 642245-4, AVERBEM-SE os períodos de 15/08/1985 a 18/01/1985, 01/06/1984 a 31/10/1984, 05/06/1985 a 21/11/1985, 01/06/1986 a 30/10/1986, 11/06/1987 a 30/11/1987, 02/06/1988 a 31/12/1988, 08/08/1991 a 01/06/1993, 02/06/1993 a 15/10/1994, 15/09/1999 a 01/02/2001, num total de 3.300 dias de efetivo exercício prestados a Entidades Vinculadas ao RGPS, como Tec. Química, Laboratorista, Chefe de Laboratório, Balancista, Aux. de Manutenção, Aux. Serv. Gerais, tornando sem efeito o despacho de 12/03/2012, publicado no D.O. de 14/03/2012.

Nº 200939

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE
TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

ORTARIA CENTRAL Nº 723 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO EXECUTIVA INTEGRADA PARA PROCEDER O INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS QUE AGREGAM OS ESTOQUES ARMAZENADOS NOS ALMOXARIFADOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CA - CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CENTRAL Nº 068, DATADA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 15 do Decreto 49.370 de 11/11/2024, publicado no DOERJ em 12/11/2024. (SEI nº 82585038);
- a Deliberação TCE RJ Nº 278/2017 em concordância com a Instrução Normativa AGE nº 42/2017 pertinente à matéria, e
- a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, datada de 13 de novembro de 2024 (82585038) e o constante dos autos do processo nº SEI-100006/001361/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Executiva para proceder o inventário físico dos materiais que integram os estoques armazenados nos almoxarifados da Companhia, no período de 20 a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com a RESOLUÇÃO CENTRAL Nº 068, datada de 22 de novembro de 2024.
Art. 2º - DETERMINAR que os empregados, designados para esta Comissão, exerçam as atividades que lhe sejam inerentes em regime de dedicação exclusiva.
Art. 3º - DESIGNAR os seguintes empregados, abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para fazerem parte da referida Comissão.

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRICULA	ÓRGÃO
Coordenador	PAULO VITOR LIMA GOMES	99.000.852	GERADMI
Supervisor (a)	JOSÉ LUIZ DA SILVA MACIEL	99.000.892	GERADM
Conferentes	LUCIMAR STRAUB	99.000.175	GERMAT
	BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS	99.000.905	SUPTRA
Responsável pela contabilidade	JULIO CESAR PEREIRA MAGALHÃES	99.000.100	GERCOT

Art. 4º - DESIGNAR o empregado JOSÉ LUIZ DA SILVA MACIEL, matrícula 99.000.892, lotado na Gerência Administrativa - GERADMI, para substituir o Coordenador, em seus impedimentos eventuais.
Art. 5º - DETERMINAR o dia 08 de janeiro de 2025 o prazo para a Comissão finalizar as atividades, para atender o preceito no art. 18 do Decreto nº 49.370 de 11 de novembro de 2024.
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024
FABRÍCIO ABILIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente

Nº 200917

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO
DO DE 21.11.2022
PÁGINA 22 - 3ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 721 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDIC.

Processo SEI-100006/001343/2023

Onde se lê:

LUCAS BIZERRA	99.000.936	GERMAD/DIRE	Representante da Atividade Fim
MARCELO DREICON	99.000.891	GERPLA/DIRAF	Representante da Área de Orçamento

Leia-se:

LUCAS BIZERRA	99.000.936	SUPMRS/DIRE	Representante da Atividade Fim
MARCELO DREICON	99.000.891	GERPLA/DIRPLA	Representante da Área de Orçamento

Nº 200937

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1512
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCESSIONÁRIA RIOBARRA FRO - QUEDA DE ENERGIA DE TRACÇÃO DA LINHA 4 - B.O. 08657211 RECONHECIMENTO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PELA CONCESSIONÁRIA RIOBARRA, APLICADA DA PENALIDADE DE MULTA, ARGUMENTO DO FÉD.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-12/004.177/2017, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer o descumprimento contratual pela Concessionária Riobarra, referente às Cláusulas Quinta, Décima primeira, incisos II, XII e XVII do Contrato de Concessão;

Art. 2º - Aplicar à Concessionária Riobarra a penalidade de multa no valor correspondente a 0,01% (um centésimo por cento) do faturamento do exercício de 2016 da concessionária, conforme previsto na Cláusula Vigésima, 7º, do Contrato de Concessão, totalizando um valor nominal de R\$ 3.328,50 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

Art. 3º - Determinar à Secretaria Executiva - SECEX que, após a lavratura do auto de infração e cumpridas todas as formalidades administrativas necessárias, e ocorrendo o trânsito em julgado da presente decisão, proceda ao arquivamento dos autos;

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Reitor
VICENTE LOUREIRO
Conselheiro

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente do Julgamento

Nº 200924

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1513
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - COLISÃO CAMINHÃO E MOTOCICLETA NO KM 115+000 - SENTIDO NORTE - MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - 26/09/2019 - B.O. 08612020 - RECURSO ADMINISTRATIVO.

Atualização do Presidente do Comitê - João Caruso
Representante da Diretoria de Administração e Patrimônio - Priscilla Dantas

40

ANO L - Nº 216 - PARTE I
QUINTA-FEIRA - 21 DE NOVEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

ATO DA CHEFIA
DE 11/09/2024

DISPENSA a servidora DAYSE REIS FIRMINO FERREIRA, matrícula nº 38.400-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela SEPATRI e localizados no SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS - SEPAC, a contar de 30/09/2024, INDICANDO como substituta a servidora RENATA CASCARDO CORREA, matrícula 41.538-0, a contar de 01/10/2024. Processo nº SEI-26006/0104326/2024.

Nº 2606748

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

ATO DA DIRETORIA
DE 13/11/2024

DISPENSA o servidor LUCIANO MENDES, matrícula nº 06.929-4, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO - SECAP, a contar de 13/11/2024, INDICANDO como substituto o servidor RENAN PEREIRA CARDOSO, matrícula 38.038-6, a contar de 14/11/2024. Processo nº SEI-26006/032014/2024.

Nº 2606745

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

ATO DA DIRETORIA
DE 13/11/2024

DISPENSA o servidor LUCIANO MENDES, matrícula nº 06.929-4, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - DESEN, a contar de 13/11/2024, INDICANDO como substituto o servidor LUCAS RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 40.726-2, a contar de 14/11/2024. Processo nº SEI-26006/032012/2024.

Nº 2606722

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA GERAL

ATO DO AUDITOR GERAL
DE 12/11/2024

INSTAURA TOMADA DE CONTAS para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de um possível dano ao erário da Universidade, objeto do processo Proc. SEI-26007/042892/2023. Os trabalhos serão realizados pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas - UERJ, instituída pela Portaria 504/REITORIA/2018. (TTC nº 28/2024).

Nº 2606734

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA GERAL

ATO DO AUDITOR GERAL
DE 14/11/2024

INSTAURA TOMADA DE CONTAS por ausência de Prestação de Contas de término de Exercício, conforme fatos apurados através do Processo SEI-26006/092259/2024. (TTC nº 29/2024).

Nº 2606735

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO SERVIÇO DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA

ATO DA CHEFIA
DE 08/11/2024

DISPENSA a servidora ANGELA MARIA PACHECO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 32.885-6, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela SEPATRI e localizados na SEÇÃO DE ENFERMAGEM - ENFERMARIAS 8, 9 E 10 - E 8/10, a contar de 30/09/2024, INDICANDO como substituta a servidora SÁZANA ALVAREZ GARCIA DE BARROS, matrícula 40.481-4, a contar de 01/10/2024. Processo nº SEI-26007/017324/2024.

Nº 2606736

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE

ATO DA DIRETORIA
DE 13/11/2024

DISPENSA a servidora VANESSA ELLEN DE FRANÇA VALLE, matrícula nº 48.800-4, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, MICROSCÓPIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LDBMA, a contar de 11/11/2024, INDICANDO como substituta a servidora ANGELICA NOGUEIRA DUARTE, matrícula 41012-6, a contar de 12/11/2024. Processo nº SEI-26006/052461/2024.

Nº 2606737

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ATO DO DIRETOR
DE 12/11/2024

INDICA a servidora ARIANE LEITE DE OLIVEIRA, mat. 42.355-8, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no LABORATÓRIO MULTISUÁRIO DE PESQUISA CLÍNICA - LUPIC, a contar de 05/11/2024. Processo nº SEI-26006/031928/2024.

Nº 2606712

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 20.10.2024

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 1234/2024 - APOSENTA ARNALDO JOSE NORONHA FILHO, mat. nº 05.064-1, ID Funcional 25514466, Professor, categoria Auxiliar, nível 4, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-26007/033110/2021.

Nº 2606795

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 04.11.2024

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 1247/2024 - APOSENTA JOSE GLENO MEDEIROS DE BARROS, mat. nº 33.089-5, ID Funcional 25441044 Professor, categoria Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2016, de acordo com o artigo 4º, § 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. SEI-26007/064370/2023.

Nº 2606881

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE TECNOLOGIA

ATO DO DIRETOR
DE 13.11.2024

PORTARIA UERJ/FAT SEI Nº 1379/2024 - INSTAURA sindicância para apurar possíveis irregularidades descritas no processo nº SEI-26007/052479/2024, DESIGNANDO para procedê-la, como síndico único, ISABELLA SHIMIZU COSTA - mat. nº 35.595-8. Processo nº SEI-26006/052466/2024.

Nº 2606893

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHOS DA DIRETORIA
DE 12.11.2024

PROCESSO Nº SEI-26006/024513/2024 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por HERNANI CABRAL RELVAS, mat. nº 32.060-6, à Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no período de 13/10/1992 a 14/05/1995, totalizando 944 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-26006/040583/2024 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por MICHELLE ABRAÃO DO CARMO, mat. nº 42.399-6, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 08/08/2011 a 16/12/2012, totalizando 405 dias de exercício e à Prefeitura Municipal de Mesquita, no período de 01/05/2007 a 20/10/2007, totalizando 173 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-26006/038025/2024 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por BARBARA DOS SANTOS DE SOUZA, mat. nº 41.545-7, à Câmara dos Deputados, no período de 09/10/2007 a 30/12/2008, totalizando 448 dias de exercício; em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 31/12/2008 a 31/12/2008, 03/02/2015 a 09/02/2015 e 04/10/2016 a 31/10/2016, totalizando 30 dias de exercício; à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, nos períodos de 01/05/2009 a 02/02/2015 e 10/02/2015 a 03/10/2016, totalizando 2.704 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-26006/042971/2024 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por GISELE OLIVEIRA NASCIMENTO, mat. nº 42.521-5 à Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no período de 05/03/2013 a 06/05/2022, totalizando 3.350 dias de exercício, e em atividades vinculadas ao INSS, no período de 07/05/2022 a 16/04/2024, totalizando 707 de exercício.

PROCESSO Nº SEI-26006/047062/2024 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por SILVANA KAVIER SOUZA LEAO PORTO, mat. nº 42.536-3, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 05/02/2014 a 13/05/2024, totalizando 3.751 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-26006/047332/2024 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por FABIO RIBEIRO DOS SANTOS, mat. nº 42.314-5, à Prefeitura Municipal de Florianópolis, no período de 12/03/2009 a 07/07/2015, totalizando 2.302 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-26006/040563/2024 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por BARBARA SOUZA NEIL MAGALHÃES, mat. nº 42.000-0, à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na matrícula anterior 4112-2, no período de 26/10/2022 a 21/08/2023, totalizando 300 dias de exercício.

ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado ao INSS pelos servidores relacionados abaixo:

PROCESSO Nº SEI-26006/049363/2024 - JOSE FERNANDO BARDUCCI NOGUEIRA, mat. nº 35.809-3, nos períodos de 01/07/1990 a 23/07/1998, totalizando 2.945 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-26006/049181/2024 - ALTA VILLAS BOAS DE SA REGO, mat. nº 35.150-2, nos períodos de 01/02/1980 a 05/03/1980, 13/10/1980 a 27/07/1981, 04/08/1981 a 01/09/1981, 15/06/1982 a 02/09/1983, 01/10/1985 a 19/07/1986, 21/07/1986 a 03/12/1987, 01/02/1988 a 21/02/1988, 03/07/1989 a 01/02/1990, 03/11/1992 a 01/02/1995, 01/09/1995 a 04/03/1996, 16/06/1997 a 31/08/1998, 01/04/2000 a 29/12/2000 e de 21/08/2006 a 03/07/2009, totalizando 4.953 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-26006/014989/2024 - FERNANDO FERNANDES VILAS BOAS, mat. nº 34.086-9, nos períodos de 28/02/1978 a 01/10/1979, 03/12/1979 a 02/10/1981, 09/11/1981 a 13/05/1985, 01/09/1985 a 13/11/1991, 14/04/1992 a 12/11/1997, 25/05/2001 a 20/08/2001, 23/08/2001 a 30/11/2001, totalizando 7.020 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-26006/048273/2024 - CHRISTIANE VIEIRA LAIDLER, mat. nº 33.965-0, nos períodos de 11/11/1996 a 11/11/1998, totalizando 731 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-26006/025394/2024 - LORENA VIANEY CORREA, mat. nº 41.536-4, nos períodos de 06/12/2011 a 15/01/2012, 13/04/2018 a 12/05/2018, 12/04/2019 a 11/05/2019, 01/10/2019 a 31/03/2020, 07/04/2020 a 30/09/2022 e de 07/03/2023 a 15/03/2023, totalizando 1.200 dias de exercício.

DE 13.11.2024

DEFIRO o Abono de Permanência para os servidores relacionados abaixo, tendo em vista os interessados atenderem aos requisitos constitucionais:

PROCESSO Nº SEI-26006/051573/2024 - WALDICIO DA SILVA SOARES, mat. nº 31.388-2, ID: 25565621, com validade a contar de 09/03/2024.

PROCESSO Nº SEI-26006/046553/2024 - ADALBERTO JOSE DA GUA DO NASCIMENTO, mat. nº 33.342-7, ID: 25300121, com va-

lidade a contar de 08/11/2024.

PROCESSO Nº SEI-26006/051905/2024 - ELIANE COSTA MACEDO, mat. nº 32.910-2, ID: 25718069, com validade a contar de 28/10/2024.

PROCESSO Nº SEI-26006/036983/2024 - LUCY HITOMI SHINO, mat. nº 31.154-8, ID: 6074197, com validade a contar de 11/11/2024.

PROCESSO Nº SEI-26006/051487/2024 - FLAVIUS MACHADO DE OLIVEIRA, mat. nº 31.112-6, ID: 32362056, com validade a contar de 29/01/2024.

PROCESSO Nº SEI-26006/050204/2024 - CRISTINA DA CRUZ DE OLIVEIRA, mat. nº 31.045-9, ID: 6074030, com validade a contar de 19/06/2024.

PROCESSO Nº SEI-26006/050778/2024 - ELI ALVES PENHA, mat. nº 32.524-1, ID: 25486420, com validade a contar de 30/12/2023.

PROCESSO Nº SEI-26006/051666/2024 - CARMEN MARIA RAYMUNDO, mat. nº 31.503-6, ID: 25720864, com validade a contar de 08/11/2024.

PROCESSO Nº SEI-26006/047011/2024 - FERNANDO FERNANDES VILAS BOAS, mat. nº 03.407-7, ID: 6079601, com validade a contar de 18/11/2021.

Nº 2606882

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 14.11.2024

PROCESSO Nº SEI-10005/007022/2024 - INDEFIRO, nos termos dos pareceres da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 862547612) e da área técnica (Doc SEI nº 827333116).

PROCESSO Nº SEI-10005/009247/2024 - DEFIRO com base na manifestação da área técnica (82392245), Coordenadoria de Vistoria (82423015) e a Coordenadoria de Fiscalização de Transporte e Regulação de Cargas e Freteamento (82402294).

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14.11.2024

PÁG. 46 - 2A COLUNA

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 11.11.2024

Onde se lê:

Proc. nº SEI-330005/007825/2024...

Leia-se:

Proc. nº SEI-10005/007825/2024...

Nº 2606889

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 721 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF (87358294) e os constantes dos autos dos processos nº SEI-10006/001343/2023,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a relação atualizada dos empregados, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrarem o referido Comitê, bem como a descrição sucinta da atribuição de cada membro:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	POSIÇÃO
JOÃO LUIZ FREITAS	99.000.887	SUPINT	Presidente do Comitê
BRAÇA CARUSO	99.000.887	DIRAF	Presidente do Comitê
Atribuição: Coordenação da Política de TIC da CIA.			
HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA	99.000.860	DIRAF	Representante Designado pela Alta Administração
Atribuição: Levantamento das ferramentas de uso da área de TIC visando a melhoria Administrativa da Companhia. Substituto da Presidência do Comitê.			
LUCAS BIZERRA DA SILVA	99.000.936	GERM/DIRAQ	Representante da Abordagem Fim
Atribuição: Levantamento das ferramentas de uso da área de TIC visando a automação operacional do SBT.			
MARCELO OREICOM	99.000.891	GERPLA/DIRAF	Representante da Área de Orçamento
Atribuição: Dar o "input" dos valores apurados nas peças de Planejamento, Orçamento e Planos Anuais, quando da elaboração bem como das suas revisões.			
MARCELO LUIZ ONI-DA-ARAÚJO	03.008.038	DIRPLA	Representante da Área de Planejamento
Atribuição: Coordenação e Consolidação/Integração das principais peças da Gestão do Planejamento.			
PRISCILLA BARBOSA DANTAS	99.000.880	DUVPRESI	Representante da Presidência
Atribuição: Além de subsidiar a área de Orçamento na obtenção dos custos de aquisição (materiais/equipamentos e serviços), suprirá ao Comitê ferramentas de Gestão e Monitoramento			

Art. 2º - Cabe aos demais membros, a responsabilidade de desenvolver e acompanhar o fluxo das atividades, em conjunto com o Presidente do referido Comitê.

Art. 3º - Esta Portaria altera as Portarias nº 272/2021, 406/2022, 573/2023 e 698/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

FABRÍCIO ABILIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente

Atualização de todo o COMITÊ/NSTIC-RJ:

*Presidente do Comitê/NSTIC: Alexandre Rocha**Representante designado pela Alta Gestão: Tiago Rangel**Representante da Diretoria de Adm. Executiva: Marcelo Onida**Representante da Atividade Fim: Jorge Chaves**Representante área de Planejamento: Michelle Botelho**Representante Área de Orçamento: Renata Vianna*

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 884 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê Permanente responsável pela elaboração, desenvolvimento e continuidade do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC e/ou constantes nos autos do Processo nº SEI-100006/001343/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a relação atualizada dos empregados, relacionados abaixo, sob a Presidência do primeiro para integrarem o Comitê PEDTIC, bem como a descrição sucinta da atribuição de cada membro:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	POSIÇÃO
ALEXANDRE MENDES DA ROCHA	99.000.863	SUPTIN/DIRAF	Presidente do Comitê
Atribuição: Coordenação da Política de TIC da CIA.			
TIAGO FERREIRA RANGEL	99.000.975	DIRAF	Representante Designado pela Alta Administração
Atribuição: Levantamento das ferramentas de uso na área de TIC visando a melhoria Administrativa da Companhia. Substituto da Presidente do Comitê.			
JORGE CHAVES JUNIOR	99.000.765	SUPVIP/DIREO	Representante da Atividade Fim
Atribuição: Levantamento das ferramentas de uso da área de TIC visando a automação operacional do SBST.			
RENATA PESTANA VIANNA	99.000.667	GERPLA/DIRPLA	Representante da Área de Orçamento
Atribuição: Dar o "input" dos valores apurados nas peças de Planejamento, Orçamento e Planos Anuais, quando da elaboração bem como das suas revisões.			

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO LI - Nº 233 - PARTE I
QUINTA-FEIRA - 18 DE DEZEMBRO DE 2025

13

MARCELO LUIZ ONIDA ARAUJO	03.008.038	PRESI	Representante da Presidência
Atribuição: Coordenação e Consolidação/Integração das principais peças da Gestão do Planejamento.			
MICHELLE MACEDO GONÇALVES BOTELHO	99.000.766	SUPLANTADORA	Representante da Área de Planejamento
Atribuição: Além de subsidiar a área de Orçamento na obtenção dos custos de aquisição (materiais/equipamentos e serviços), sugerir ao Comitê ferramentas de Gestão e Monitoramento.			

Art. 2º - Cabe aos demais membros, a responsabilidade de desenvolver e acompanhar o fluxo das atividades, em conjunto com a Presidente do referido Comitê.
Art. 3º - Esta Portaria altera as Portarias CENTRAL SEI Nº 272/2021, 406/2022, 573/2023, 696/2024 e 721/2024.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025
WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2702223

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 885 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO NÍVEL SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NSTIC/RJ NO ÂMBITO DA CENTRAL.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos empregados públicos que compõem o quadro de servidores da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTIN desta Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo como Responsável pelo Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - NSTIC/RJ, o Presidente do Comitê do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC), conforme PORTARIA CENTRAL SEI Nº 884/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a relação, atualizada, dos empregados públicos que compõem o quadro de servidores da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTIN desta Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo como Responsável pelo Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - NSTIC/RJ, o Presidente do Comitê do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC), conforme PORTARIA CENTRAL SEI Nº 884/2025.

NOME	MATRICULA	NÍVEL	LOTACÃO
ALEXANDRE MENDES DA ROCHA	99.000.863	Responsável pelo NSTIC	SUPTIN
ALTAMIR DE OLIVEIRA CRUZ JR	99.000.902	Suplente do Responsável	GERTIN

Art. 2º - Esta Portaria altera a Portaria a PORTARIA CENTRAL SEI Nº 568/2023 e 730/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025
WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2702224

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 887 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DOS ENCARGADOS PELA PROTEÇÃO DE DADOS NA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e os constantes nos autos do Processo nº SEI-100006/001352/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado ALEXANDRE MENDES DA ROCHA, matrícula 99.000.863, lotado na SUPTIN, como ENCARGADO pela Proteção de Dados da CENTRAL, em substituição ao empregado FERNANDO KACZELNIK, matrícula 99.000.857.

Art. 2º - Esta Portaria altera a Portaria CENTRAL SEI Nº 565/2023 e 772/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025

WILSON ALCOFORADO

Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2702225

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DELIBERAÇÃO EXECUTIVA FECAM Nº 372
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

APROVA PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, EM EXERCÍCIO, na 199ª Reunião, realizada em caráter ordinário em 15 de dezembro de 2025, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno deste Conselho, e tendo em vista o constante no Processo nº SEI-070026/000103/2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Cancelar o projeto FECAM abaixo discriminado.

METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada na elaboração deste PEDTIC seguiu novas normas citadas no ANEXO C, da PORTARIA PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, conduzida pelo Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação, contou com a participação das diversas áreas da CENTRAL, por meio de seus representantes, os quais uniram esforços para identificar as necessidades, projetos e aquisições a serem abordados neste PEDTIC.

A metodologia que foi aplicada adotou também a utilização da Matriz GUT para determinar a gravidade, a urgência e a tendência da situação atual dos recursos de TIC da organização.

Também foi adotada a Análise SWOT para avaliar a organização, afim de estabelecer metas e determinar as ações necessárias para alcançá-las.

A metodologia tem a finalidade de aprimorar os processos de forma contínua e a eficiência da gestão dos recursos públicos, entregando serviço de qualidade.

SEÇÃO II - DO INÍCIO DA ELABORAÇÃO

ANO DE VIGÊNCIA	2026
ELABORAÇÃO	2023
REVISÃO ANUAL	MARÇO DE 2026
REVISÃO EXTRAORDINÁRIA	-

SEÇÃO II - CONTROLE DE VERSÃO

DATA	VERSÃO	ALTERAÇÃO	MOTIVAÇÃO JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL
30/11/23	1	NÃO HOUE	Elaboração de um novo PEDTIC em acordo com as principais peças de Planejamento, Orçamento e Planos	NSTIC
26/08/24	2	HOUE	Atualização do PEDTIC de acordo com o Planejamento	NSTIC
11/11/24	3	HOUE	Atualização dos integrantes do comitê do PEDTIC	NSTIC
30/12/25	4	HOUE	Atualização do PEDTIC de acordo com o Planejamento e atualização dos integrantes do comitê do PEDTIC	NSTIC

Planejamento Estratégico Institucional - PEI da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.

Os instrumentos de planejamento têm como objetivo o aperfeiçoamento da governança pública, promovendo uma melhoria contínua e sistemática na elaboração e monitoramento dos programas governamentais, a fim de garantir mais eficiência, eficácia e efetividade aos projetos estratégicos de governo.

Neste sentido, a CENTRAL apresenta seu Mapa Estratégico, que contempla a Missão, a Visão, os Valores e os Objetivos Estratégicos do Órgão.

- ♦ Anexo I - Resolução nº 63 de 14 de setembro de 2020
- ♦ Anexo II - Planejamento Estratégico Institucional - PEI da Cia. Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O PPA 2024-2027 da Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística - CENTRAL, contempla as Ações 6099 - Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa e 3583 - Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa as quais guardam valores na ordem de 95 milhões de reais que serão aplicados nas reformas dos Bondes e da Estação Carioca, na ampliação dos trechos Largo dos Guimarães/Largo das Neves e Dois Irmãos/Silvestre com intervenções que vão desde a manutenção e conservação das instalações fixas (oficinas, estações/paradas, museu e subestações elétricas) até a reestruturação do Sistema de Bondes de Santa Teresa com a substituição das vias permanentes, reforma geral da rede aérea para tração elétrica e reestabelecimento das condições operacionais da subestação abaixadora-retificadora de energia.

Na verdade, o PEI da Companhia tem como objetivo tornar o Sistema de Bondes de Santa Teresa um modal de transporte público de alta eficiência não só para utilização dos moradores das localidades da região de Santa Teresa, mas também ampliar o polo de atração turística, cultural e de acesso ao complexo gastronômico daquele Bairro, além da integração dos trechos com o Trem do Corcovado (Cristo Redentor).

No PPA - 2024/2027 não há Produtos da TIC, mas, os Objetivos Estratégicos – OETIC do PEDTIC, estão vinculados à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, tendo em vista a premente necessidade de executar as Ações ali consignadas para contribuir, de imediato, na melhoria operacional do Sistema de Bondes de Santa Teresa e atualizar as condições administrativas dos Escritórios situados na Av. Nossa Senhora de Copacabana, Lélío Gama e Carlos Brandt no tocante a TIC, neste diapasão podemos citar as seguintes Ações da LOA/2024:

- Serviço de cabeamento estruturado e certificado;
- Aquisição de Switch de Rede Gerenciável e de Acesso;
- Licença permanente do software BIM (Building Information Modeling)
- Licença permanente do software CAD (Computer Aided Design);
- Aquisição de Antivírus, etc.

Assim, é de fundamental importância que o Orçamento de TIC consignado na LOA/2026 seja Executado e caso sejam detectadas necessidades adicionais que transcendam os exercícios de 2026 a 2027, as peças do Planejamento serão modificadas (nas épocas devidas) conforme contextualizado abaixo:

- PPA - revisão a ser operacionalizada no Exercício de 2024 - 2025/2027;
- PEDTIC - revisão a ser operacionalizada no Exercício de 2024 - 2025/2027;
- LOA - Elaborada para o Exercício de 2026 (peça Anual);
- Plano de Negócios (Lei nº 13.303/2016) - revisão a ser operacionalizada no Exercício de 2024 - 2025/2027;
- Plano de Investimentos do Estado do Rio de Janeiro - PIERJ - Elaborado para o Exercício de 2026 (peça anual);
- Plano de Contratação Anual - PCA - Elaborado para o Exercício de 2026 (peça anual).

OE 01

Implementação da Operacionalização do Sistema dos Bondes de Santa Teresa:

- Foco nas reformas nos Bondes
- Reforma Estação Carioca
- Ampliação dos Ramais: Largo dos Guimarães/Largo das Neves e Dois Irmãos/Silvestre.

OE 02

Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa:

- Abordagem abrangente desde manutenção até reestruturação.
- Manutenção e conservação das instalações fixas (oficinas, estações/paradas, museu e subestações elétricas).
- Reforma das vias permanentes
- Reforma da rede aérea para tração elétrica.
- Reestabelecimento das condições operacionais da subestação abaixadora-retificadora de energia.

Produtos Almejados

Aquisição de Equipamentos de Microinformática

Renovação de contrato de link de internet

Renovação de contrato do serviço de GPS

Aquisição de solução Wi-fi corporativo com gerenciamento e segurança

Aquisição de Estabilizadores e Nobreak

Serviço de monitoramento por sistema de câmeras e sistema de alarme com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de todos os componentes

Aquisição de câmeras com microfone para Videoconferência

OE 03

Desenvolvimento Turístico e Cultural:

- Ampliação o Sistema de Bondes de Santa Teresa para atender o polo de atração turística e cultural, contribuindo para o desenvolvimento econômico do bairro.
- Integrar o sistema ao complexo gastronômico de Santa Teresa, ampliando as opções de lazer e entretenimento para os usuários.

OE 04

Atualização Tecnológica, Operacional e de Infraestrutura de TIC:

- Implementar as Ações do PEDTIC vinculadas à LOA/2024, visando melhorias imediatas na Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- Atualizar as condições de TIC dos escritórios localizados na Av. Nossa Senhora de Copacabana, Lélío Gama e Carlos Brandt
- Implementar práticas e ferramentas que melhorem a eficiência operacional e a comunicação interna, contribuindo para uma gestão mais moderna e ágil.

Produtos Almejados

Sistema de Contas a Pagar e Acompanhamento de Contratos

Renovação de contrato do serviço de GPS

Aquisição de solução Wi-fi corporativo com gerenciamento e segurança

Aquisição de Estabilizadores e Nobreak

Serviço de monitoramento por sistema de câmeras e sistema de alarme com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de todos os componentes

Licença Anual de Softwares para Elaboração de Textos, Planilhas e Apresentações

Aquisição do Software ADOBE

Licença Anual de Software para Mapeamento de Processos

Aquisição de câmeras com microfone para Videoconferência

Aquisição de Monitor

Treinamento de TIC

Aquisição de Servidor DataCenter

Naviswork Visualizador

Licença de uso de Software de Sistema de Informações Geográficas (GIS)

Serviços de treinamento de Software de Sistema de Informações Geográficas (GIS)

VPN – Aquisição gratuita pelo PRODERJ

Solução de Atendimento ao Usuário – ITSM

Ferramenta LGPD

Aquisição de SSD (versão moderna de um HD)

SEÇÃO III - DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Diagnóstico Estratégico - Análise do Ambiente Interno e Externo para CENTRAL

Análise FOFA

Forças

- Comprometimento da administração superior;
- Aderência à mudança e comprometimento com o trabalho;
- Política de uso de software free;
- Ambiente colaborativo e comunicação interna efetiva;
- Sistemas legados;
- Acesso a sistemas via web: SEI, xxxxx;
- Equipe de TI comprometida e com conhecimento;
- Conhecimento da Infraestrutura;
- Utilização da VPN;
- Site institucional.

Fraquezas

- Documentação técnica dos sistemas existentes;
- Mapeamento de processos das rotinas das áreas, existentes;
- Sistemas não integrados;
- Processo burocrático de aquisição;
- Falta de software licenciado e completo de compartilhamento de informações;
- Cultura sobre segurança da informação ainda não disseminada completamente.



- Backup, segurança da rede, manutenção da rede e e-mail à cargo do PRODERJ;
- Novos termos de cooperação técnica;
- Participação em eventos técnicos;
- Oportunidades de capacitação técnica;
- Criação de Base de Dados (Banco de Dados) - trabalho contínuo em desenvolvimento;
- Disponibilidade de novas soluções de TI oriundas da Administração Pública Estadual;
- Aumento da demanda da sociedade por serviços digitais.

- Limitação de orçamento devido ao Regime de Recuperação Fiscal;
- Contingenciamento de recursos financeiros;
- Possíveis ataques à segurança da informação;
- Rapidez da obsolescência de hardware e software;
- Riscos Legais (LGPD).

Oportunidades

Ameaças

SEÇÃO III - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – OETIC

Não temos ações no PPA, todas as ações para o exercício de 2024 constam na LOA, pois são ações de curto prazo e grande necessidade de execução para a Cia.

Visão Geral dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - OETIC			
OETIC	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	ALINHAMENTO AO PPA
OETIC 1	Aumento da Eficiência Operacional	Reestruturação da Infraestrutura da Rede de Dados. O uso de um serviço de cabeamento estruturado e certificado oferece uma base sólida para a infraestrutura de comunicação, proporcionando flexibilidade, escalabilidade, desempenho otimizado e facilidade de manutenção.	NÃO CONSTA
		Substituição de Switches e Cabeamento desgastados e ressecados apresentando problemas de conectividade, comprometendo a eficiência do órgão.	NÃO CONSTA
		Aquisição de Wi-Fi Corporativo com Segurança e Gerenciamento	NÃO CONSTA
		Aquisição de Nobreak para equipamentos da sala técnica, pois os existentes estão defasados e não cumprem a função de evitar o desligamento dos equipamentos em caso de falta de energia elétrica.	NÃO CONSTA
		Aquisição de Datacenter para melhorar o desempenho de Rede, minimizar a latência e garantir uma conectividade mais rápida e confiável	NÃO CONSTA
OETIC 2	Inovação e Modernização Tecnológica	Solução para permitir que a área de Engenharia disponha de ferramentas para elaboração de materiais de caráter técnico para elaboração de projetos, plantas institucionais. BIM (Modelagem de Informação da Construção)	NÃO CONSTA
		Aquisição de software especializado que permite a criação, modificação e otimização de projetos gráficos em diversas áreas, como arquitetura, engenharia e design industrial. Licença CAD	NÃO CONSTA
		Bilhetagem Eletrônica. Implementação de um sistema digital para emissão, controle e gestão de bilhetes de transporte. Ele proporciona maior eficiência na cobrança de tarifas, controle de passageiros e geração de dados para análise operacional, redução de fraudes, oferece conveniência aos usuários e possibilita a integração com outros sistemas de transporte público.	NÃO CONSTA
		Modernização das Aplicações. Arquitetura integrada de serviços e aplicações implantada para Sistema de Folha de Pagamento, Almoxarifado e Estoque/Patrimônio.	NÃO CONSTA
		Modernização das Aplicações. Arquitetura integrada de serviços e aplicações implantada para Sistema de Contas a Pagar e Acompanhamento de Contratos.	NÃO CONSTA
		Aquisição de softwares para elaboração de textos, planilhas e apresentações. A contratação desta solução permitirá englobar serviços necessários para execução de tarefas cotidianas do órgão, além de oferecer acesso a recursos mais recentes.	NÃO CONSTA
		Contratação de plataforma de softwares destinados à edição de imagens e vídeos. Solução para permitir que a área de Comunicação disponha de ferramentas para elaboração de materiais de caráter institucional, como manuais e dossiês, mídias sociais.	NÃO CONSTA
		Contratação de plataforma de softwares destinados à fluxogramas e diagramas de processos.	NÃO CONSTA
		Aquisição de software com uma abordagem colaborativa baseada em modelos digitais tridimensionais que contêm informações detalhadas sobre um edifício ou projeto de infraestrutura ao longo de seu ciclo de vida.	NÃO CONSTA
		Licenças de uso de Software de Sistema de Informações Geográficas (GIS) é uma suíte de aplicativos e ferramentas para a criação, análise, interpretação, gerenciamento e compartilhamento de informações geoespaciais	NÃO CONSTA
		VPN - Acesso das aplicações via web a fim de incrementar a produtividade e eficiência da empresa e permitir que ela seja mais flexível e ágil para atender às necessidades de seus clientes e colaboradores.	NÃO CONSTA
		Por meio do ITSM, gerenciar a definição e implementação de processos, criar estratégias de melhoria contínua para os serviços e servidores e acompanhar o cumprimento de normas e valores.	NÃO CONSTA

SEÇÃO III - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - OETIC

Não temos ações no PPA, todas as ações para o exercício de 2026 constam na LOA, pois são ações de curto prazo e grande necessidade de execução para a Cia.

Visão Geral dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - OETIC			
OETIC	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	ALINHAMENTO AO PPA
OETIC 3	Melhoria e Manutenção na Qualidade dos Serviços	Substituição parcial das estações de trabalho em razão da crescente demanda por melhor desempenho e a obsolescência dos equipamentos doados. Intencionamos fixar renovação anual de 20% das estações de trabalho.	NÃO CONSTA
		Serviço de Hospedagem de Mensageria Eletrônica (e-mail)	NÃO CONSTA
		Serviço de Hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS)	NÃO CONSTA
		Link de internet - Dedicado (Bonde)	NÃO CONSTA
		Link de internet- Dedicado 100 - Central Copacabana	NÃO CONSTA
		Serviço GPS - (Mobilesat Tecnologia)	NÃO CONSTA
		Serviço de Impressão	NÃO CONSTA
		Solução de CFTV	NÃO CONSTA
		Aquisição de Monitor Tela Interativa	NÃO CONSTA
		Aquisição de SSD (versão moderna de um HD)	NÃO CONSTA
OETIC 4	Segurança da Informação	Aquisição de solução de antivírus contribui para a prevenção de incidentes de segurança no que se refere a contaminação de arquivos e da rede de dados do órgão por softwares mal-intencionados.	NÃO CONSTA
		Solução de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) para monitorar ambientes, gravar imagens e, em alguns casos, transmitir as imagens ao vivo. O objetivo principal é proporcionar monitoramento e registro visuais para proteção e segurança.	NÃO CONSTA
		Ferramenta LGPD	NÃO CONSTA
OETIC 5	Treinamento e Capacitação	Treinamento BIM (Building Information Modeling)	NÃO CONSTA
		Treinamento CAD	NÃO CONSTA
		Treinamento para adequação à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)	NÃO CONSTA
		Serviços de treinamento de Software de Sistema de Informações Geográficas (GIS)	NÃO CONSTA
		Treinamento de TIC	NÃO CONSTA

SEÇÃO IV - CRONOGRAMA DE TRABALHO

O cronograma de elaboração do PEDTIC abaixo apresenta as fases de sua elaboração, planejamento e controle visando à avaliação PEDTIC 2022 e elaboração do PEDTIC 2023.

Atividade	Descrição	Direcionadores	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Responsável
Planejamento Estratégico institucional PEI Planejamento Estratégico de TIC PETIC	Apresentação da Estrutura Organizacional						NSTIC/RJ
	Construção de Matriz SWOT/FOFA						NSTIC/RJ
	Objetivos Estratégicos de TIC e alinhamento entre os instrumentos						NSTIC/RJ
Preparação	Definição do período de revisão da equipe que deverá compor o Comitê do PEDTIC, os papéis e responsabilidades de cada membro						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
Avaliação	Monitoramento do PEDTIC anterior						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
Planejamento	Mapa de Operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PETIC						NSTIC/RJ
	Levantamento de Prioridades e Relatório Sintético de Gestão						NSTIC/RJ
	Gestão de Pessoas e Cargos						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
	Inventário de recursos de TIC						NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
Controle	Produção do Relatório (Conclusão)						NSTIC/RJ

SEÇÃO V – DA AVALIAÇÃO DO PEDTIC ANTERIOR

Na fase de Avaliação será realizado o monitoramento de todas as prioridades, metas e produtos contidos no Mapa de Operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PEDIC contendo, no mínimo:

I – Relatório da execução orçamentária referente às Metas e Produtos da TIC previstos no PEDTIC, conforme modelo,

II – Panorama geral da avaliação contendo:

1. Categorização dos tipos de Ações como: orçamentárias, não orçamentárias ou de processo contínuo de TIC, com a elaboração de um gráfico com o quantitativo de cada uma; e
2. Apresentação dos Status das Metas de TIC como: concluídas, em andamento, não iniciadas e/ou removidas, justificando esta última.

A avaliação do PEDTIC anterior, que foi elaborado, inicialmente, com vigência para o Período de 2020 a 2021 e posteriormente revisado passando o seu término para o Exercício de 2023 está fortemente prejudicada em função de vários eventos que culminaram com a baixa ou quase nenhuma Execução:

1º - Longo período da pandemia provocada pela propagação do Covid 19 (coronavírus);
2º - Restrição econômica - financeira (orçamentária) ao longo de todo período de validade do Plano, devido à dependência, exclusivamente, de Recursos do Erário Público Estadual;

3º - Nenhuma integração com as peças de Planejamento - PPA, LOA, Plano de Investimentos - PIERJ e Plano de Negócios (Lei nº 13.303);

Apesar de a Cia ter sido afetada por todos os eventos acima narrados, foi empreendido um enorme esforço para que os Itens, abaixo relacionados, fossem executados:

- Anexo 1 - Organograma - apresentado
- Anexo 2 - Matriz Fofa (SWOT) - apresentado
- Anexo 3 - Inventário de Recursos de TIC - apresentado
- Anexo 4 - Inventário das Necessidades - apresentado
- Anexo 5 - Metas e Ações - abaixo relacionadas somente as Ações com Status de "Concluídas":

- A03 - Implantação do SEI
- A04 - Implantação do Controle de acesso às instalações da Cia
- A08 - Conversão da Folha de Pagamento visando à implementação do e-Social

Obs: - O item 5 - Metas e Ações - totalizavam 13 ações; foram concluídas 3 ações; 7 ações não foram iniciadas e 03 ações constam com o "status" - em Andamento.

SEÇÃO V – DA AVALIAÇÃO DO PEDTIC ANTERIOR

As ações que não foram iniciadas ou que estão com o “status” – em Andamento foram revisadas na elaboração deste PEDTIC que vigorará de 2024 a 2027.

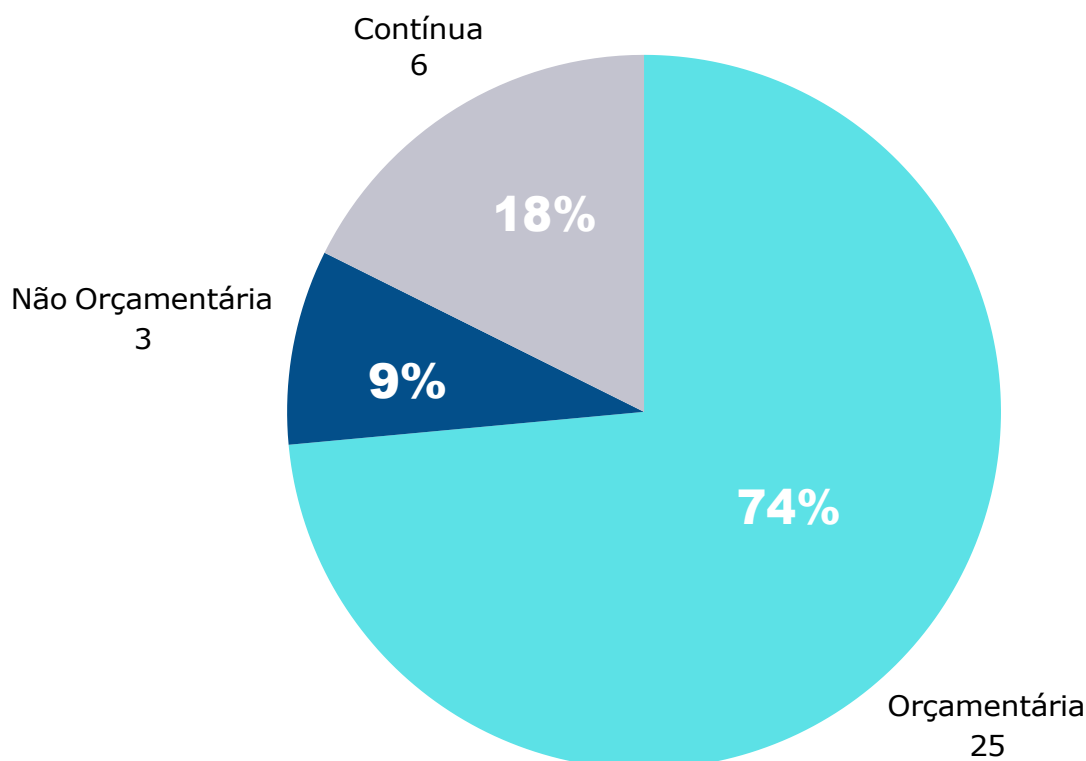
No PEDTIC - 2024/2027, as ações relacionadas com o Sistema de Bondes de Santa Teresa estão consignadas, no PPA 2024/2027, na Ação 6099 – Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa - SBST.

As demais ações de melhorias da Administração da Cia e que estão vinculadas ao TIC estão consignadas na LOA por se tratarem de iniciativas que tem um “termo” que se encerram no fim do Exercício de 2024.

- Anexo 6 - Matriz de Risco - apresentado
- Anexo 7 - Gestão de Pessoas - apresentado

Finalmente, com a Avaliação do PEDTIC anterior, em atendimento a Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, encerramos o ciclo do PEDTIC de 2020/2023, enfatizando que na elaboração do PEDTIC 2024/2027, não só atenderemos na íntegra o que prescreve a citada Portaria, mas, a Equipe da NSTIC da Cia também se preocupará com a integração com as demais peças de Planejamento, tais como: PPA – 2024/2027; LOA 2024; Plano de Investimentos - PIERJ 2024 e Plano de Negócios (segundo a Lei nº 13.303) 2024 a 2027.

SEÇÃO V – CATEGORIZAÇÃO DOS TIPOS DE AÇÕES - 2025



SEÇÃO VI – DO PLANEJAMENTO
GUT

OBJETIVOS	ID Prioridade	OETIC	G	U	T	Grau de Priorização (GUT)
	1	OETIC 1	5	5	5	125
Serviço de Cabeamento Estruturado e Certificado	2	OETIC 1	5	5	5	125
Aquisição Switch de Rede Gerenciável e de Acesso	3	OETIC 3	5	5	5	125
Aquisição de Equipamentos de Microinformática	4	OETIC 3	5	5	5	125
Serviço de Hospedagem de Mensageria Eletrônica (e-mail)	5	OETIC 3	5	5	5	125
Serviço de Hospedagem em servidores Virtuais Privados (VPS)	6	OETIC 3	5	5	5	125
Link de internet dedicado (Bonde)	7	OETIC 3	5	5	5	125
Link de internet dedicado 100 - Central Copacabana	8	OETIC 3	5	5	5	125
Serviço GPS (Mobilesat Tecnologia)	9	OETIC 3	5	5	5	125
Serviço de Impressão	10	OETIC 2	5	5	5	125
Licença Permanente do Software BIM	11	OETIC 5	5	5	5	125
Treinamento BIM (Building Information Modeling)	12	OETIC 2	5	5	5	125
Licença Permanente - CAD	13	OETIC 5	5	5	5	125
Treinamento CAD	14	OETIC 4	5	5	5	125
Aquisição Anti-Vírus	15	OETIC 2	5	5	5	125
Bilhetagem Eletrônica	16	OETIC 2	5	5	5	125
Sistema de Folha de Pagamento, Almoxarifado e Estoque/Patrimônio	17	OETIC 2	5	5	5	125
Sistema de Contas a Pagar/Receber e Acompanhamento de Contratos	18	OETIC 1	4	4	4	64
Wi-Fi Corporativo com Segurança e Gerenciamento	19	OETIC 1	4	4	4	64
Aquisição de Estabilizadores e Nobreak	20	OETIC 3	4	4	4	64
Solução de CFTV	21	OETIC 5	4	3	3	36
Ferramenta de Adequação à LGPD	22	OETIC 2	4	3	3	36
Licenças de Softwares Microsoft OFFICE PRO + DEV SL	23	OETIC 2	4	3	3	36
Aquisição do Software ADOBE	24	OETIC 2	3	3	3	27
Licença Anual de Software para Mapeamento de Processos	25	OETIC 4	3	3	3	27
Solução de Videoconferência	26	OETIC 3	3	3	3	27
Aquisição de Monitor Tela Interativa	27	OETIC 5	3	2	2	12
Treinamento de TIC	28	OETIC 1	2	2	2	8
Aquisição de Servidor DataCenter	29	OETIC 2	2	2	2	8
Naviswork Visualizador	30	OETIC 2	2	2	2	8
Licença de uso de Software de ArcGIS	31	OETIC 5	2	2	2	8
Serviços de treinamento ArcGIS	32	OETIC 2	2	2	2	8
VPN – aquisição gratuita pelo PRODERJ	33	OETIC 2	2	2	2	8
Solução de Atendimento ao Usuário – ITSM	34	OETIC 1	2	2	2	8

SEÇÃO VI – DO PLANEJAMENTO RELATÓRIO SINTÉTICO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			PRIORIDADES			PRODUTO			OPERACIONAL					INFORMAÇÕES	
PPA	LOA 2024	VALOR ESTIMADO	ID. PRIORIDADE	GUT	DESCRIÇÃO	STATUS	DESCRIÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	META (% alcançar em 2024)	STATUS DA META	PROCESSO SEI	ID DFD PCA	EXECUTADO (%)	CONCLUSÃO (Mês/Ano)	TIPO DE INICIATIVA
Não consta	Previsto	R\$ 300.000,00	1	125	Serviço de Cabeamento Estruturado e Certificado	Mantido	O Serviço de Cabeamento Estruturado e Certificado consiste na instalação organizada e padronizada de cabos de rede em edifícios, seguindo um planejamento detalhado e documentação completa da infraestrutura. Padronização dos cabos de rede, conectores, dispositivos e acessórios que permite a transmissão de dados, voz e imagem da rede de telecomunicação. Objetivo é estar em conformidade com as normas de segurança e melhores práticas e aproveitamentos dos recursos dos equipamentos. (CENTRAL)	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Planejamento			25%	jul/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 600.000,00	2	125	Aquisição Switch de Rede Gerenciável e de Acesso + Solução de wifi com gerenciamento e segurança	Mantido	Projeto de Infraestrutura de Rede da CENTRAL (Sede e Bonde), foi utilizado ferramenta de site survey para identificarmos e analisarmos cada uma dessas características e pontos que possam interferir na rede para garantir que todos os equipamentos cumpram com as necessidades. Concluímos que a CENTRAL precisa de (1) switch de distribuição - Tipo II - que será o concentrador e (4) switches de acesso tipo II, que farão a conexão dos usuários da SEDE. Precisaremos também de (3) switches de acesso tipo II para o Bonde e Oficina, todos gerenciáveis 10/100/1000. Orçamos solução de wi-fi segura com gerenciamento - Tudo SEDE e BONDE	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Planejamento			25%	mai/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 315.000,00	3	125	Aquisição de Equipamentos de Microinformática	Mantido	Aquisição de 50 (cinquenta) Desktops (161028) e Notebooks (161033)	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Planejamento	SEI-100006/000553/2024		50%	jun/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 16.212,00	4	125	Serviço de Hospedagem de Mensageria Eletrônica (e-mail)	Inserido	Renovação de Contrato - PRODERJ (anual)	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Andamento	SEI-100006/000591/2021		100%	jun/24	Continua
Não consta	Previsto	R\$ 111.048,00	5	125	Serviço de Hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS)	Inserido	Renovação de Contrato - PRODERJ (anual)	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Andamento	SEI-100006/000203/2021		100%	jun/24	Continua
Não consta	Previsto	R\$ 42.060,00	6	125	Link de internet dedicado (Bonde)	Inserido	Link de internet dedicado (Bonde) - Renovação de Contrato - Claro (anual)	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Andamento	SEI-100006/000595/2021		100%	jun/24	Continua
Não consta	Previsto	R\$ 30.000,00	7	125	Link de internet dedicado 100 - Central Copacabana	Inserido	Renovação de Contrato - Claro	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Andamento	SEI-100006/000824/2023		100%	jun/24	Continua
Não consta	Previsto	R\$ 7.680,00	8	125	Serviço GPS (Mobilesat Tecnologia)	Inserido	Prestação de Serviços de Aquisição de GPS	DIREO	100%	Em Andamento	SEI-100006/0001573/2021		100%	jun/24	Continua
Não consta	Previsto	R\$ 73.896,00	9	125	Serviço de Impressão	Inserido	Renovação de Contrato de Impressão - Prestação de serviços de 07 impressoras	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Planejamento	SEI-100006/000561/2022		100%	jan/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 100.000,00	10	125	Licença Permanente do Software BIM (Modelagem de Informação da Construção)	Mantido	BIM é uma abordagem colaborativa baseada em modelos digitais tridimensionais que contém informações detalhadas sobre um edifício ou projeto de infraestrutura ao longo de seu ciclo de vida. 2 ACESSOS (anual) (DIREO)	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Andamento	SEI-100006/001464/2023		31%	jul/24	Continua
Não consta	Previsto	R\$ -	11	125	Treinamento BIM (Building Information Modeling)	Mantido	Treinamento BIM para 6 usuários - (DIREO)	DIREO	100%	Em Planejamento	SEI-100006/001464/2023		31%	mar/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ -	12	125	Licença Permanente - CAD	Mantido	Software especializado que permite a criação, modificação e otimização de projetos gráficos em diversas áreas, como arquitetura, engenharia e design industrial. 4 ACESSOS (vitalício) (DIREO)	DIREO	100%	Em Planejamento	SEI-100006/001464/2023		31%	mar/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ -	13	125	Treinamento CAD	Mantido	Treinamento de CAD (Computer Aided Design) para 6 usuários - (DIREO)	DIREO	100%	Em Planejamento	SEI-100006/001464/2023		31%	mar/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 155.212,00	14	125	Aquisição Anti-Vírus	Inserido	Aquisição de licença para 150 (cento e cinquenta) usuários	DIREO	100%	Em Planejamento	SEI-100006/000924/2024		100%	dez/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 2.966.440,00	15	125	Bilheteira Eletrônica	Mantido	Serviço de instalação de software - Serviços de instalação de sistema para automação de bilheteiras	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Planejamento	SEI-100006/000830/2023		31%	mar/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 1.600.000,00	16	125	Sistema de Folha de Pagamento, Almoxarifado e Estoques/Patrimônio	Inserido	Aquisição de Sistema (SUPAT/SUPADM/SUPGEP)	DIREO	100%	Em Planejamento	SEI-100006/000729/2023		25%	jun/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 300.000,00	17	125	Sistema de Contas a Pagar/Receber e Acompanhamento de Contratos	Mantido	Aquisição de Sistema (GERFIN/GERCOT/ASSCON)	SUPAT / SUPADM / SUBGEP	100%	Em Planejamento			25%	mar/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 11.000,00	18	64	Aquisição Estabilizadores e Nobreak	Mantido	Aquisição de 50 (cinquenta) estabilizadores e 2 (dois) no-breaks	GERFIN / GEROT / ASSCON	100%	Em Planejamento	SEI-100006/000704/2023		50%	mar/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 17.000,00	19	64	Aquisição Nobreak 6h (Bonde)	Mantido	Aquisição de No-Breaks para o Bonde (suporta mais horas sem luz)	DIREO	100%	Em Planejamento			50%	mar/24	Orçamentária

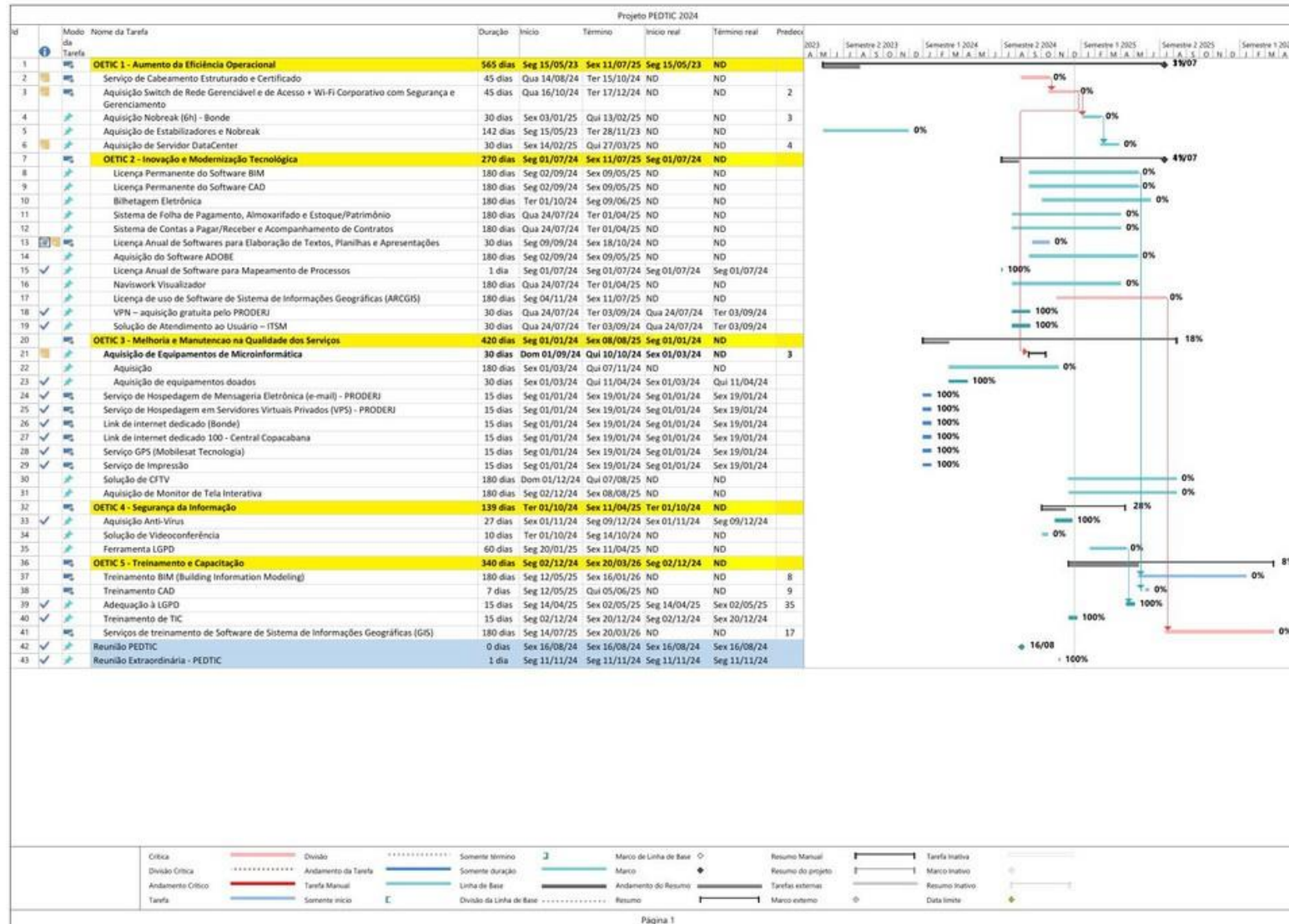
DFD - 317200/2024/00001

SEÇÃO VI – DO PLANEJAMENTO RELATÓRIO SINTÉTICO

Não consta	Previsto	R\$ 35.000,00	20	64	Solução de CFTV	Mantido	Serviço de monitoramento por sistema de câmeras e sistema de alarme com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de todos os componentes (20 câmeras+DVRs) (SEDE e BONDE)	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Planejamento	SEI-100006/001486/2023	25%	mar/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 100.000,00	21	36	Ferramenta LGPD	Cancelado	A contratação de um sistema de LGPD é essencial para garantir a conformidade legal, proteger dados pessoais, evitar multas significativas e preservar a reputação da empresa ao demonstrar comprometimento com a privacidade e segurança das informações dos clientes e parceiros.	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Planejamento		25%	mar/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 70.000,00	22	36	Licenças de Softwares Microsoft OFFICE PRO + DEV SL	Mantido	Temos necessidade de regularizar nossas licenças Microsoft incluindo Office 365, adquirir licença de software de gerenciamento de projetos e processos (MS Project), powerBI, SQL SERVER para nosso banco de dados dentro do PRODERJ Visão. São subscritas para uso de	SUPTIN	100%	Em Planejamento	Adesão à Ata	25%	jan/25	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 15.000,00	23	36	Aquisição do Software Creative Cloud	Mantido	Creative Cloud for teams all apps with Adobe Sotock (anual)	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Planejamento	SEI-100006/001531/2023	25%	mar/24	Não Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 9.000,00	24	27	Licença Anual de Software para Mapeamento de Processos	Inserido	Aquisição de 3 licenças anuais	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Planejamento	Uso do Bizage	100%	jun/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 2.300,00	25	27	Solução de Videoconferência	Inserido	Aquisição de 15 câmeras com microfones (Solucao PRODERJ)	GERCOM	100%	Em Planejamento		25%	jun/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 18.000,00	26	27	Aquisição de Monitor Tela Interativa	Mantido	Transformar ambientes de trabalho e aprendizado, promovendo maior interação e colaboração entre os usuários. Ela permite a visualização e manipulação de conteúdo de forma dinâmica e intuitiva, facilitando a realização de apresentações, treinamentos e reuniões.	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Planejamento		25%	jul/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ -	27	12	Treinamento de TIC	Mantido	Qualificação de pessoal em processos de TIC para atender as necessidades de informações, serviços e infraestrutura de TIC.	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Planejamento	SEI-100006/000239/2024	100%	jul/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 40.000,00	28	8	Aquisição de Servidor DataCenter	Inserido	Aquisição de 1 (um) Servidor	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Planejamento		25%	jul/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 2.196,00	29	8	Naviswork Visualizador	Mantido	O software de análise de projetos Navisworks é usado para melhorar a coordenação em projetos de BIM (Modelagem de Informação da Construção). São 4 ACESSOS (vitalicio) (DIREO)	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Planejamento		25%	mar/24	Não Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 120.000,00	30	8	Licença de uso de Software de Sistema de Informações Geográficas (GIS)	Mantido	Aquisição de licenças do Software de GIS ("Sistema de Informações Geográficas") é uma suite de aplicativos e ferramentas para a criação, análise, interpretação, gerenciamento e compartilhamento de informações geoespaciais. 10 (dez) licenças.	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Planejamento	SEI-100006/000370/2024	25%	jul/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ 10.000,00	31	8	Serviços de treinamento de Software de Sistema de Informações Geográficas (GIS)	Inserido	Serviços de treinamentos para uso do GIS ("Sistema de Informações Geográficas")	DIRAF / SUPTIN	100%	Em Planejamento	SEI-100006/000370/2024	25%	mar/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ -	32	8	VPN – aquisição gratuita pelo PRODERJ	Inserido	VPN - Acesso das aplicações via web a fim de incrementar a produtividade e eficiência da empresa e permitir que ela seja mais flexível e ágil para atender às necessidades de seus clientes e colaboradores.	SUPAT	100%	Em Planejamento		100%	jul/24	Orçamentária
Não consta	Previsto	R\$ -	33	8	Solução de Atendimento ao Usuário – ITSM	Inserido	Por meio do ITSM, gerenciar a definição e implementação de processos, criar estratégias de melhoria contínua para os serviços e servidores e acompanhar o cumprimento de normas e valores.	SUPAT	100%	Em Planejamento		100%	jul/24	Orçamentária

DFD - 317200/2024/00001

SEÇÃO VI – DO PLANEJAMENTO PROJECT GANTT



SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO

PROJETO DE MELHORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

1. Infraestrutura de Rede

- Switch de Distribuição - Tipo II (1 unidade na Central)
- Switches de Acesso - Tipo II (4 unidades na Sede e 3 no Bonde/Oficina)
- Solução de Wi-Fi Segura com Gerenciamento (Sede e Bonde)
- Serviço de Cabeamento Estruturado e Certificado

2. Equipamentos de Computação

- Computador Tipo 1:
 - Processador 64 bits, 8 núcleos, cache de 12 MB SSD 256 GB NVMe + 1 TB SATA Monitor LED 23", Windows 11
- Computador Tipo 2:
 - Processador 256 bits, 8 núcleos, cache de 12 MB, SSD 1 TB NVMe + 1 TB SATA Monitor LED 23", Windows 11
- Servidor (com mais de 1 processador)
- 104 Desktops doados com instalação de SSD

3. Softwares e Licenças

- Microsoft Office Pro+ (Licença Perpétua)

Ferramentas Específicas:

- ARCGIS
- BIM e CAD
- Ferramenta de LGPD
- Creative Cloud for Teams (2 usuários, licença anual)

4. Segurança

- Antivírus para todos os dispositivos
- CFTV
- No-break (Bonde): Autonomia de 6h

5. Outros Equipamentos e Serviços

- Tela Interativa
- iPhone 15 ou 16

6. Conexões e Dependências

- Conexões entre Switches e Computadores
- Dependência de Licenciamento de Software para operacionalidade dos equipamentos
- Integração com serviços de Cabeamento e Segurança (CFTV e No-break)

SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO

PROJETO DE MELHORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

Investimentos na Infraestrutura de Rede da CENTRAL: Benefícios e Considerações
Os investimentos descritos no diagrama de rede trazem diversos benefícios significativos para a infraestrutura de TI da CENTRAL.

- 1 - Switches de 48 Portas com Uplinks de 10Gbps:
 - Alta Capacidade de Suporte: Os switches de 48 portas, equipados com uplinks de 10Gbps, garantem que a rede suporte um grande número de dispositivos e tráfego de dados sem gargalos. Isso é crucial para manter alta performance, especialmente em ambientes com muitos usuários simultâneos.
 - Conectividade de Alta Velocidade: Uplinks de 10Gbps entre switches de acesso e de distribuição melhoram significativamente a largura de banda e a velocidade de transmissão de dados, reduzindo a latência e assegurando transferências rápidas entre diferentes segmentos da rede.
- 2 - Cobertura Wi-Fi Abrangente:
 - Instalação de Access Points (APs): A instalação de múltiplos APs em diferentes salas e andares assegura uma cobertura Wi-Fi abrangente, minimizando áreas de sombra ou sinal fraco. Isso proporciona uma melhor experiência de conexão para os usuários, com menos desconexões, velocidades mais rápidas e desempenho mais estável, especialmente em ambientes com muitos dispositivos conectados simultaneamente, como notebooks, smartphones e tablets.
- 3 - Resiliência e Continuidade do Serviço:
 - Redundância de Rede: A presença de múltiplos switches de acesso conectados a um switch de distribuição central reduz o risco de falhas críticas na rede. Se um switch falhar, os dispositivos podem ser redirecionados através de outras rotas, garantindo continuidade do serviço.
 - Uplinks de Alta Velocidade: Uplinks múltiplos e rápidos entre os switches de acesso e de distribuição ajudam a manter a integridade da rede, mesmo durante picos de tráfego ou falhas em um link específico.
- 4 - Preparação para Crescimento Futuro:
 - Escalabilidade: A infraestrutura com switches de 48 portas e uplinks de 10Gbps permite adicionar mais dispositivos e usuários sem a necessidade de investimentos adicionais significativos em hardware de rede.
 - Flexibilidade na Expansão: Com uma infraestrutura adequada, é possível adicionar novos pontos de acesso ou equipamentos de rede sem a necessidade de reformulações extensas, economizando tempo e recursos.
- 5 - Eficiência Energética e Redução de Custos:
 - Tecnologia PoE (Power over Ethernet): A tecnologia PoE simplifica a instalação de pontos de acesso e outros dispositivos de rede, eliminando a necessidade de cabos de alimentação adicionais. Isso não só reduz os custos de cabeamento e energia, mas também permite uma gestão mais fácil e flexível dos dispositivos conectados.

SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO

PROJETO DE MELHORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

6 - Melhoria na Experiência do Usuário e Produtividade:

- Conexões Rápidas e Estáveis: A combinação de switches de alto desempenho, uplinks rápidos e cobertura Wi-Fi robusta garante que os usuários experimentem conexões rápidas e estáveis, essenciais para a produtividade em ambientes de trabalho.
- Suporte a Aplicações Críticas: Com uma infraestrutura de rede robusta, é possível suportar aplicações de vídeo, voz sobre IP (VoIP), conferências online e outras aplicações críticas sem problemas de latência ou interrupções.

7 - Facilidade de Gestão e Monitoramento:

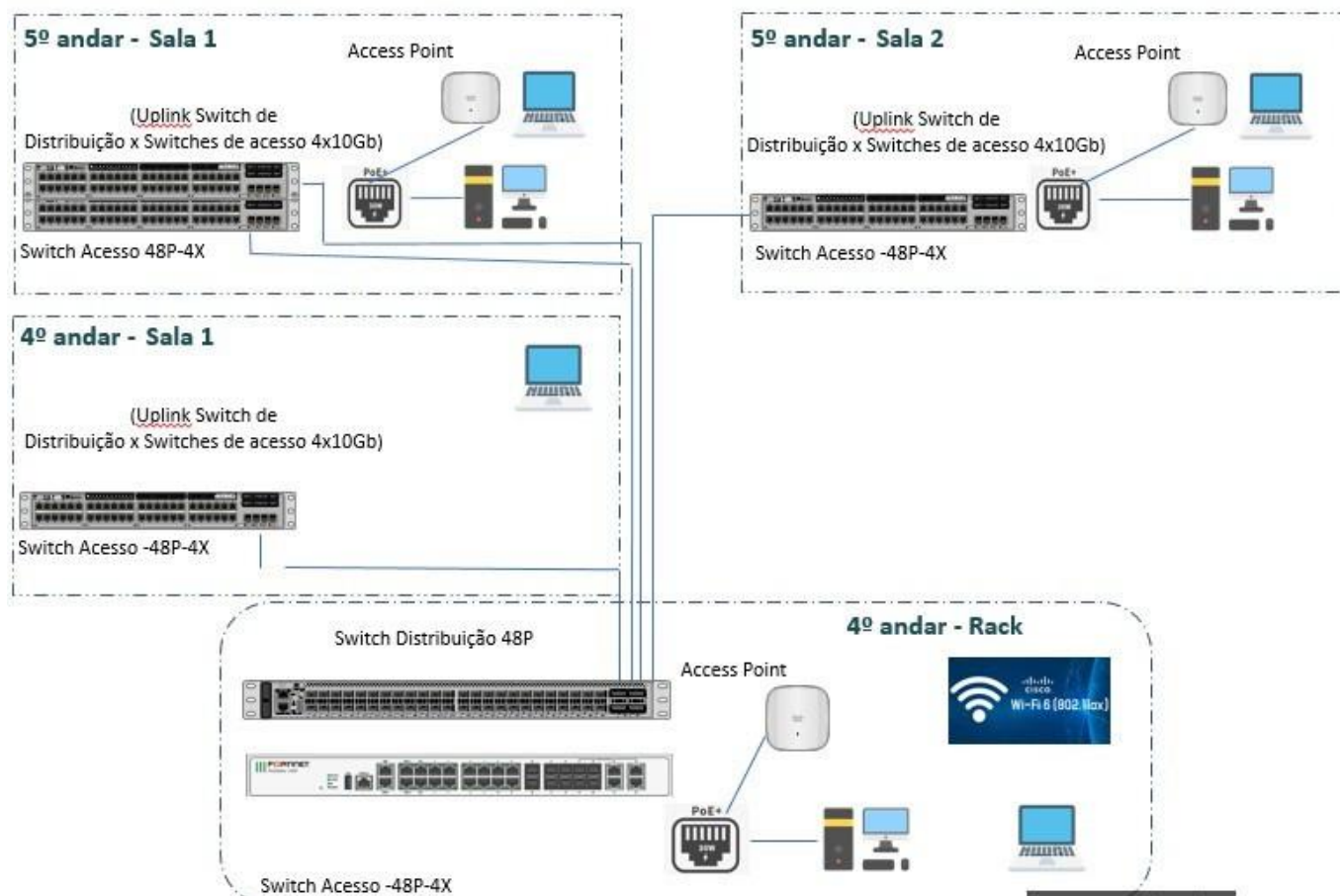
- Administração Centralizada: Uma infraestrutura organizada e centralizada facilita a administração e monitoramento da rede, permitindo que problemas sejam identificados e resolvidos rapidamente.
- Switches Gerenciáveis: Com switches gerenciáveis, é possível monitorar o tráfego, identificar gargalos e aplicar políticas de segurança de forma mais eficiente.

Conclusão: Os investimentos em switches de alta capacidade, uplinks rápidos, cobertura Wi-Fi robusta e infraestrutura redundante garantem uma rede de alto desempenho, escalável, confiável e fácil de gerenciar. Isso não só melhora a experiência do usuário final, mas também prepara a CENTRAL para crescimento futuro e novas demandas tecnológicas.

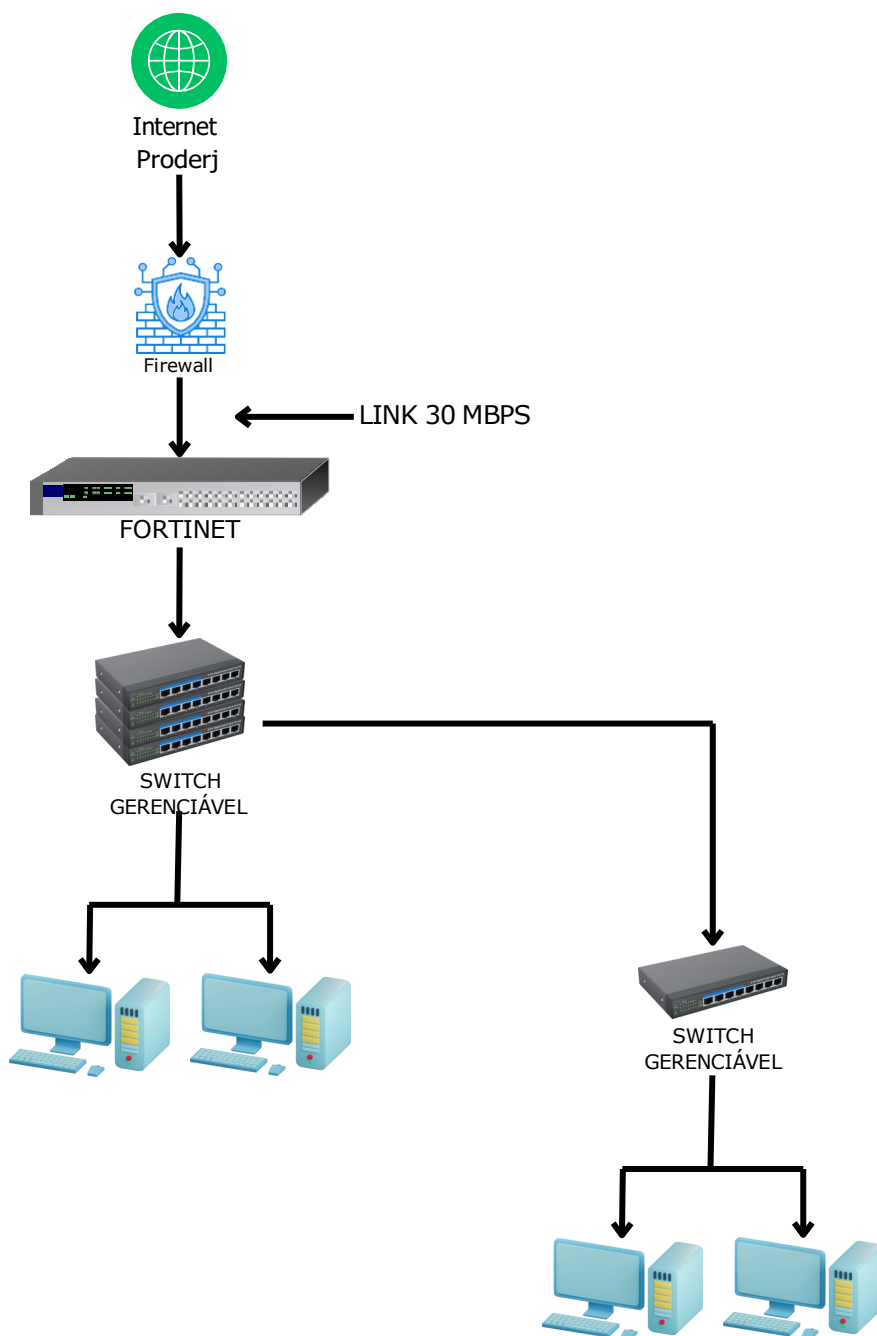
SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO

PROJETO DE MELHORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

SEDE COPACABANA



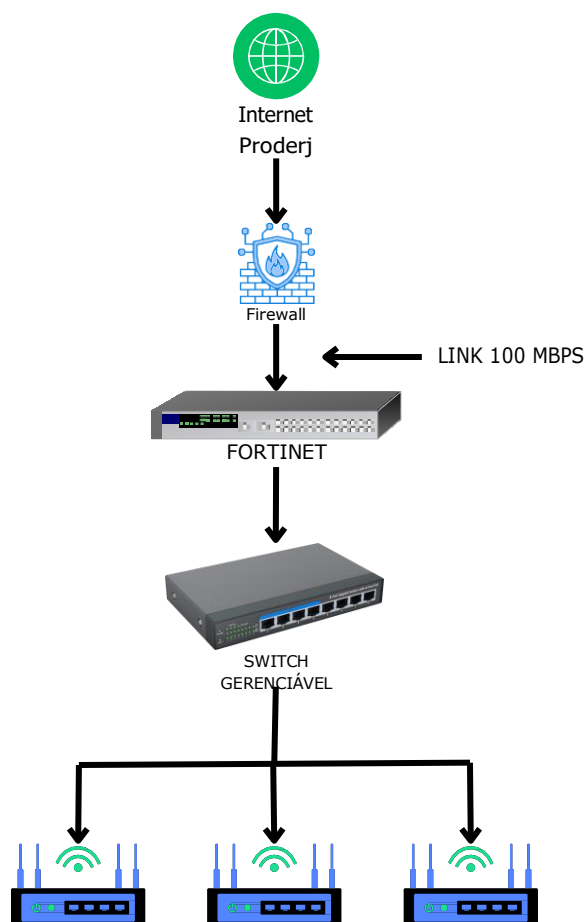
SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO
PROJETO DE MELHORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA
COMUNICAÇÃO
BONDE - ESTAÇÃO CARIOCA



SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO

PROJETO DE MELHORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

BONDE - ESTAÇÃO CARIOCA - WIFI



Tráfego de dados,
imagens, mídias,
redes sociais, jogos,
etc.



Nesta solução, sugerimos
a utilização de Captive
Portal para automação
diretamente via web

SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO

PROJETO DE MELHORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

Camada	Solução	Descrição	Qtd	Local	Valor Estimado
INFRAESTRUTURA DE REDE	Serviço de cabeamento estruturado e certificado.	Padronização dos cabos de rede, conectores, dispositivos e acessórios que permite a transmissão de dados, voz e imagem da rede de telecomunicação. Objetivo é estar em conformidade com as normas de segurança e melhores práticas e aproveitamentos dos recursos dos equipamentos	1	Sede Copacabana	R\$ 300.000,00
	Switch de Distribuição Gerenciável	SWITCH GERENCIÁVEL BASE TX, ESTRUTURA: RACK 19" 1U, PROTOCOLO: FAST ETHERNET/ETHERNET, VELOCIDADE: 10/100/1000 BASE T+ Solução de wifi com gerenciamento e segurança.	1	Sede Copacabana	R\$ 600.000,00
	Switch de Distribuição de Acesso		4	Sede Copacabana	
	Switch de Distribuição de Acesso		3	Estação Carioca e Oficina	
	Servidor	A Central precisa de um servidor local para que possamos implementar servidor de impressão, Wsus, back-up local (d-1), servidor de homologação/desenv web.	1	Sede Copacabana	R\$ 40.000,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO	Computador 64 Bits	COMPUTADOR - 161028 PROCESSADOR: 64 BITS COM 8 NÚCLEOS REAISE CACHE DE 12 MB (MICROCOMPUTADOR TIPO AVANÇADO) SOLIDO (SSD) DE 256GB TIPO PCIE NV MEM. 2 2280 CLASSE 40 E 1 INTERNO DE 1 TB, TIPO SATA3 E ROTACAO DE 7200 RPM, UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: N/A, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: CONTROLADOR DE REDE INTEGRADO A PLACA PRINCIPAL COM VELOCIDADES DE 10/100/1000 Mbps, INTERFACE VÍDEO: INTEGRADO A O PROCESSADOR COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080 @ 60HZ, MONITOR: LED 23", SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11	15	CENTRAL	R\$ 135.000,00
	Computador 256 Bits	COMPUTADOR - PROCESSADOR: 256 BITS COM 8 NÚCLEOS REAISE CACHE DE 12 MB (MICROCOMPUTADOR TIPO AVANÇADO) SOLIDO (SSD) DE 1TB TIPO PCIE NV MEM. 2 2280 CLASSE 40 E 1 INTERNO DE 1 TB, TIPO SATA3 E ROTACAO DE 7200 RPM, UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: N/A, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: CONTROLADOR DE REDE INTEGRADO A PLACA PRINCIPAL COM VELOCIDADES DE 10/100/1000 Mbps, INTERFACE VÍDEO: INTEGRADO A O PROCESSADOR COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080 @ 60HZ, MONITOR: LED 23", SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11	15	CENTRAL	R\$ 180.000,00
	SSD (versão moderna de um HD)	Dispositivo de armazenamento para que os sistemas funcionem mais rápido. Serão instalados nos computadores doados e os que já fazem parte do inventário atual.	104	CENTRAL	R\$ 31.200,00

SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO

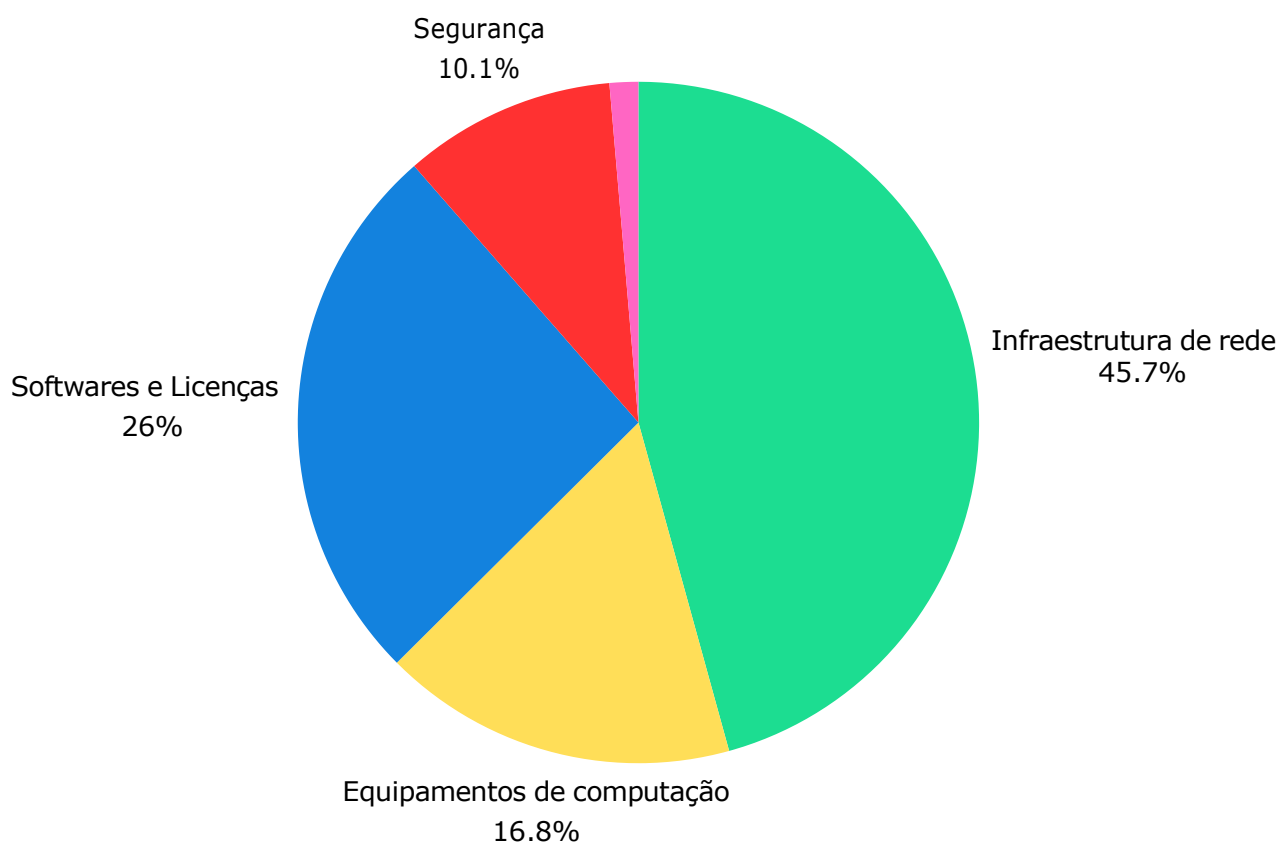
PROJETO DE MELHORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

Camada	Solução	Descrição	Qtd	Local	Valor Estimado
SOFTWARES E LICENÇAS	LICENÇAS DE SOFTWARES MICROSOFT OFFICE PRO+ DEV SL,	Temos necessidade de regularizar nossas licenças Microsoft, incluindo office 365 (180), adquirir licença de software de gerenciamento de projetos e processos(MS Project), powerBI, SQL SERVER para nosso banco de dados dentro do PRODERJ, Visio. São subscrição para uso de 36 meses.	180	CENTRAL	R\$ 200.000,00
	Ferramenta de ARCGIS	A aquisição do ArcGIS é essencial para a organização devido à sua capacidade de fornecer análises geoespaciais avançadas, facilitando a tomada de decisões estratégicas.	10	SUPAT	R\$ 120.000,00
	Ferramenta de BIM e CAD	A aquisição de ferramentas BIM (Building Information Modeling) e CAD (Computer-Aided Design) é crucial para a organização, pois essas tecnologias permitem a criação e gestão de projetos arquitetônicos e de engenharia com alta precisão e eficiência.	10	DIREO	R\$ 100.000,00
	Ferramenta LGPD	A contratação de um sistema de LGPD é essencial para garantir a conformidade legal, proteger dados pessoais, evitar multas significativas e preservar a reputação da empresa ao demonstrar comprometimento com a privacidade e segurança das informações dos clientes e parceiros.	2	DPO	R\$ 100.000,00
	Creative Cloud	Creative Cloud for teams all apps with Adobe Stock (anual)	2	GERCOM e SUPADM	R\$ 15.000,00
SEGURANÇA	ANTIVÍRUS	A aquisição de um antivírus é essencial para proteger os sistemas da organização contra ameaças cibernéticas, como malwares, ransomwares e ataques de phishing.	1	CENTRAL	R\$ 155.212,00
	Solução CFTV (Serviço)	Melhorar o monitoramento do bonde	1	BONDE	R\$ 35.000,00
	No-Break	Proteção dos equipamentos eletrônicos das quedas e variações de energia, na plataforma do BONDE.	1	BONDE	R\$ 17.000,00
OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	Iphone 15 ou 16	O setor de comunicação é responsável pela criação de conteúdo de alta qualidade, incluindo fotos, vídeos e gráficos para campanhas de marketing e redes sociais. Os modelos iPhone 15 e 16 possuem câmeras de última geração com recursos avançados, como estabilização óptica de imagem, fotografia computacional e gravação de vídeos em alta resolução, permitindo a produção de materiais visuais profissionais diretamente no dispositivo.	1	GERCOM	R\$10.000,00
	Tela Interativa	Transformar ambientes de trabalho e aprendizado, promovendo maior interação e colaboração entre os usuários. Ela permite a visualização e manipulação de conteúdo de forma dinâmica e intuitiva, facilitando a realização de apresentações, treinamentos e reuniões.	1	CENTRAL	R\$ 18.000,00

SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO

PROJETO DE MELHORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

CAMADAS	Valor Estimado de Investimento R\$
Infraestrutura de rede	R\$ 940.000,00
Equipamentos de computação	R\$ 346.200,00
Softwares e Licenças	R\$ 535.000,00
Segurança	R\$ 207.212,00
Outros Equipamentos e Serviços	R\$ 28.000,00
TOTAL	R\$ 2.056.412,00



SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

O Plano de Contratações Anual - PCA é um instrumento de Governança e Planejamento, que, considerando as necessidades, metas e objetivos institucionais da CENTRAL, consolida a previsão de suas contratações para um exercício subsequente.

O preenchimento foi feito ao nível de item do catálogo de materiais e serviços do Sistema SIGA, facilitando a compreensão do que se efetivamente pretende contratar, dirimindo, assim, a ocorrência de diferenças de informações.

PCA RJ										
Início Catálogo de Itens DFD PCA Gestão										
Validar Itens										
Quarta-feira, 6 de dezembro de 2023										
Pesquisa de Itens										
Filtros de Pesquisa										
Itens para Validação (Exibindo Itens 1 a 10 de 170)										
Unidade										
317200 - CENTRAL - COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA										
Ano										
2024										
Item	DFD	Sector	Qtd Total	VI Unit. Estimado Atualizado	VI Total Estimado	Data Desejada	Metodologia de Basesamento	Situação	Termo de Atualização	Ações
SWITCH - 153215 - Tipo: SWITCH GERENCIÁVEL, BASE TX, ESTRUTURA: RACK 19" - 1U, PROTOCOLO: FAST ETHERNET/ETHERNET, VELOCIDADE: 10/100/1000 BASE T, QUANTIDADE PORTAS 48 PORTAS 10/100 Mbps + 4 PORTAS SFP TIPO PORTA: 10/100 Mbps, CONEXÃO: N/A, REDE VIRTUAL: VLANs, PROTOCOLO: IEEE802.1Q, CONEXÃO CASCATEAMENTO: N/A, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100 a 240 VAC, MEMÓRIA: 1MB, PROCESSADOR: N/A, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: N/A, CAPACIDADE DE ROUTING: 96 GBPS, TAMANHO DA TABELA ROUTING: N/A, FUNCIONALIDADES: GESTÃO: Ethernet IEEE 802.3-10BASE-T, IEEE 802.3u Fast Ethernet 100BASE-TX, Ethernet IEEE 802.3ab-1000BASE-T Gigabit, IEEE 802.3z Gigabit Ethernet (Fiber)/ANSI IEEE 802.3; Numpy Auto-Negociação, FORMA FORNECIMENTO: SEM - Unidade de Medida: UN										
6				R\$ 15.000.000	R\$ 90.000.000	01/05/2024	Média	Aprovado		
NOTEBOOK - 161833 - PROCESSADOR: 84 BITS COM 4 NÚCLEOS REAIS E CACHE DE 4 MB (COMPUTADOR PORTÁTIL TIPO AVANÇADO); MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4 2400 MHz; TELA: LED 14" INTEGRADA AO CHASSI; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUÊS BR; DISCO ÓPTICO: N/A; DISCO RÍGIDO - HD: INTERNO DE 500GB (SATA) DE 5400 RPM; TIPO: PCIE NVME M.2 2280 CLASSE 40; INTERFACE COMUNICAÇÃO: CONTROLADORA DE REDE INTEGRADA A PLACA PRINCIPAL COM VELOCIDADES DE 10/100/1000 MBITS POR SEGUNDO E CONTROLADORA WIRELESS PADRÃO IEEE 802.11AC DUALBAND 2X2; INTERFACE VÍDEO: INTEGRADA AO PROCESSADOR COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080 @ 60HZ; TECLADO: PADRÃO ABNT-2 RETROILUMINADO INTEGRADO AO CHASSI; DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCH PAD + DOIS BOTÕES; ALIMENTAÇÃO: FONTE EXTERNA DE ALIMENTAÇÃO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (±10%), 50-60HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO; BATERIA PRINCIPAL DE ION DE LÍTIO (LITHIUMION), COM NO MÁXIMO 3 (TRES) CELULAS E 42 (QUARENTA E DOIS) WH OU SUPERIOR; WEBCAM: INTEGRADA AO CHASSI; ACESSÓRIOS: CASE PARA TRANSPORTE DE COURO SINTÉTICO, POLÍAMIDA/POLESTER E CABO DE AÇO DE SEGURANÇA DE PELO MENOS 1,5M (UM METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE COMPRIMENTO, CONTENDO TRAVA DE AÇO MECÂNICA PARA ENCAIXE, INTEGRADA AO NOTEBOOK; FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Unidade de Medida: UN										
15				R\$ 8.000.000	R\$ 120.000.000	01/06/2024	Média	Aprovado		
SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET - 164812 - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET, TIPO SERVIÇO: HOSPEDAGEM E CORREIO ELETRÔNICO CAPACIDADE 2 Gb, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA - Unidade de Medida: MENSAL										
1				R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000	01/06/2024	Média	Aprovado		
OUTROS SERVIÇOS INFRAESTRUTURA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 178862 - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA SUPORTE E SUSTENTACÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC NAS ÁREAS DE: OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA CENTRAL DE SERVIÇOS DE TIC (SERVICE DESK), GERENCIAMENTO DE REDE E BANCO DE DADOS, TIPO SERVIÇO: GERENCIAMENTO DE SERVIDORES, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA - Unidade de Medida: SERVIÇO										
12				R\$ 9.254.000	R\$ 111.048.000	01/06/2024	Média	Aprovado		
SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET - 158115 - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE LINK DE DADOS REDE IP GOVERNO - CRÍTICO, TIPO SERVIÇO: DEDICADO COM VELOCIDADE DE 30 MBPS, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA - Unidade de Medida: MENSAL										
1				R\$ 20.000.000	R\$ 20.000.000	01/06/2024	Média	Aprovado		
SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET - 158119 - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE LINK DE DADOS REDE IP GOVERNO - BÁSICO, TIPO SERVIÇO: DEDICADO COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA - Unidade de Medida: MENSAL										
12				R\$ 30.000.000	R\$ 360.000.000	01/06/2024	Média	Aprovado		
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO - 153715 - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS - Unidade de Medida: SERVIÇO										
12				R\$ 7.680.000	R\$ 92.160.000	01/06/2024	Média	Aprovado		
SISTEMA AERONÁVEZ REMOTAMENTE PILOTÁVEL - 163378 - COMPOSIÇÃO: SISTEMA: DRONE COM GIMBAL ESTABILIZADOR, 01 RADIO CONTROLE, 03 BATERIAS, 08 HÉLICES, PROTETOR DE GABIAL, SENSOR 1/23 POLEGADA CMOS DE 13MP, VIDEO 4 K, SISTEMA DE SENSORES DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL, CERTIFICAÇÃO HOMOLOGADO PELA ANATEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Unidade de Medida: UN										
1				R\$ 15.000.000	R\$ 15.000.000	02/01/2024	Média	Aprovado		
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - 164517 - DESCRIÇÃO: OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - TIPO VII - ESTORES DIGITAIS DE SERVIÇO DEPARTAMENTAL MULTIFUNCIONAL, COLORIDA DE FORMATO A3 E A4 - COM CAPACIDADE MENSAL DE 5.000 IMPRESSÕES/CÓPIAS, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA, FORMA FORNECIMENTO: MENSAL - Unidade de Medida: UN										
12				R\$ 3.955.480	R\$ 47.465.760	21/07/2024	Média	Aprovado		
SOFTWARE - 166187 - TIPO: PACOTE DE TREINAMENTO INDIVIDUAL, AUTODESK REVIT - MODALIDADE EAO COMPOSTO POR MÓDULO INTRODUTORIO - MÓDULO ARQUITETURA - MÓDULO ELÉTRICA - MÓDULO HIDRÁULICA - MÓDULO DE CONCRETO ARMADO - MÓDULO DE ESTRUTURA METÁLICA - MÓDULO DE AR CONDICIONADO - TREINAMENTOS DE AUTODESK AUTO CAD 2D/3D - AUTODESK INFRASWORKS - AUTODESK NAVISWORKS MANAGER, APLICAÇÃO: DESENHO DE ARQUITETURA E INSTALAÇÕES, LICENÇA: PERPETUA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Unidade de Medida: UN										
10				R\$ 500.000	R\$ 5.000.000	01/09/2024	Média	Aprovado		

SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

PCA RJ

Início

Catálogo de Itens

DFD

PCA

Gestão

?

🔔

👤

Quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Pesquisa de Itens

Filtros de Pesquisa

Itens para Validação (Exibindo itens 11 a 20 de 170)

Unidade

317200 - CENTRAL - COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA

Ano

2024

Item	DFD	Sector	Qtde Total	Vi. Unit. Estimado/ Atualizado	Vi. Total Estimado	Data Desejada	Metodologia de Saneamento	Situação	Termo de Atualização	Ações
» SOFTWARE ANTIVIRUS - 171421 - APLICACAO: ANTIVIRUS SOLUCAO PARA PROTECAO DE ESTACOES DE TRABALHO E SERVIDORES. CAPACIDADE: VERIFICACAO TOTAL DO SISTEMA. LICENCA: PERPETUA (INSTALACAO E GARANTIA DE 60 MESES). FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Unidade de Medida: UN			150	R\$ 30,0000	R\$ 4.500,0000	01/03/2024	Média	Aprovado		
» CAPACITACAO E TREINAMENTO DE PESSOAL - 181773 - DESCRICAO: TREINAMENTO DE MULTIPLICADORES DO SOFTWARE DE GESTAO PUBLICA, COM GESTAO DE ALMOXARIFADO, PATRIMONIO E RH EM CLOUD COMPUTING (COMPUTACAO EM NUVEM) - Unidade de Medida: SERVICO			12	R\$ 250,0000	R\$ 3.000,0000	02/01/2024	Média	Aprovado		
» SERVICOS DE LICENCAS DE SOFTWARES - 170969 - DESCRICAO: CONTRATACAO DE SERVICOS CONTINUADOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DA ADMINISTRACAO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO, COM TOTAL SUPORTE PARA O ENVIO DE INFORMACOES CORRENTES AO SISTEMA ESOCIAL, E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENVIO DE INFORMACOES RETROATIVAS PARA O ESOCIAL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: 24 MESES - Unidade de Medida: MENSAL			12	R\$ 12.500,0000	R\$ 150.000,0000	01/03/2024	Média	Aprovado		
» SERVICOS DE ACESSO A INTERNET - 147301 - DESCRICAO: CONTRATACAO DE SERVICO DE WI FI EXTERNO, TIPO SERVICO: ACESSO A INTERNET COM ROTEADOR E GERENCIA DE 50MBPS, ORIGEM: PESSOA JURIDICA - Unidade de Medida: MENSAL			12	R\$ 9.000,0000	R\$ 108.000,0000	01/03/2024	Média	Aprovado		
» NOBREAK - 165235 - NUMERO FASES: BIVOLT, TENSAO ENTRADA: 127-230 V, TENSAO SAIDA: 115V, POTENCIA: 1,5 KVA, QUANTIDADE TOMADA SAIDA: 8, AUTONOMIA PLENA CARGA: 1 HORA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Unidade de Medida: UN			1	R\$ 6.000,0000	R\$ 6.000,0000	01/03/2024	Média	Aprovado		
» SERVICOS DE MONITORAMENTO POR CAMERAS - 175215 - SERVICO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LOCACAO E MANUTENCAO, INCLUINDO INSTALACAO E INFRAESTRUTURA, DE CAMERA DE CFTV PARA RECONHECIMENTO DE PLACAS, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - Unidade de Medida: LOCACAO MENSAL			1	R\$ 25.000,0000	R\$ 25.000,0000	01/03/2024	Média	Aprovado		
» SERVICOS DE TREINAMENTO - 177645 - DESCRICAO: TREINAMENTO PARA SOLUCAO DE GESTAO LGPD - PERFIL USUARIO, TIPO SERVICO: SOB DEMANDA, ORIGEM: PESSOA JURIDICA - Unidade de Medida: VAGA			1	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000	01/03/2024	Média	Aprovado		
» SOFTWARE - 164813 - TIPO: LICENCAS DE SOFTWARES MICROSOFT - OFFICE PRO+ DEV SL, APLICACAO: SISTEMA AVANCAO DE ESCRITORIOS COM APLICATIVO CLIENTE INSTALAVEL EM 1 COMPUTADOR (WORD, EXCEL, POWERPOINT, OUTLOOK, ONENOTE, ACCESS, LYNC, INFOPATH E OFFICE WEB APPS) PARA A CRIACAO E EDICAO, LICENCA: PERPETUA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Unidade de Medida: UN			1	R\$ 50.466,6600	R\$ 50.466,6600	01/06/2024	Média	Aprovado		
» MONITOR VIDEO, INFORMATICA - 122088 - MODELO TELA: LED LCD WIDESCREEN, TAMANHO TELA: 27", AUDIO: SEM CAIXAS ACUSTICAS, TENSAO ALIMENTACAO: 127 / 230 V, RESOLUCAO: 2560 X 1440, ENTRADA: FIREWIRE 800, PORTA ETHERNET GIGABIT E THUNDERBOLT E/OU DUAL LINK DVI - Unidade de Medida: UN			3	R\$ 1.500,0000	R\$ 4.500,0000	01/07/2024	Média	Aprovado		
» WEBCAM - 180377 - RESOLUCAO: WEBCAM ULTRA HD 4K, TIPO SENSOR: 30FPS, INTERFACE: COMPATIVEL COM USB-A (1.1, 2.0, 3.0), COR: N/A, ALCANCE FOCO: SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX, MAC E ANDROID (PORTAS USB 2.0/ 3.0 / 3.1), FRAME RATE: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Unidade de Medida: UN			15	R\$ 153,3300	R\$ 2.299,9500	01/07/2024	Média	Aprovado		

Anterior

1

2

3

4

5

...

16

17

Próxima

Voltar

Exportar Itens TIC

Histórico

SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

PCA RJ

InícioCatálogo de ItensDFDPCAGestão

Quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Pesquisa de Itens

Filtros de Pesquisa

Itens para Validação (Exibindo itens 21 a 30 de 170)

Unidade

317200 - CENTRAL - COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA

Ano

2024

Item	DFD	Sector	Qtde Total	Vi. Unit. Estimado/Atualizado	Vi. Total Estimado	Data Desejada	Metodologia de Saneamento	Situação	Termo de Atualização	Ações
► MONITOR VIDEO, INFORMATICA - 163166 - MODELO TELA: LED WIDESCREEN CURVO, TAMANHO TELA: 24", AUDIO: N/A, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 FULL HD, ENTRADA: D-SUB, HDMI, HEADPHONE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Unidade de Medida: UN	15			R\$ 1.200,0000	R\$ 18.000,0000	01/07/2024	Média	Aprovado		
► SOFTWARE - 175040 - TIPO: PACOTE AUTODESK AEC COLLECTION, NO IDIOMA PORTUGUES(BR), APLICACAO: LICENCAS INDIVIDUAIS E DE USO UNICO, VERSAO DE USO GOVERNAMENTAL, ACESSO A UPGRADES E NOVAS VERSOES, ACESSO A BASES DE CONHECIMENTO DISPONIBILIZADOS ATRAVES DA WEB, AUTODESK, APLICATIVO INCLUSOS: AUTOCAD, REVIT, CIVIL 3D, INFRAWORKS, NAVISWORKS MANAGE, AUTODESK DOCS, VEHICLE TRACKING, 3DS MAX, ADVANCE STEEL, INSIGHT-FORMIT PRO, RECAP PRO, ROBOT STRUCTURAL ANALYSIS, PROFESSIONAL, AUTODESK RENDERING, FABRICATION CADMEP, STRUCTURAL BRIDGE DESIGN, AUTODESK DRIVE, LICENCA: 36 MESES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Unidade de Medida: UN	4			R\$ 549,0000	R\$ 2.196,0000	07/07/2024	Média	Aprovado		
► SERVICOS DE ACESSO A INTERNET - 164813 - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET, TIPO SERVIÇO: HOSPEDAGEM E CORREIO ELETRONICO CAPACIDADE 4 Gb, ORIGEM: PESSOA JURIDICA - Unidade de Medida: MENSAL	1			R\$ 10.508,0000	R\$ 10.508,0000	01/06/2024	Média	Aprovado		
► SERVICO DE INSTALACAO DE SOFTWARE - 181776 - DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA PARA AUTOMACAO DE BILHETERIAS, VENDAS DE INGRESSOS, CADASTROS DE CIRCULACAO DE BOMDES, CONTROLE DE ACESSO, EMISSAO DE RELATORIOS, INGRESSOS, BORDERAUX E ASSEMBLHADOS - Unidade de Medida: SERVIÇO	1			R\$ 2.966.400,0000	R\$ 2.966.400,0000	01/06/2024	T. A.	Aprovado		
► ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - 101179 - POTENCIA: 1 KVA, TENSÃO ENTRADA: BIVOLT ENTRADA 115-127/220V - SAIDA 115V - Unidade de Medida: UN	1			R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	01/03/2024	Média	Aprovado		
► SERVIDOR DE APLICACAO - 180100 - TECNOLOGIA: SERVIDOR DE APLICACAO/BANCO DE DADOS, GABINETE: RACK 2U, PROCESSADOR: PROCESSADOR 16 NUCLEOS, 2,1 GHZ, HD: 8 DISCOS RIGIDOS SAS 10 TB • 1 DISCO SSD 240GB, PORTA DE REDE: 4 PLACAS DE REDE 10/100/1000, LAMINAS: CONTROLADORA RAID 0 1 S 8 8 10 50 60, INFORMACAO COMPLEMENTAR: 2 PROCESSADORES DE ARQUITETURA DA CPU X64 DE 64 BITS, MEMORIA DDR4 RDIMM DE 64 GB, FONTES DE ALIMENTACAO HOT PLUG REDUNDANTE DE 500W, FORM FACTOR 2U COM TRILHOS, SUPORTE SAS-SATA-12 BAIS, EXPANSAO USB 3.2 GERACAO 1x2, PCIE (NVMe) OU SATA SSD PARA ARMAZENAMENTO EM CACHE SSD, SLOTS ACIONAMENTO TIPO M.2 (2280, 2280 E 2242), 8xSAS 10 Tb 10K 6GB/S, MEMORIA EXPANSIVA 1024GB, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Unidade de Medida: UN	1			R\$ 40.000,0000	R\$ 40.000,0000	07/07/2024	Média	Aprovado		
► REVISAO, ATUALIZACAO E ADAPTACAO DE SOFTWARE - 181774 - DESCRIÇÃO: ATUALIZACAO PARA O SISTEMA DE GESTAO PUBLICA, COM GESTAO DE ALMOXARIFADO, PATRIMONIO E RH EM CLOUD COMPUTING (COMPUTACAO EM NUVEM), PESSOA JURIDICA - Unidade de Medida: SERVIÇO	12			R\$ 3.500,0000	R\$ 42.000,0000	02/01/2024	Média	Aprovado		
► COMPUTADOR - 181028 - PROCESSADOR: 64 BITS COM 8 NUCLEOS REAIS E CACHE DE 12 MB (MICROCOMPUTADOR TIPO AVANÇADO), PLACA PRINCIPAL: 4 SLOTS DDR4 (EXPANSIVEL - 84GB), SISTEMA DE DETECCAO DE INSTRUCAO DE CHASSIS, CHIP DE SEGURANCA TPM, VERSAO 2.0, CONTROLADORA SATA 3 OU SUPERIOR, MEMORIA RAM: 16GB DDR4 2666 MHZ, DISCO RIGIDO - HD: 1 INTERNO DE ESTADO SOLIDO (SSD) DE 240GB TIPO PCIE NVME M.2 2280 CLASSE 40 E 1 INTERNO DE 1 TB, TIPO SATA 3 E ROTAÇÃO DE 7200 RPM, UNIDADE MIDA OTICA: N/A, INTERFACE COMUNICACAO: CONTROLADORA DE REDE INTEGRADA A PLACA PRINCIPAL, COM VELOCIDADES DE 10/100/1000 MBITS POR SEGUNDO, INTERFACE VIDEO: INTEGRADA AO PROCESSADOR COM RESOLUCAO MINIMA 1920X1080 @ 60HZ, MONITOR: LED 23" - SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUES BR, GABINETE: PADRAO SFF (SMALL FORM FACTOR) COM NO MINIMO 10 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 5 PADRAO USB 3.1, MOUSE: MOUSE OTICO USB COM 3 BOTÕES E RESOLUCAO MINIMA DE 1000DPI, TECLADO: PADRAO ABNT-2 USB, ACESSORIOS: CABOS E CONECTORES, 1 MOUSE PAD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Unidade de Medida: UN	40			R\$ 7.000,0000	R\$ 280.000,0000	01/06/2024	Média	Aprovado		
► SERVICOS DE SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO - 181775 - DESCRIÇÃO: SUPORTE TECNICO EVENTUAL E PERMANENTE DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO PARA O SISTEMA DE GESTAO PUBLICA, COM GESTAO DE ALMOXARIFADO, PATRIMONIO E RH EM CLOUD COMPUTING (COMPUTACAO EM NUVEM) - Unidade de Medida: SERVIÇO	12			R\$ 23.486,1100	R\$ 281.833,3200	02/01/2024	Média	Aprovado		
► SERVICO DE TREINAMENTO A DISTANCIA - 156469 - DESCRIÇÃO: CURSO DE ESPECIALIZACAO EM BUSINESS INTELEGENCE E ANALYTICS-EAD - Unidade de Medida: VAGA	6			R\$ 1,0000	R\$ 6,0000	01/03/2024	Média	Aprovado		

Anterior12345...1617Próximo

Exportar Itens TICHistórico

SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

16/09/2024, 15:31

Portal Nacional de Contratações Públicas

2617	0292 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, AUDITORIA E ORÇAMENTO	R\$ 185.000.0004	01/05/2024
2618	0419 - SERVIÇOS DE TELEFONIA	R\$ 311.365	01/01/2024
2619	0419 - SERVIÇOS DE TELEFONIA	R\$ 612.00	01/01/2024
2620	0419 - SERVIÇOS DE TELEFONIA	R\$ 1.737.00	01/01/2024
2621	0419 - SERVIÇOS DE TELEFONIA	R\$ 868.50	01/01/2024
2622	0333 - SERVIÇOS DE CLIPPING	R\$ 2.000.0004	01/11/2024
2623	0373 - DESPESAS COM MULTAS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.000.0004	01/01/2024
2644	0506 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.161.320.00	02/01/2024
2645	0373 - DESPESAS COM MULTAS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.450.000.00	01/01/2024
2646	0785 - PLANOS DE SAÚDE	R\$ 3.063.929.00	01/01/2024

Exibir: 1-10 de 90 itens

Página

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à medição de informações relacionadas à licença de uso.

SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS E CARGOS

Denominação do Cargo	Regime	Nº de vagas existentes	Nº de ocupantes
DIRETOR-PRESIDENTE	Eleito / CLT	1	1
DIRETOR		3	3
CHEFE DE GABINETE	Livre Nomeação Art. 37, II da CRFB / CLT	1	1
CHEFE DE AUDITORIA		1	1
SUPERINTENDENTE		9	8
ADJUNTO DE DIRETORIA		3	3
CHEFE DE ASSESSORIA		7	5
GERENTE		16	12
OUVIDORIA		1	0
ASSESSOR ESPECIAL I		3	3
ASSESSOR ESPECIAL II		21	20
ASSESSOR ESPECIAL III		34	27
ASSESSOR ESPECIAL IV		25	23
ASSESSOR ESPECIAL V		19	19

QUANTITATIVOS DE CARGOS NA SUPTIN

Nome	Cargo	Especialização	QTD
ALEXANDRE MENDES DA ROCHA	SUPERINTENDENTE	ASSESSOR DE TI	1
ALTAMIR DE OLIVEIRA CRUZ JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	ASSESSOR DE TI	1

SEÇÃO VI – DO PLANEJAMENTO PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS - CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO	Nº de Participantes	Custo Estimado
Treinamento BIM (Building Information Modeling)	4	SEM CUSTO
Treinamento de TIC	6	SEM CUSTO
Treinamento de CAD (Computer Aided Design)		
Treinamento de LGPD	Toda Empresa	SEM CUSTO

SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS E CARGOS - DECRETO

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIROANO XLIX - Nº 182 - PARTE I
SEXTA-FEIRA - 29 DE SETEMBRO DE 2023 **29**

Art. 2º - Designar os servidores efetivos André Luiz Fernandes de Moraes, Congregador, Id. funcional nº 1882176-6, e Carlos Henrique Luis dos Santos, Assessor da Corregedoria, Id. funcional 5010378-4, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão incumbida de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º.

Art. 3º - A comissão processante deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, sempre garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - O prazo para conclusão do PAR não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período, por solicitação, em despacho fundamentado, do presidente da comissão processante ao Secretário de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 5º - A comissão processante deverá notificar a pessoa jurídica para que tenha ciência da abertura do feito e acompanhe os atos instrutórios.

Art. 6º - A comissão processante procederá à instrução do PAR, podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 7º - Compete ao Secretário de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana acompanhar o andamento dos trabalhos executados pela Comissão Processante, que deverá apresentar, mensalmente, relatório das ações desenvolvidas no mês imediatamente anterior.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

Id. 2513143

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E
MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAM/CENTRAL Nº 180

DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE
URBANA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL

V - CRÉDITO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 3101.26.0469.5446 - Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transportes	
NATUREZA DA DESPESA: FONTE DE RECURSOS	RS. 1.467.660,43
4490	2.501.145

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controlador Interno do Órgão Executante, seguindo quanto à regularidade da despesa, nos termos do Art. 16, inciso V do Decreto nº 43.463, de 14/02/2013, e atender as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAP nº 24, de 10/09/2013, com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAP nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

Id. 2513142

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA

Diretor-Presidente da CENTRAL

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

Id. 2513142

SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS E CARGOS - DECRETO

Atualização do Presidente Responsável NSTIC/RJ - João Caruso

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIROANO L - Nº 222 - PARTE I
SEXTA-FEIRA - 29 DE NOVEMBRO DE 2024

41

PORTARIA UERJ/REITORIA SEI Nº 1620/2024 - DESIGNA EDEN SAMPAIO, matr. nº 33.455-5, ID nº 6077641, como substituto do servidor **JORGE LUIZ ALVES JUNIOR**, matr. nº 41.130-6, ID nº 44358911, no exercício do Cargo em Comissão de Coordenador Regional - Campus Petrópolis, símbolo CC-08, código 1154, durante os períodos de 05/12/2024 a 19/12/2024 e 06/01/2025 a 20/01/2025, por motivo de férias - Processo nº SEI-26002/00716/2024.

PORTARIA UERJ/REITORIA SEI Nº 1621/2024 - INSTAURA sindicância investigativa para apuração de eventual irregularidade objeto do Processo nº SEI-26007/048719/2023, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão Integridade pelas Servidores, sob a presidência do primeiro: **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matr. nº 31.161-3; **JEANNY CORREA DE ALMEIDA PASSADATTE**, matr. nº 38.183-2; **KAROLYNE DE ARAUJO MARINS JOSÉ ROCHA**, matr. nº 35.696-0 - Processo nº SEI-26007/048719/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DA REITORIA
DE 28.11.2024

PROCESSO Nº SEI-26006/04580/2024 - AUTORIZO a regularização do afastamento de **ARIANE OLIVEIRA DE SOUSA**, matr. nº 35.507-3, Técnico Administrativo Especial Administrativo, no período de 27/11/2024 a 29/11/2024, para participação no evento "Cartografias do Contemporâneo VII", em Uberlândia, Minas Gerais.

PROCESSO Nº SEI-26006/03935/2024 - AUTORIZO a regularização do afastamento de **ARIANE OLIVEIRA DE SOUSA**, matr. nº 35.507-3, Técnico Administrativo Especial Administrativo, no período de 02/10/2024 a 04/10/2024, para participação no evento "14º Simposio Internacional de Ertização", em São Paulo, Brasil.

PROCESSO Nº SEI-26006/04566/2024 - AUTORIZO a regularização do afastamento de **MARIA DIAS BELLAR**, matr. nº 8011-9, Professor Associado, no período de 26/11/2024 a 30/11/2024, para participação no evento "IEEE ESARS-ITEC 2024", em Nápoles, Itália, com o CNUS FAPERJ.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
ATO DA REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 358 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO (UNF), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UNF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de regulamentar e supervisionar o uso ético de animais para ensino e pesquisa;
- o constante dos autos do Processo nº SEI-26002/00716/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, com vigência de 03 (três) anos a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - A CEUA possui a seguinte composição:

I - Membros Titulares e Suplentes:

1 - Clóvis de Paula Santos, ID Funcional nº 641486-9 - Membro Titular; Marlene Pinheiro Carrera, ID Funcional nº 641274-2 - Membro Suplente.

2 - Elena Lassounikis, ID Funcional nº 641229-7 - Membro Titular; Alba Lucina Presto Rangel Gama, ID Funcional nº 57709-1 - Membro Suplente.

3 - Fernanda Antunes, ID Funcional nº 4321416-9 - Membro Titular; Francimar Fernandes Gomes, ID Funcional nº 642824-0 - Membro Suplente.

4 - Francisco José Alves Lemos, ID Funcional nº 641237-8 - Membro Titular; Alvaro Fabrício Lopes Rios, ID Funcional nº 4366708-2 - Membro Suplente.

5 - Leandro Rabello Monteiro, ID Funcional nº 641508-3 - Membro Titular.

6 - Ricardo Augusto Mendonça Vieira, ID Funcional nº 4148746-0 - Membro Titular; Antônio Guesáti Junior, ID Funcional nº 640061-2 - Membro Suplente.

7 - Rosemary Bastos, ID Funcional nº 641800-7 - Membro Titular; Luis Fonseca Matos, ID Funcional nº 641862-1 - Membro Suplente.

8 - Sergio Henrique Seabra, ID Funcional nº 2080590-0 - Membro Titular; Renato Augusto DaMatta, ID Funcional nº 641281-5 - Membro Suplente.

II - Membro Externo:

Joseph Bravo Marques.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2024.

ROSANA RODRIGUES

Reitor

*Republicada por incorreções no original publicado no D.O. de 27/11/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
ATO DA REITORIA
DE 28.11.2024

DESIGNA, a contar de 27 de novembro de 2024, **SÉRGIO LUIS CARDOSO**, ID Funcional nº 414589-2, responsável pelo Setor de Importação e integrante do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UNF), para atuar em conjunto com a Reitoria Rosana Rodrigues, ou o Vice-Reitor Fábio Lopes Oliveira ou o Diretor Geral Administrativo Pedro César da Costa Soares, na qualidade de Ordenador de Despesas, com as seguintes atribuições: assinar Contratos de Câmbio e seus respectivos aditivos; assinar Contratos de Câmbio e assinar Propostas de Abertura de Carta de Crédito. Processo nº SEI-26002/00713/2024.

ME 261019

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
ATOS DA REITORIA
DE 28.11.2024

EXONERA MAURO MACEDO CAMPOS, ID Funcional nº 4389776-2, a contar de 21 de novembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UNF-6, do Curso de Graduação em Administração Pública, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UNF. Processo nº SEI-26002/00680/2024.

NOMEIA MAURO MACEDO CAMPOS, ID Funcional nº 4389776-2, para exercer, com validade a contar de 21 de novembro de 2024, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UNF-6, do Curso de Graduação em Administração Pública, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UNF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-26002/00680/2024.

EXONERA RICARDO FERREIRA GARCIA, ID Funcional nº 642542-9, a contar de 26 de novembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UNF-6, dos Cursos de Extensão, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UNF. Processo nº SEI-26002/00708/2024.

NOMEIA RICARDO FERREIRA GARCIA, ID Funcional nº 642542-9, para exercer, com validade a contar de 26 de novembro de 2024, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UNF-6, dos Cursos de Extensão, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UNF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-26002/00708/2024.

EXONERA, a pedido, **EMANUELA FORESTIERI DA GAMA RODRIGUES**, ID Funcional nº 641232-7, a contar de 27 de novembro de 2024, do cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UNF-6, do Laboratório de Solos - LSOL, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UNF. Processo nº SEI-26002/00719/2024.

NOMEIA, pro-tempore, **CLAUDIO ROBERTO MARCIANO**, ID Funcional nº 4145108-2, para exercer, com validade a contar de 27 de novembro de 2024, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UNF-6, do Laboratório de Solos - LSOL, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UNF, em vaga anteriormente ocupada por EMANUELA FORESTIERI DA GAMA RODRIGUES. Processo nº SEI-26002/00719/2024.

ME 261081

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 726 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E O PRODURER.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria de Gestão de Contratos - ASSGCON (88260196) e/ou constantes nos autos do processo SEI-10006/003020/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o empregado **JOÃO FREITAS BRAGA CARUSO**, matr. nº 99.000.887, lotado no SUPTIN como Gestor da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003CENTRAL/2023, em substituição a **BRAGA CARUSO**, matr. nº 99.000.884.

Art. 2º - O Fiscal ora designado deverá observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações, no âmbito do Poder Executivo, do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera a Portaria CENTRAL Nº 457/2023 e 617/2023.

Art. 4º - Esta Portaria terá a sua vigência de acordo com o Contrato e seus Termos Aditivos, salvo em caso de impedimento legal dos membros.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024.

FABRICIO ABILIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente

ME 261074

Programa de
mais
leitura
Le e o maior barato!
Programa de
cunho
sociocultural da IOERJ, que
promove a democratização do
acesso à leitura.



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 730 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO NÍVEL SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NSTIC/RJ NO ÂMBITO DA CENTRAL.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTIN (68129037) e/ou constantes nos autos do processo SEI-10006/001343/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a relação, atualizada, dos empregados públicos que compõem o quadro de servidores da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTIN desta Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo como Responsável pelo Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - NSTIC/RJ o Presidente do Conselho do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC), conforme PORTARIA CENTRAL SEI Nº 721/2024 (87821330).

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	LOTAÇÃO
JOÃO LUIZ FREITAS	99.000.887	Responsável pelo SUPTIN	
BRAGA CARUSO		NSTIC	
ALEXANDRE MENDES DA ROCHA	99.000.863	Suplente do Responsável Especial	GERTIN
GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES	99.000.889	Assessor Especial	GERTIN
ALTAMIR DE OLIVEIRA	99.000.902	Assessor Especial	GERTIN
CELSO SEBASTIÃO CARPUE DA CUNHA	99.000.057	Assessor Especial	GERTIN
MARK ALVES DA SILVA	99.000.906	Assessor Especial	GERTIN

Art. 2º - Esta Portaria altera a Portaria a PORTARIA CENTRAL SEI Nº 568/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024.
FABRICIO ABILIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente

ME 261072

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.745 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 6.373/2012 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PCA E PRAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reunião de 26/11/2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 48.695, de 14/09/2023, e pelo Decreto Estadual nº 48.890, de 23/12/2019, e

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processo nº SEI-07002/00719/2024, referente ao requerimento de licenciamento ambiental da empresa MINERAÇÃO SERRA DA BÓLIVIA LTDA, para extração de salitre em cava seca em uma área de 3,32 hectares, Processo ANM nº 890.214/2018, localizada na Estrada Aperiã a Porto Seguro sn, Município de Aperiã;

- a Lei Estadual nº 6.373, de 27/12/2012, alterada pela Lei Estadual nº 6.428/2013, de 05/04/2013, que dispõe sobre critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil;

- o Parecer Técnico de Deferimento dos Instrumentos de Controle Ambiental nº INEA/INEA/SERVI/BA/PT/303/2024, da SUPBAP/INEA;

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a empresa MINERAÇÃO SERRA DA BÓLIVIA LTDA, para extração de salitre em cava seca em uma área de 3,32 hectares, Processo ANM nº 890.214/2018, localizada na Estrada Aperiã a Porto Seguro sn, Município de Aperiã, determinando a mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental - PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada - PRAD.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do licenciamento ambiental.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024

MAURICIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

ME 261073

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA INEA/DIREX Nº 59/2024

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS INEA Nº 09/2009, 38/2012, 48/2016, 57/2011, 79/2010, 08/2012, 40/2012, 05/2016, 28/2017, 09/2018, 12/2021, 22/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA INEA/PRES Nº 1290 DE 13 DE MARÇO DE 2024, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 117 da Lei nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021,

- o constante dos autos do processo nº SEI-07002/005956/2022.

SEÇÃO VI – DO PLANEJAMENTO INVENTÁRIO DE RECURSOS

Marca	Descrição do Bem	Qtd	Estado de Conservação
DELL	Optiplex 7000 (Core i7-12700, RAM 16GB, HDD 1TB, SSD 256GB, McAfee Sec Center Teste 30D, Win10ProIncW11ProLicJBR PT) - COD PRODUTO 210-BEHV-NLYQ- Monitor Dell de 23.8" P2422H - COD PRODUTO 210-BCDO	15	Ótimo
DELL	Notebook - Dell Latitude 14 5440 (Core i5-1345U vPro RAM 16GB, SSD 256GB, Wifi + BT, FHD, Bat 3 Cel,k W11 Pro BPOR) - Maleta Dell Pro Slim EcoLoop - Mouse (indicador) Optico Dell MS116, Conexão USB, EAN Code 5397063745531 - Unidade de Conversão de Sinal (Adaptador) HDMI para VGA - Trava de Segurança com Cadeado Kensington N17	8	Ótimo
TPLINK	SWITCH - 10/1000	1	Bom
DELL	COMPUTADOR DELL INTEL DUO CORE 2 WINDOWS VISTA COR PRETA	1	Regular
DELL	COMPUTADOR -DELL SÉRIE: 2414150390, WINDOWS XP, 4 ENTRADAS USB, COR PRETO, SEM SERIAL, 127/240V - TECLADO MARCA: DELL, COR: PRETO.	1	Regular
DELL	CPU DELL CORE I5 (COM MOUSE, TECLADO E MONITOR)	8	Regular
DELL	OPTIPLEX 390 DESKTOP, COR: PRETO, WINDOWS 7, PROCESSADOR: CORE I3 -	6	Regular
DELL	CPU DELL VOSTRO Nº SÉRIE D065 - REG TYPC D065001	1	Regular
DELL	CPU DELL WINDOWS 7 PRO AO LATAM - KEY 27 JLT - W3LW9 - 4GTx8 - RP43D - QT 46V - X 18 - 82076 - 00186-737 - 770 - 053	1	Regular
DELL	CPU MARCA: DELL COR: PRETO/CINZA, WINDOWS VISTA, MODELO: OPTIPLEX 330 DCNE, SERIAL: 4L8CVG1 115/230V	1	Regular
DELL	CPU MARCA: DELL, WINDOWS 7, PROCESSADOR: CORE I3, COR: PRETO, 8 ENTRADAS USB, MODELO: OPTIPLEX 390 DESKTOP - SERVICE TAG: 4D679S1 - EXPRESS SÉRIE TAG: 9503606593 - 127/240V	3	Regular
DELL	CPU MARCA:DELL, COR: PRETO, PROCESSADOR: INTEL CORE 2 DUO, WINDOWS VISTA, 06 ENTRADAS USB, LEITOR DE DVD MODELO: VOSTRO 200, S/N:F33RKH1 - DSCFL, 127V	1	Regular
DELL	PROCESSADOR INTEL, CORE TM 2 QUAD Q9550 @ 2,83 GHZ - MODELO OPTIPLEX780 - FABRICANTE DELL - MEMÓRIA INSTALADA (RAM): 4,00 GB - SISTEMA OPERACIONAL DE 32 BITS - WINDOWS 7 PROFISSIONAL - OFFICE 2007 - E.S. HZNP3M1 - COD. SERV. EXPRESSO 391661418121	1	Regular
HP	CPU MARCA HP, MODELO: 6005 PRO MICROLOWER, WINDOWS 07, ROCESSADOR: AMD ATHLON II, 08 ENTRADAS USB, COM LEITOR DE DVD, S/N: BRG003FHJT, 127/240V	2	Regular
HP	CPU DE MICROCOMPUTADOR HP COMPAQ 6005 PRO MT S/ BRG003FHJF; PROCESSADOR ATHLON LL X2 B22; PLC MÃE HP COMPAQ 600X PRO MT; MM 2GB; HD 20 GB; LTR DE CD/DVD ROOM HP SUPERMULTI; GRAV. DE DVD; PLC DE VÍDEO ON BOARD; PLC DE REDE ONBOARD; WINDOWS XP-SP3; OF. 2007	6	Regular
IBM	CPU DE MICROCOMPUTADOR, MARCA IBM, SÉRIE 82DA2VD	4	Regular
INFOWAY	CPU MARCA: ITAUTECH,MODELO:INFOWAY,PROCESSADOR IINTEL CERERON, COM LEITOR DE DVC E DISQUETE, COR: CINZA/PRETO, WINDOWS7,S/N: ST4253	1	Regular
INFOWAY	CPU INFOWAY ATHOLON II COM 2GB DE RAM E HD COM 320 GB	1	Regular
INFOWAY	CPU INFOWAY BUSINESS PENTIUM 4	2	Regular
INFOWAY	CPU INFOWAY COM HD DE 320, 4 GB DE MEMÓRIA RAM	3	Regular
INFOWAY	CPU INFOWAY PHENOM II X2 ITAUTECH 3.09GHZ COM 4 GB DE RAM E HD COM 320 GB	38	Regular
ITAUTEC	CPU ITAUTECH Cód. B52TM01800214	1	Regular
ITAUTEC	CPU ITAUTECH Nº SÉRIE SP4253	1	Regular
ITAUTEC	CPU ITAUTECH Nº SÉRIE ST4160	1	Regular
ITAUTEC	CPU MARCA: ITAUTECH COR: PRETO/CINZA - PROCESSADOR: INTEL CELERON - MODELO:INFOUEI-ST4253 - SÉRIE: C51JK01700034	1	Regular
LENOVO	CONJ COMP - CPU LENOVO,WINDOWS 7, PROCESSADOR: CORE I3 - 8 ENTRADAS USB, COR: PRETO, DRIVE LEITOR DE DVD, OFFICE 2016, SERIAL: V5205-MT-M-10NN-001HBP S/NPE03R6RO - MONITOR LCD LENOVO,	1	Regular
LENOVO	CONJ COMP CPU MARCA LENOVO, PROCESSADOR INTEL CORE I3, WNDOWS 7, 08 ENTRADAS USB, LEITOR DE DVD, Nº SÉRIE PE03P2WL, 127V / MONITOR LENOVO MODELO	2	Regular
LENOVO	CONJ COMP: CPU MARCA: LENOVO, COR: PRETO, PROCESSADOR CORE I3, WINDOWS 10, SERIAL: V5205-MT-M-10NN-001HBP S/NPE03R4KZ - TECLADO MARCA: LENOVO, COR: PRETO - MONITOR LCD MARCA: LENOVO, COR: PRETO, MODELO: THINKVISION E2002BA SERIAL: VA116850, 110/240V	1	Regular
LENOVO	CONJUNTO COMPUTADOR - CPU MARCA LENOVO - SERIAL -PE03P2WL - 4GB PROCESSADOR INTEL CORE I3-7100 -,MONITOR LENOVO MODELO: E2002BA - SÉRIE: VA117079 COR PRETO, GRAVADOR, TECLADO LENOVO COR PRETO / MOUSE DELL COR PRETO E OFFICE 2016	1	Regular
LENOVO	CONJUNTO COMPUTADOR - CPU MARCA: LENOVO, WINDOWS XP, 4 ENTRADAS USB, COR PRETO, SEM SERIAL, 127/240V - TECLADO/MONITOR MARCA: LENOVO, COR: PRETO.	1	Regular
LENOVO	CONJUNTO COMPUTADOR CPU MARCA: LENOVO WINDOWS 10 - 4 PORTAS USB - LEITOR DE DVD - COR:PRETO - SÉRIE: V5205-MT-M10NN-001HBPS/NPE 127V + MONITOR MARCA: LENOVO MODELO: THINKVISION	1	Regular
LENOVO	CPU MARCA IBM LENOVO, MODELO: THINKCE NTR, COR PRETO - PROCESSADOR PENTIUM IV, 64 BITS, HD80GB 2GB MEMOR IA RAM, WINDOWS 07, 06 PORTAS USB + TECLADO PRETO COM PRATA ITAUTECH	1	Regular
LENOVO	CPU E MONITOR(17 POLEGADAS) LENOVO CONJUNTO	1	Regular
LENOVO	CPU LENOVO SERIAL PE03P2WL,MONITOR, GRAVADOR, TECLADO,MOUSE E OFFICE 2016	5	Regular
LENOVO	CPU MARCA LENOVO INTEL CORECORE I3 7THGER	1	Regular
LENOVO	CPU MARCA LENOVO WINDOWS 7 - COR PRETO - SERIAL-V5205 MT-M 10NN-001HBP S/N PE031D7P	1	Regular
LENOVO	CPU MARCA: LENOVO, 08 ENTRADAS USB, COR: PRETO, WINDOWS 10, PROCESSADOR: CORE I3, SERIAL-V5205-MT-M-10NN-001HBP S/NPE03P2V1 127/230V	1	Regular
LENOVO	CPU MARCA: LENOVO, MOD. V5205-081KL SIGNATURE EDITION, PROCESSADOR INTEL CORE I3, WINDOWSW7, 08 PORTAS USB, LEITOR DE DVD, COR: PRETO, SERIAL: V5205-MT-M10NN-001HBPSNPE031D7N, 127/240V	1	Regular
POSITIVO	CPU POSITIVO COR: PRETA SERIAL: 00045695606348 (FALTA NUMERO)	1	Regular
POSITIVO	CPU POSITIVO Nº SÉRIE 3113430	1	Regular
POSITIVO	CPU POSITIVO Nº SÉRIE 3113521	1	Regular
POSITIVO	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP- CAPACIDADE HD:160 GB, MEMÓRIA 2GB, PROCESSADOR: I5, MARCA POSITIVO.	10	Regular
POSITIVO	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP POSITIVO BLACK 2GB HD 160GB CORE DUO 2.8GHZ	10	Regular
SPACER	CPU MARCA: SPACER, PLACA:ASUS, COR: BLACK PIANO WINDOWS 7, COM LEITOR DE DVD, 06 PORTAS USB,S/N: 839205, 127/240V	1	Regular
VCOM	CPU MODELO VCOM	1	Regular
VOSTRO	CPU MARCA VOSTRO	1	Regular
SEAGATE	HD EXTERNO PRETO 1 TB, USB EXTERNO EXPANSION PRETO SEAGATE - STEA 10001400 - 1 UM NAASWJQZ LACRADO + SSD 240 GB PLUS SATA 3.0 SANDISK - SDSSFA - 240G-G26 1 UM 20137E805759	1	Regular
EPSON	IMPRESSORA EPSON STYLUS C45	1	Regular
EPSON	IMPRESSORA EPSON STYLUS C45 - N/S FY7M017092 - PDTU(63210)	1	Regular
EPSON	IMPRESSORA EPSON STYLUS C45 - N/S FY7M017093 - PDTU(63196)	1	Regular
EPSON	IMPRESSORA EPSON STYLUS PLUS CX7300 Nº SÉRIE K4GY007974	1	Regular
HP	IMPRESSORA 20050078 - HP PSC 1410	1	Regular
HP	IMPRESSORA CONVENCIONAL, NA COR BRANCA, SEM SERIE, MODELO DESKJET 612C, MARCA HP	1	Regular
HP	IMPRESSORA HP	1	Regular
HP	IMPRESSORA HP 1516 DESKJET INK ADVANTAGE MULTI FUNCIONAL, COR: BRANCO, SERIAL:BR3931F5CQ - (SECRETÁRIA)	1	Regular
HP	IMPRESSORA HP COLOR LASER CP 2025 - SERIE 100127VAC - MOD. CD495A	1	Regular
HP	IMPRESSORA HP COLOR LASER JET CP 1515N	1	Regular
HP	IMPRESSORA HP DESKEJET Nº SÉRIE 695C	1	Regular
HP	IMPRESSORA HP DESKJET-F4180	1	Regular
HP	IMPRESSORA HP OF 7 4500	1	Regular
HP	IMPRESSORA HP OFFICE JET PRO 8000	1	Regular

SEÇÃO VI – DO PLANEJAMENTO INVENTÁRIO DE RECURSOS

HP	Impressora HP OfficeJet 6000 DWN - Jato de Tinta - SÉRIE :CN 11/1F1H6 - FPU CB049-64001	1	Regular
HP	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8500 A PLUS	1	Regular
HP	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8500 A PLUS COR PRETA SÉRIE CN 14ECM 215	1	Regular
HP	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8500 PLUS -JATO DE TINTA - SÉRIE CN14ECM12C - FPU CM 756-64001	1	Regular
HP	IMPRESSORA HP PHOTO SMART Nº SÉRIE C6100	1	Regular
HP	IMPRESSORA HP PHOTOMASTER C 6180	1	Regular
HP	IMPRESSORA HP PHOTOMASTER C6180	1	Regular
HP	IMPRESSORA LASER MARCA:HP MODELO: P1505N - LASERJET COR: CINZA CLARO E CINZA ESCURO SERIAL:BRBS8950HN	1	Regular
HP	IMPRESSORA MARCA HP DESK JET MODELO LNK ADVANTAGE 2136	1	Regular
HP	IMPRESSORA MARCA HP HOTOMASTER MODELO C 6180	1	Regular
HP	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA: HP MODELO: PHOTOSMART - C7180 ALL-IN-ONE COLORIDA COM BLUETHOOOTH - COR CINZA - 127V	1	Regular
HP	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA: HP, MODELO: OFFICE JET 45000 DESKJET, COR: PRETO, SERIE:BRAAG802L, 127V	1	Regular
HP	IMPRESSORA, JATO DE TINTA COLORIDO,SEM SERIE, MODELO HP3745, MARCA:HP	1	Regular
LEXMARK	IMPRESSORA LEXMARK MODELO E26 0DN	1	Regular
XEROX	IMPRESSORA XEROX 214	1	Regular
ACER	MONITOR COLORIDO,TELA LCD 17" SÉRIE 9270298T065 MODELO V173B MARCA ACCER	10	Regular
AOC	MONITOR - AOCCOR PRETO BLACK PIANO - MODELO: 712SA 127V	6	Regular
DELL	MONITOR LCD MARCA: DELL COR: PRETO, S/N:CN-OMC04-64180-636-099K, 127V	1	Regular
DELL	MONITOR LCD MARCA: DELL, COR: PRETO,MODELO P 2210T, (22") DELL - ALIMENTAÇÃO 100 A 240 CA, FREQUENCIA 50/60 HZ E SONSUMA DE 1,5 , SEM N° SERIAL, 127/240V	1	Regular
DELL	MONITOR MODELO DELL E178 FPC 17 POLEGADAS	1	Regular
DELL	MONITOR - (CPU MARCA: DELL, MODELO: OPTIPLEX 780, WINDOWS 7, PROCESSADOR: INTEL CORE DUO, COR: PRETO, 08 PORTAS USB, REG. MODEL: DCSM1F, S/N: FZNP3M1, CÔD. SERVIÇO EXPRESSO:34807853449 MONITOR LCD MARCA: DELL, MODELO: E2211HC, COR: PRETO	1	Regular
DELL	MONITOR (CONJUNTO COMPUTADOR - CPU MARCA: DELL, COR: CINZA/PRETO, MODELO: OPITPLEX 390, COR: PRETO, WINDOWS 7 , PROCESSADOR: INTEL CORE I3, LEITOR DE DVD, 08 PORTAS USB, SERVICE TAG: SQ6J851 EXPRESS MONITOR LCD MARCA: DELL, COR: PRETO, MODELO: SEM DESCRIÇÃO)	1	Regular
DELL	MONITOR DEL 17 POLEGADAS - DELL LCD MODEL NO E-2211HC - S/N BR ON 8F3M- 1AH- 06DMN	1	Regular
DELL	MONITOR DELL (COSMT-22)	6	Regular
DELL	MONITOR Dell E1705C 17" Flat Painei - (Série nº. BROM49GV-07591-17T5RNL	1	Regular
DELL	MONITOR DELL E1912H COM 18.5" TELA PLANA - BR- OX34PF - 07591-18 P - 21NM	4	Regular
DELL	MONITOR DELL E2211H 21.5" - SERIE BR-ON8F3M- 07591-1B2-132M - LABORATORIO PDTU	2	Regular
DELL	MONITOR DELL LCD 17" COR: PRETO, SERIAL: CNOMC04064180-63L-OASK 127/230V	1	Regular
DELL	MONITOR DELL SEM NUMERO	1	Regular
DELL	MONITOR LCD 18.5" TELA PLANA MARCA: DELL, MODELO: E1912H, COR: PRETO, S/N: BR-OX34PF- 07591-18P-220M, 115/240V	11	Regular
DELL	MONITOR LCD DELL PRETO	1	Regular
DELL	MONITOR LCD MARCA: DELL, COR: PRETO, 2 ENTRADAS USB, SEM NUMERO DE SERIAL - 110/240V	1	Regular
DELL	MONITOR LCD MARCA: DELL, COR: PRETO, MODELO: P2314HC, S/N-BR-07HNSR-07591-63E-OSPB - 127V-/240V MOUSE E TECLADO	1	Regular
DELL	MONITOR LCD, MARCA: DELL, COR: PRETO, MODELO: E178FPC, S/N: BR-OJM-894-07591- 855-02EC 127V	1	Regular
DELL	MONITOR MARCA DELL	2	Regular
DELL	MONITOR MARCA DELL LCD	1	Regular
HP	MONITOR HP MODELO 5500	1	Regular
HP	MONITOR MARCA: HP 17P, MOD:HLP200B, COR: PRETO BLACK PIANO, S/N: BRG115024D, 127V	1	Regular
IBM	MONITOR COLORIDO COM TELA DE 17 POLEGADAS, SERIE 24-90112, MODELO 6332-4LEID E DE MARCA IBM	1	Regular
IBM	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR , COLORIDO , TELA DE 17 POLEGADAS , SERIE 24-90113 , MODELO 63324LE/D, MARCA IBM	1	Regular
INFOWAY	MONITOR INFO WAY 15 POLEGADAS	1	Regular
ITAUTEC	MONITOR ITAUTEC	1	Regular
ITAUTEC	MONITOR ITAUTEC (COSMT-22)	1	Regular
KODO	MONITOR KODO Nº SÉRIE CM4080327	1	Regular
LENOVO	MONITOR 17 POLEGADAS - LENOVO MODELO E 2002BA MTM: 60 BB - HAR-BR-NÚMERO DE SÉRIE VA056949 DATA DA FABRICAÇÃO JULHO/2017	1	Regular
LENOVO	MONITOR COLORIDO, TELA LCD 17 MARCA THINKVISION LENOVO, TECLADO MARCA LENOVO CPU MARCA LENOVO	5	Regular
LENOVO	MONITOR LENOVO -MOD- E2002BA- SERIE VA118291	1	Regular
LENOVO	MONITOR MARCA LENOVO	1	Regular
LENOVO	MONITOR MARCA LENOVO MODELO THINK VISION- COR: PRETO BLACK PIANO	1	Regular
LENOVO	MONITOR MARCA LENOVMOD. E2002BA - SÉRIE VA030120	1	Regular
LENOVO	MONITOR MARCA: LENOVO COR: PRETO, MODELO: THINKVISION E2002BA - SÉRIE VA0303852 , 127V	1	Regular
LENOVO	MONITOR THINKVISION	1	Regular
LG	MONITOR LCD MARCA: LG, MODELO: FLATRON E20418X, COR: BLACK PIANOP, S/N: 206SPFX0A371 127V	1	Regular
LG	MONITOR MARCA LG	1	Regular
POSITIVO	MONITOR DE VÍDEO POLICROMÁTICO – 17 POLEGADAS, MARCA POSITIVO.	10	Regular
POSITIVO	MONITOR POLICROMATICO BLACK 20" POSITIVO - CM20HQAS802634J	12	Regular
POSITIVO	Monitor positivo, na cor preta.	1	Regular
POSITIVO	MONITORLCD 17P, MARCA: POSITIVO, COR: PRETO, MODELO: TFT1780PSA, S/N: 3397BDA000536 127V	1	Regular
SAMSUNG	MONITOR LCD MARCA: SAMSUNG, MODELO:740BPLUS COR: PRETO, SERIAL: HA17HXHQ601949W 110/240V	1	Regular
SAMSUNG	MONITOR MARCA SANSUNG DE 17 NA COR PRETA 591V	1	Regular
SAMSUNG	MONITOR MARCA: SANSUNG, 17" P, COR: PRETO, MODELO: SYNCMASTER B1930, MODEL CODE: LS19PUYKFMZD, S/N: PU19HXNZAO0344B, 127/240V	1	Regular
SAMSUNG	MONITOR SAMSUNG MODELO SYNCMASTER 740B PLUS SÉRIE N°HA17HXHQ601947J	1	Regular
SAMSUNG	MONITOR SANSUNG – SYNC MASTER 591V Nº SÉRIE LE15HXBXB23118K	6	Regular
SEM MARCA	NO-BREAK SHS 1400VA 5 115V NET 4+ - SERIE 272740025470, COR: PRETO, 127/240V	6	Regular
CLONE	CPU MARCA: CLONE,MODELO: DIGITAL COMPUTER SYSTEMS, COR:PRETO/CINZA, PLACA: ASUS, PROCESSADOR: INTEL PENTIUM, 2 DRIVES LEITOR CD/DVD, LEITOR DE DISQUETE, WINDOWS 10, SEM NUMERO DE SERIAL, 127/240V	2	Regular
LENOVO	NOTEBOOK MARCA LENOVO MODELO T 400 THINKPAD, WINDOWS 7, PROCESSADOR INTEL CENTRINO VPRO, COR PRETO, COM LEITOR DE DVD, TYPE:6474-6U3, S/N L1 8BPT1 04/02, PRODUCT ID 6474EU3	4	Regular
D LINK	SWITCH - D LINK DGS - 1024 D	6	Regular

SEÇÃO VII – DO CONTROLE E MONITORAMENTO

ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÕES DO PEDTIC

O controle e monitoramento das metas e produtos serão realizados todos os anos no mês de agosto pelos NSTIC/RJ, com a finalidade de controlar a gestão do PEDTIC, executando ajustes caso se façam necessários e registrando as análises e a cada 4 (quatro) meses deverão ser realizadas reuniões do Comitê Permanente do PEDTIC.

FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PEDTIC

Apesar dos esforços empreendidos pela administração pública no sentido de dotar os órgãos de recursos suficientes aos investimentos em TIC, vencer as limitações orçamentárias e financeiras constitui um desafio para a elaboração do PEDTIC da CENTRAL.

SEÇÃO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

CONCLUSÃO

O Comitê Permanente do PEDTIC da CENTRAL considera muito positivas as alterações promovidas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro na estrutura e na política de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do Decreto n.º 47.278, de 17 de setembro de 2020, que reestruturou o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL foi desenvolvido em conformidade com as orientações do PRODERJ e objetiva dotar a CENTRAL com os recursos de TIC suficientes e adequados, consideradas as limitações de ordem orçamentárias e financeiras que o Estado enfrenta, para apoiar o cumprimento da missão desta Companhia, que é manter controle interno, a transparência e apoiar a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM nas questões que envolvem o transporte de passageiros, sobre trilhos e cabos.

Na oportunidade apresentamos um Projeto de Melhoria da Tecnologia da Informação e da Comunicação cujas Ações foram previstas na versão original do PEDTIC, realçando que as Ações não contempladas serão realinhadas para executá-las em 2026, com isso teremos "executado" toda previsão inicial do PEDTIC encaminhado em 08/12/2023.

Finalmente, o exercício de 2026 servirá para que "Pensemos" a TIC da Central Logística para o biênio 2026/2027 integrando com as demais peças do Planejamento, como por exemplo: LOA, PPA, PIERJ, PCA, além de dar a devida transparência ao PRODERJ da execução do exercício 2026.

Os recursos orçamentários para implementação das Ações previstas no citado projeto estão consubstanciados num pedido de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 (SEI 100006/001097/2024).

SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

PCA RJ

InícioCatálogo de ItensDFDPCA

Gestão

Quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Pesquisa de Itens

Filtros de Pesquisa

Itens para Validação

(Exibindo Itens 31 a 40 de 170)

Unidade

317200 - CENTRAL - COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA

Ano

2024

Item	DFD	Sector	Qtde Total	Vi. Unit. Estimado/ Atualizado	Vi. Total Estimado	Data Desejada	Metodologia de Saneamento	Situação	Termo de Atualização	Ações
➤ SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET - 158115 - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE LINK DE DADOS REDE IP GOVERNO - BASICO, TIPO SERVIÇO, DEDICAÇÃO COM VELOCIDADE DE 30 MBPS, ORIGEM: PESSOA JURIDICA - Unidade de Medida: MENSAL			1	R\$ 22.060.000,00	R\$ 22.060.000,00	01/06/2024	Média	Aprovado		
➤ SOFTWARE - 188023 - TIPO: AUTODESK NAVISWORKS MANAGE COM PACOTE DE IDIOMA PORTUGUES BRASIL, APLICACAO: COORDENACAO DE MODELAGEM DE INFORMACAO DA CONSTRUCAO EM OBRAS E REFORMAS, LICENCA: PERPETUA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Unidade de Medida: UN			2	R\$ 10.290.000,00	R\$ 20.580.000,00	01/03/2024	Média	Aprovado		
➤ SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - 164512 - DESCRIÇÃO: OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - TIPO III - ESTACÕES DIGITAIS DE SERVIÇO DEPARTAMENTAL MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO FORMATO A4 - COM CAPACIDADE MENSAL DE 3.500 IMPRESSÕES/COPIAS, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: MENSAL - Unidade de Medida: UN			12	R\$ 1.965.380,00	R\$ 23.584.560,00	21/07/2024	Média	Aprovado		
➤ SERVIÇOS DE LICENÇAS DE SOFTWARES - 168225 - DESCRIÇÃO: LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTAO DE CONTRATOS PÚBLICOS CONTRATOS GOV, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: LICENÇA - Unidade de Medida: N° LICENÇAS			12	R\$ 12.500.000,00	R\$ 150.000.000,00	01/03/2024	Média	Aprovado		
➤ SERVIÇOS DE IMPLANTACAO DE SOLUCAO DE SOFTWARE - 181745 - DESCRIÇÃO: MIGRACAO DE DADOS PARA O SISTEMA DE GESTAO PUBLICA, COM GESTAO DE ALMOXARIFADO, PATRIMONIO E RH EM CLOUD COMPUTING (COMPUTACAO EM NUVEM), ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Unidade de Medida: SERVIÇO			1	R\$ 236.875.000,00	R\$ 236.875.000,00	02/01/2024	Média	Aprovado		
➤ OUTROS SERVIÇOS, PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS - 148001 - DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS, TIPO SERVIÇO, GESTAO DE SERVIÇOS E PROCESSOS, ORIGEM: PESSOA JURIDICA - Unidade de Medida: PONTOS P/funcionário			1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	01/03/2024	Média	Aprovado		
➤ SOFTWARE - 183744 - TIPO: ADOBE CREATIVE CLOUD PRO (ALL APPS) COM STOCK ILIMITADO, NO IDIOMA PORTUGUES(BR), APLICACAO: LICENÇAS INDIVIDUAIS E DE USUARIO UNICO, VERSAO DE USO GOVERNAMENTAL, QUE PERMITA A UTILIZACAO NA ESTACAO DE TRABALHO SEM ACESSO AO SERVIDOR NA WEB USANDO RECURSOS LOCAIS, ACESSO A UPDATES E NOVAS VERSOES, 100GB DE ARMAZENAMENTO NA NUVEM, POR LICENÇA, INDICAÇÃO DE ENDEREÇO PARA DOWNLOAD DO SOFTWARE E A FORMA DE GERENCIAMENTO DAS LICENÇAS DE USUARIO JUNTO ADOBE: ADOBE ACROBAT PRO, PHOTOSHOP, ILLUSTRATOR, INDESIGN, PREMIERE PRO, AFTER EFFECTS, LIGHTROOM, XD, ANIMATE, LIGHTROOM CLASSIC, DREAMWEAVER, DIMENSION, ADDITION, INCOPIY, CHARACTER ANIMATOR, CAPTURE, PRESCO, BRIDGE, PREMIERE RUSH, PHOTOSHOP EXPRESS, PHOTOSHOP CAMERA, MEDIA ENCODER, AERO, LIGHTROOM WEB, SCAN, FILL & SIGN, ADOBE READER, BANCO DE IMAGENS ILIMITADO LICENÇA, LICENÇA: 12 MESES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Unidade de Medida: UN			1	R\$ 6.640.000,00	R\$ 6.640.000,00	01/06/2024	Média	Aprovado		
➤ SOFTWARE - 130799 - TIPO: AUTOCAD, APLICACAO: DESENHO E PROJETO DE MOVEIS, LICENÇA: PERPETUA - Unidade de Medida: UN			4	R\$ 2.698.500,00	R\$ 10.794.000,00	01/03/2024	Média	Aprovado		
➤ MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA FISICA, LOGICA E AMBIENTAL - 81615 - SERVIÇO: SERVIÇO DE INSTALACAO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDE DE DADOS - Unidade de Medida: SERVIÇO			1	R\$ 300.000.000,00	R\$ 300.000.000,00	01/03/2024	T.A	Aprovado		
➤ SERVIÇOS DE GESTAO DOCUMENTOS PÚBLICOS - 180600 - DESCRIÇÃO: PRESTACAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTAO E TRATAMENTO DOCUMENTAL E ARQUIVISTICO, INCLUINDO SISTEMA COM ARMAZENAMENTO ATRAVES DO SEI (SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES) E/OU NUVEM (HOSPEDAGEM EM NUVEM PRIVADA) E/OU EM EQUIPAMENTOS FÍSICOS (SERVIDORES DE STORAGE/BACKUP, COM PROCEDIMENTOS DE REDUNDANCIA E CONSULTA DOS TIPOS DOCUMENTAIS COM PONTOS DE ACESSO PARA PESSOA E SUA RESPECTIVA LOCALIZACAO NO ACERVO COM ATIVIDADES DE INGENIERACAO, PREPARACAO, DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, TRATAMENTO DE IMAGENS, INDEXACAO DE DOCUMENTOS COM RECONHECIMENTO DE CARACTERES (OCR), CLASSIFICACAO, ORDENACAO DOCUMENTAL, ELABORACAO DE INSTRUMENTOS ARQUIVISTICOS (CODIGO DE CLASSIFICACAO E TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL), COM REGIME DE DEDICACAO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: SERVIÇO - Unidade de Medida: SERVIÇO			1	R\$ 360.000.000,00	R\$ 360.000.000,00	01/07/2024	Média	Aprovado		

Anterior

123456...1617

Próxima

Voltar

Exportar Itens TIC

Histórico

PCA RJ

Início

Catálogo de Itens

DFD

PCA

Gestão

Unidade

Ano

317200 - CENTRAL - COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA

2024

Item	DFD	Sector	Qtde Total	Vi. Unit. Estimado/ Atualizado	Vi. Total Estimado	Data Desejada	Metodologia de Saneamento	Situação	Termo de Atualização	Ações
➤ SERVIÇO DE INSTALACAO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - 183265 - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALACAO COM SUBSTITUICAO, FORNECIMENTO E TESTE DE EQUIPAMENTOS E PECAS DE MATERIAL RODANTE FERROVIARIO - Unidade de Medida: SERVIÇO			1	R\$ 2.510.316.880,00	R\$ 2.510.316.880,00	01/03/2024	Média	Aprovado		
➤ SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE VEÍCULOS - 184130 - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO DE PECAS NOS EQUIPAMENTOS DE FREIO DE BONDE ELÉTRICO, ORIGEM: PESSOA JURIDICA - Unidade de Medida: SERVIÇO			1	R\$ 213.964.800,00	R\$ 213.964.800,00	01/03/2024	Média	Aprovado		
➤ SERVIÇOS DE TREINAMENTO - 171320 - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO OFICIAL ACGIS 11INTRODUÇÃO AO ACGIS E ACGIS 2 FLUXOS DE TRABALHOS ESSENCIAIS, 40 HORAS, TIPO SERVIÇO: TREINAMENTO, ORIGEM: PESSOA JURIDICA - Unidade de Medida: SERVIÇO			8	R\$ 1.250.000,00	R\$ 10.000.000,00	01/03/2024	Média	Aprovado		
➤ SOFTWARE - 149194 - TIPO: LICENÇA USO SOFTWARE ACGIS ONLINE, APLICACAO: PERMITE CRIAR E COMPARTILHAR MAPAS, CENAS, APLICATIVOS, CAMADAS, ANALITICOS E DADOS, LICENÇA: ANUAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Unidade de Medida: UN			10	R\$ 11.000.000,00	R\$ 110.000.000,00	01/03/2024	Média	Aprovado		
➤ SERVIÇO DE MANUTENCAO DE SOFTWARE - 97920 - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ATUALIZACAO E SUPORTE DE MANUTENCAO DE SOFTWARE - Unidade de Medida: SERVIÇO			12	R\$ 7.321.510,00	R\$ 87.858.120,00	01/01/2024	Média	Aprovado		
➤ SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS - 90554 - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - Unidade de Medida: MENSAL			1	R\$ 500.000.000,00	R\$ 500.000.000,00	30/01/2024	Média	Aprovado		
➤ BONDE ELÉTRICO - 131497 - TIPO: SOBRE TRILHO, DIMENSOES: 8.100 X 1.920 X 3.274 M, ASSENTO: 16 ASSENTOS, RAIO CURVA: 8.00 M, TENSAO: 600 V DC, VELOCIDADE: 40 KMH, ACCELERACAO 1 M/s², DESACERELACAO 1 M/s², QUANT MOTOR: 02 MOTORES, DIAMETRO RODA: 31", INCLINACAO MAXIMA: 8°, NUMERO EIXO: 02 EIXOS, DISTANCIA EIXO: 2.00 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSAO DA CATENARIA - 600 V DC (+20%, -30%) - Unidade de Medida: UN			6	R\$ 4.000.000.000,00	R\$ 24.000.000.000,00	01/03/2024	Média	Cancelado		

Voltar

Exportar Itens TIC

Histórico

SEÇÃO VI - DO PLANEJAMENTO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

10/09/2024, 15:31

Portal Nacional de Contratações Públicas

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

[Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2024 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO](#) > [PCA 2024 - 317200 - COMP EST DE ENGENH DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA](#)

PCA 2024 - 317200 - COMP EST DE ENGENH DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

Última atualização: 12/08/2024

Id pca PNCP: 42498600000171-0-000034/2024

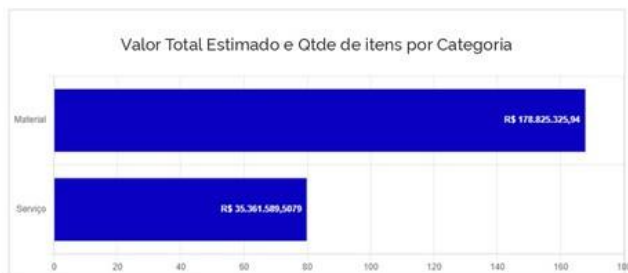
Data de publicação no PNCP: 15/12/2023

Local: Rio de Janeiro/RJ

Fonte: Portal de Compras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Total de itens: 248

Valor total estimado (R\$): R\$ 214.186.915,4479



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA :	Classe/Grupo :	Identificador da Futura Contratação :	Valor total estimado :	Data desejada :
2593	7530 - PAPELARIA E FORMULARIOS, EXCETO FORMULARIOS PADRONIZADOS		R\$ 1.690,00	01/06/2024
2594	7510 - ARTIGOS DE ESCRITORIO		R\$ 45,00	01/06/2024
2595	4240 - EQUIPAMENTOS PARA BUSCA E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA		R\$ 10.219,80	01/08/2024
2596	4240 - EQUIPAMENTOS PARA BUSCA E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA		R\$ 20.439,60	01/08/2024
2597	4240 - EQUIPAMENTOS PARA BUSCA E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA		R\$ 10.219,80	01/08/2024
2598	4240 - EQUIPAMENTOS PARA BUSCA E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA		R\$ 10.219,80	01/08/2024
2599	4240 - EQUIPAMENTOS PARA BUSCA E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA		R\$ 5.109,90	01/08/2024
2600	8430 - CALCADOS		R\$ 421,80	01/08/2024
2601	8430 - CALCADOS		R\$ 421,80	01/08/2024
2602	8430 - CALCADOS		R\$ 421,80	01/08/2024

Exibir: 1-10 de 168 itens

Página



Serviço

Id do item no PCA :	Classe/Grupo :	Identificador da Futura Contratação :	Valor total estimado :	Data desejada :
---------------------	----------------	---------------------------------------	------------------------	-----------------